EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 21 FEV. 2008 - IOESC -

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Impresso Especial
99134-1/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII | FLORIANÓPOLIS. (SEXTA-FEIRA) 15 DE FEVEREIRO DE 2008 | NÚMERO 18.302

SUMÁRIO

Governo do Estado .....
Atos do Poder Judiciário .....
Atos do Poder Legislativo .....
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador .....
Gabinete do Vice-Governador .....
Secretarias de Estado
Administração 03
Agricultura e Desenvolvimento Rural 04
Assistência Social, Trabalho e Habitação 04
Comunicação .....
Coordenação e Articulação .....
Desenvolvimento Econômico Sustentável .....
Educação 04
Fazenda 07
Infra-estrutura .....
Planejamento .....
Saúde 09
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 11
Turismo, Cultura, e Esporte .....
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 12
Ministério Público 14
Autarquias Estaduais 14
Fundações Estaduais 15
Economias Mistas 15
Concursos e Licitações 18
Tribunal de Contas 40
Repartições Federais .....
Prefeituras Municipais .....
Câmaras Municipais 40
Publicações Diversas 44

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.076, de 15 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Educação e Fundo de Desenvolvimento Social.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 98/086 e 118/087, de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 39.347.400,00 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

45000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
45001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
Ação	45001.12.364.0630.0715		
Subação	A 006302		
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	R$	4.847.400,00
52000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
52094	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação	52094.19.123.0340.0257		
Subação	A 003128		
Elemento	3.3.40.41.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Elemento	3.3.50.43.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0261)	R$	500.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0261)	R$	500.000,00
Ação	52094.12.123.0510.0585		
Subação	A 002964		
Elemento	4.4.90.20.00 (0261)	R$	500.000,00
Ação	52094.20.123.0300.0644		
Subação	A 003114		
Elemento	3.3.40.41.00 (0261)	R$	50.000,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0261)	R$	3.092.000,00
Elemento	3.3.50.43.00 (0261)	R$	100.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0261)	R$	255.000,00
Elemento	3.3.90.15.00 (0261)	R$	65.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0261)	R$	1.580.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0261)	R$	210.000,00
Elemento	3.3.90.35.00 (0261)	R$	830.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0261)	R$	230.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0261)	R$	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0261)	R$	1.210.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0261)	R$	18.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0261)	R$	2.000.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0261)	R$	650.000,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0261)	R$	200.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0261)	R$	500.000,00
Ação	52094.10.123.0400.0745		
Subação	A 002716		
Elemento	3.3.50.43.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Ação	52094.24.123.0810.0315		
Subação	A 003040		
Elemento	3.3.50.43.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Ação	52094.06.123.0710.0746		
Subação	A 002998		
Elemento	4.4.40.42.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Ação	52094.08.123.0500.0334		
Subação	A 003084		
Elemento	3.3.40.41.00 (0261)	R$	1.000.000,00
Elemento	3.3.50.43.00 (0261)	R$	6.000.000,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0261)	R$	5.000.000,00
Ação	52094.12.123.0510.0585		
Subação	A 002964		
Elemento	3.3.50.43.00 (0261)	R$	500.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0261)	R$	500.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

45000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
45001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
Ação	45001.12.361.0610.0606		
Subação	A 005736		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	R$	4.847.400,00
52000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
52094	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação	52094.12.123.0510.0585		
Subação	A 002964		
Elemento	3.3.90.30.00 (0261)	R$	17.000.000,00
Ação	52094.06.123.0710.0746		
Subação	A 002998		
Elemento	3.3.50.41.00 (0261)	R$	6.250.000,00
Ação	52094.15.123.0140.0555		
Subação	A 003015		
Elemento	4.4.50.42.00 (0261)	R$	500.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0261)	R$	10.450.000,00
Ação	52094.13.123.0640.0716		
Subação	A 003071		
Elemento	4.4.90.51.00 (0261)	R$	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.077, de 15 de fevereiro de 2008

Cria a unidade orçamentária e abre crédito suplementar em favor do Fundo Especial da Defensoria Dativa.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º e art. 14 da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Dativa e abre crédito suplementar na importância de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

41000	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO			
41093	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA DATIVA			
Atividade	Ampliação da Atuação do Estado na Defensoria Dativa			
Código	41093.06.062.0950.0301 A 007982			
3.	DESPESAS CORRENTES			
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos			
3.3.50.43.00	(0100)	Subvenções Sociais	R$	12.000.000,00
3.3.50.43.00	(0195)	Subvenções Sociais	R$	12.000.000,00

Art. 2º Para atender o crédito a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias consignadas a programação a seguir especificada:

41000	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO			
41002	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Atividade	Ampliação da Atuação do Estado na Defensoria Dativa			
Código	41002.06.062.0950.0301 A 007982			
3.	DESPESAS CORRENTES			
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos			
3.3.50.43.00	(0100)	Subvenções Sociais	R$	12.000.000,00

3.3.50.43.00	(0195)	Subvenções Sociais	R$	12.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.078, de 15 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 171/085, de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

23000	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23094	FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO TURISMO		
Ação	23094.27.695.0640.0719		
Subação	A 004648		
Elemento	4.4.60.41.00 (0262)	R$	894.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

23000	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23094	FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO TURISMO		
Ação	23094.27.695.0640.0149		
Subação	A 004702		
Elemento	3.3.60.41.00 (0262)	R$	894.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.079, de 15 de fevereiro de 2008

Introduz as Alterações 1.563 a 1.571 no RICMS/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e as disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 98,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, as seguintes Alterações:

ALTERAÇÃO 1.563 – O art. 83 do Anexo 6 fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 83. .....

[...]

§4º A partir de 1º de maio de 2008, os estabelecimentos das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação relacionadas "caput", localizados neste Estado, que realizem operações com mercadorias, deverão ter inscrição no CCICMS, para efeito de escrituração fiscal e demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, mantida a apuração e o recolhimento do imposto na forma consolidada prevista no "caput" (Convênio ICMS 82/04)."

ALTERAÇÃO 1.564 – O art. 7º do Anexo 7 fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 7º .....

[...]

§ 9º As empresas prestadoras de serviços de comunicação sujeitas ao disposto no Capítulo IV, Seção IV-A ficam dispensadas da geração dos registros tipo 76 e 77, especificados no Manual de Orientação indicado no art. 45, desde que apresentem mensalmente os arquivos previstos no artigo 22-E (Convênio ICMS 115/03)."

ALTERAÇÃO 1.565 – O inciso I do art. 7-B do Anexo 7 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7-B .....

[...]

I - cuja atividade estiver relacionada nos incisos I e III do art. 23 do Anexo 11;"

ALTERAÇÃO 1.566 – O "caput" do art. 49 do Anexo 7 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. A partir de 1º de julho de 2008, a utilização de sistema eletrônico de processamento de dados, conforme prevista no art. 2º, fica condicionada à homologação na forma prevista no Capítulo II."

ALTERAÇÃO 1.567 – O artigo 106 do Anexo 9 fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 106. .....

[...]

§ 13. É da exclusiva responsabilidade do técnico credenciado, em qualquer caso, instalar o equipamento ECF no Ponto de Venda do contribuinte."

ALTERAÇÃO 1.568 – Fica revogado o § 3º do art. 2º do Anexo 11.

ALTERAÇÃO 1.569 – A alínea "b" do inciso I do art. 23 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. .....

[...]

I - .....

[...]

b) distribuidores ou atacadistas de cigarros (Protocolo ICMS 88/07);"

ALTERAÇÃO 1.570 – O artigo 23 do Anexo 11 fica acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 23. .....

[...]

III - a partir de 1º de setembro de 2008, para os contribuintes (Protocolo ICMS 88/07):

a) fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;

b) fabricantes de cimento;

c) fabricantes, distribuidores e comerciante atacadista de medicamentos alopáticos para uso humano;

d) frigoríficos e atacadistas que promoverem a saída de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovina, suína, bufalina e avícola;

e) fabricantes de bebidas alcoólicas inclusive cervejas e chopes;

f) fabricantes de refrigerantes;

g) agentes que assumem o papel de fornecedores de energia elétrica, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;

h) fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;

i) fabricantes de ferro-gusa."

ALTERAÇÃO 1.571 – O art. 23 do Anexo 11, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 23. .....

[...]

§ 2º A obrigatoriedade se aplica a todas as operações efetuadas em todos os estabelecimentos dos contribuintes referidos neste artigo, ficando vedada a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, exceto na impossibilidade de emissão da NF-e prevista no art. 11.

§3º A obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e prevista no caput não se aplica (Protocolo ICMS 88/07):

I - ao estabelecimento do contribuinte onde não se pratique e nem se tenha praticado as atividades previstas nos incisos I e III há pelo menos 12 (doze) meses, ainda que estas sejam realizadas em outros estabelecimentos do mesmo titular;

II – nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso I do "caput", às operações realizadas fora do estabelecimento, relativas às saídas de mercadorias remetidas sem destinatário certo, desde que os documentos fiscais relativos à remessa e ao retorno sejam NF-e;

III – na hipótese prevista na alínea "b" do inciso I do "caput", às operações praticadas por contribuinte que tenha como atividade preponderante o comércio atacadista, desde que o valor das operações com cigarros não ultrapasse 5% (cinco por cento) do valor total das saídas nos últimos (12) doze meses;

IV – na hipótese prevista na alínea "e" do inciso III do "caput", ao fabricante de aguardente (cachaça) e vinho que aufira receita bruta anual inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) reais."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto à Alteração 1.566, que produz efeitos desde 1º de janeiro de 2008.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Sérgio Rodrigues Alves

DECRETO Nº 1.080, de 15 de fevereiro de 2008

Aprova o Termo de Cooperação Técnica nº 16.501/2007-8, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, e a Sociedade Lageana de Educação, mantenedora da FACVEST, com sede no município de Lages.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnica nº 16.501/2007-8, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Sociedade Lageana de Educação, mantenedora da FACVEST, com sede no município de Lages.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Luiz Eduardo Cherem

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 16.501/2007-8. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, e a Sociedade Lageana de Educação, mantenedora da FACVEST, com sede no município de Lages.. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, matriculados e com freqüência efetiva nos cursos regulamentados pela Sociedade Lageana de Educação/FACVEST, sejam de interesse curricular obrigatório e não-obrigatório, proporcionando-lhes atividades de aprendizagem social, profissional e cultural nas unidades da SES, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da SES. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2009, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de novembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria e Geovani Broering, pela Sociedade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 156 - de 14/2/2008
NOMEAR, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 9.675/94, conforme processo SEAP nº 1609/084, VIDAL VANHONI FILHO, para compor o Conselho Penitenciário do Estado - COPEN, como membro titular, na qualidade de representante da comunidade.

ATO nº 149 - de 12/02/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos Processos abaixo relacionados, resolve **FIXAR A PERMANÊNCIA**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com base no art. 188 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio DE 2007, entidade que manterá o lotacional, dos servidores abaixo relacionados que se encontravam em exercício na estrutura da SEA, na data da vigência da Lei Complementar nº 381/07:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	CARGO	PROCESSO ORIGEM
176.003-3-01	ALMERINDA PINTO	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (SERV. GERAIS)	SEAP 011455071
107.795-3-01	ALUAR DE OLIVEIRA PINTO	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11096071
151.201-3-01	ARLETE HETZEL	SED	CONSULTOR EDUCACIONAL	SEAP 11432071
176.684-8-01	ARNALDO AMORIM JUNIOR	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11096071
099.825-7-01	BENÍCIO STANG EING	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 011096071
174.982-0-01	BENITO ROHDEN MORAES	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11096071
169.814-1-03	CLEUSA MARIA STECANELLA	SDR	CONSULTOR EDUCACIONAL	SEAP 11432071
176.636-8-01	DELFINO JOÃO SCHAEFER	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11096071
176.647-3-01	DENIS ROBERTO STRICKER	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11274077
175.784-9-01	EDO QUEIROGA	SSP	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11432071
176.789-5-01	ELISABETE CECATO DALCEGIO	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (AG.ATV. ADM)	SEAP 11096071
109.255-3-01	FRANCISCO CRESPO VIEGAS	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 011055073
053.375-0-01	FRANQUILINO FURLANETTO	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11274077
175.773-3-01	GILMAR KRUKER	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11096071
176.841-7-01	HELOISA HELENA DE SOUSA	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (AG. ATIV. ADM.)	SEAP 11432071
176.875-1-01	INÁCIO WILSON WERLANG	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (AG.AUX.SAÚDE PÚB.)	SEAP 11432071
175.017-8-01	INGRID HORT MANNRICH	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (TÉCN.ATIV.ADM.)	SEAP 11432071
175.010-0-01	IVONE CONCEIÇÃO DOS S. WAGNER	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (AG.ATIV. ADM)	SEAP 11096071
194.212-3-01	JOÃO LUIZ OLIVEIRA GUIMARÃES	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11096071
175.466-1-01	JULIO TANAKA	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 011274077
101.104-9-01	LAERTE CASCAES LISBOA	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP11096071
176.843-3-01	LEONI KOBREN	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (AG.ATIV. ADM)	SEAP 11432071
175.572-2-01	MARIA DA GLÓRIA DOMECIANO	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (ATEND.SAÚDE PÚB.)	SEAP 11432071
176.917-0-01	MARIA EUGÊNIA GERBER CORREA	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (AG.ATV. SAÚDE)	SEAP 11096071
181.201-7-01	MARIA INES DE MARCO	SDR	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO REGIONAL	SDR22 002734079
175.944-2-01	MARLI WANDERBRUCK	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (ATEND.SAÚDE PÚB.)	SEAP 11432071
176.116-1-01	PEDRO WEINGRILL	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 11274077
194.151-8-01	SERGIO TEIXEIRA VARGAS	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 011689072
311.501-1-03	SIMONE CORREA DA SILVA	SED	CONSULTOR EDUCACIONAL	SEAP 11432071
239.393-0-01	TEREZINHA LOURDES DO NASCIMENTO	SST	ANAL. TÉCN. EM GESTÃO/DESENV. SOCIAL, TRAB E RENDA	SR17 2790076
151.947-6-01	VERA MARIA SOUZA OLIVEIRA	SED	ANAL. TÉCN. EM GESTÃO/DESENV. REGIONAL	SEAP 11432071
176.648-1-01	WALTER FERNANDO MENTGES	SES	ANAL. TÉCN. GESTÃO/PROM. DA SAÚDE (MÉDICO)	SEAP 011054077
107.249-8-01	ZÉLIA RODAKIEVICZ	SED	CONSULTOR EDUCACIONAL	SEAP 11432071

ATO nº 175 - 15/2/2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEAP 1709/089, resolve praticar os seguintes atos no âmbito da ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL:

* EXONERAR, inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, CARLOS ALBERTO CHIODINI, matrícula nº 353302-6-02, do cargo (5758) de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-1.

*NOMEAR, arts. 9º e 11 da Lei n] 6.745/85, EDUARDO JOÃO GARCIA, para exercer o cargo (5758) de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-1.

ATO nº 177 - de 15/2/2008
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, JORGIANI CARVALHO, matrícula nº 924193-0, do cargo (6390) de GERENTE DO PRESIDIO DE JOINVILLE, nível DGS/FTG-3, da SSP, a partir de 14.02.08.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Fica sem efeito o edital de notificação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31/01/2008 referente aos Processos Tomada de Contas SEAP 17484/057 e SEAP 14754/070, tendo em vista a interessada Doraci Casett encontrar-se em gozo de férias no período, restituindo-se integralmente o prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa, anulando-se, inclusive, termos que possam levar a conclusões antecipadas e comprometedoras à funcionária Doraci Casett.
Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2007. Processo Licitatório – CC n.º 0109/2007. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Contratante e ONDREPSB Serviço de Guarda e Vigilância Ltda., como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação de prazo. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 18.352,20 mensais. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: Item Orçamentário 339037, Ações 2899 e 2700, Fontes de Recursos 100 e 240. **VIGÊNCIA**: A vigência do presente Termo é a partir de 1º de janeiro a 31/dezembro/2008. Florianópolis, 19 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e Paulo Helder Bordin e Luiz Ermes Bordin, pela Contratada.

DEMP 5218/080

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 525/2006. Processo Licitatório – DL n.º 171/2006. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Contratante e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo. **VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R$ 80.000,00 mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Item Orçamentário - 339039, Ação - 2847, Fonte de Recursos - 100. **VIGÊNCIA**: A partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008. Florianópolis, 20 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e, Hugo César Hoechl e Alfredo Kleper Chaves Lavor, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2006. Processo Licitatório – DL n.º 133/2006. **PARTES**: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, como Contratante e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo. **VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R$ 150.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Item Orçamentário - 339039, Ação - 2747, Fonte de Recursos - 240. **VIGÊNCIA**: A partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008. Florianópolis, 20 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e, Hugo César Hoechl e Alfredo Kleper Chaves Lavor, pela Contratada.

DEMP 5196/086

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2007.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 5746-0/2007. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Locatário e Giacomelli Imóveis Ltda., como Locador. **OBJETO**: Prorrogação de prazo ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Diretoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor e a Coordenadoria Técnica Mesorregional de Florianópolis. **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Item: 339039 – Ação: 6903, Fonte de Recursos: 0100. Florianópolis, 21 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Locatário e Giacomelli Imóveis Ltda., pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2007.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 5774-6/2007. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Locatário e Max Imóveis Ltda., como Locador. **OBJETO**: Prorrogação de prazo ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor de Itajaí. **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Item: 339039 – Ação: 6903, Fonte de

Recursos: 0100. Florianópolis, 10 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Locatário e Max Imóveis Ltda., pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2007.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 5757-6/2006. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Locatário e o Sr. Paulo Renguer Mariano, como Locador. **OBJETO**: Prorrogação de prazo ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor de Canoinhas. **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Item: 339036.00 – Ação: 6903, Fonte de Recursos: 0100. Florianópolis, 21 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Locatário e Paulo Renguer Mariano, pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2007.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 5641-3/2005. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Locatário e Abrigo Assessoria Imobiliária Ltda., como Locador. **OBJETO**: Prorrogação de prazo ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor de Xanxerê. **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Item: 339039 – Ação: 6903, Fonte de Recursos: 0100. Florianópolis, 21 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Locatário e Abrigo Assessoria Imobiliária Ltda., pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2007.
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 5454-3/2004. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração, como Locatário e Irene & Décio Imóveis Ltda., como Locador. **OBJETO**: Prorrogação de prazo ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor de Joaçaba. **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Item: 339039 – Ação: 6903, Fonte de Recursos: 0100. Florianópolis, 21 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Locatário e Irene & Décio Imóveis Ltda., pelo Locador.

DEMP 5248/086

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2008.
Contratante: SEA – Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Origem: Pregão Presencial nº 0083/2007.
Objeto: Serviços de solução em gestão de frota de veículos terrestres, aquáticos e de equipamentos motorizados, acoplados e rebocáveis que possuam tanque de combustível próprio.
Dotação Orçamentária: Item 33.90.39 - Ação: 2700 - Fonte: 240
Contratada: Execução Gestão Consultoria em Informática Ltda.
Valor Contratado: R$ 108.000,00 mensais.
Assinatura: 08/janeiro/2008.
Pela Contratante: Antonio Marcos Gavazzoni
Pela Contratada: Daniel de Oliveira Pinto e Ronaldo Capaverde Silva

DEMP 5321/085

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 002/2008.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Origem: CV nº 146/2007.
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar.
Dotação Orçamentária: Item 33.90.39.17 - Ação: 2899 - Fonte: 0100.
Contratada: CONPEAR – Consertos de Persianas e Ar Condicionados Ltda.
Valor estimado: R$ 4.950,00 mensais.
Assinatura: 07/janeiro/2008.
Pela Contratante: Antonio Marcos Gavazzoni.
Pela Contratada: Floriano Giacolnelli

DEMP 5386/086

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 077/2007.
Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Origem: DL nº 187/2007.
Objeto: Serviços e produtos postais.
Dotação Orçamentária: Item 33.90.39.47 - Ação: 2700 - Fonte: 0240.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Valor estimado: R$ 265.000,00 anual.
Assinatura: 18/dezembro/2007.
Pela Contratante: Antonio Marcos Gavazzoni.
Pela Contratada: Luiz Volnei Cordioli

DEMP 5[illegible]/083

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Portaria SAR nº 1/2008 de 13/02/2008
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar JOSE CARLOS COUTINHO, Topógrafo, matrícula 138-4, empregado da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SAR), CIPRIANO HENRIQUE VOLPATTO, Agente Operacional Administrativo, matrícula 003265-4, empregado da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri à disposição da SAR, e LUIZ LIMA, Analista Técnico de Gestão Agrária e Rural, matrícula 040.048-3, servidor da SAR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade a respeito do acidente de trânsito ocorrido no dia 12 de dezembro de 2007 em Laguna, SC, envolvendo dois veículos: um de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina, placa MDQ-8191, e outro de propriedade particular, placa MFR-6061, conforme Boletim de Acidente de Trânsito nº 0000147 da 9ª Guarnição Policial Militar de Laguna, SC.
Art. 2º A Comissão acima designada terá prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, para apresentar relatório conclusivo, a contar da data de publicação desta portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Antônio Ceron
Secretário de Estado

DEMP 5233/089

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2008. ORIGEM: Tomada de Preços nº 012/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) mesas tipo escrivaninha; 01 (uma) mesa circular; 09 (nove) mesas para reunião; 01 (uma) mesa para auditório; 09 (nove) arquivos de aço com 04 gavetas; 18 (dezoito) cadeiras giratórias para caixa, com rodízio; 10 (dez) cadeiras secretária, giratória, sem braço; 09 (nove) estantes de aço de 198 x 92 x 30 cm; 04 (quatro) estantes de aço de 132 x 92 x 30 cm; 45 (quarenta e cinco) cadeiras estofadas com prancheta. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R$ 35.444,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Ação 3.570 – ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, fontes 0328 e 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE, e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2008. Antonio Ceron, pela Secretaria e Ivan Nascimento, pela Escritolândia.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008. ORIGEM: Tomada de Preços nº 011/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a G.BIM Comércio de Informática e Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. OBJETO: Fornecimento de 05 (cinco) calculadoras de mesa; 02 (duas) mesas tipo escrivaninha; 02 (duas) mesas de 3,00 x 1,00 x 0,74 m; 40 (quarenta) cadeiras fixas com prancheta escamoteável; 04 (quatro) cadeiras giratórias sem braços; 02 (dois) arquivos de aço com 04 gavetas; 02 (dois) armários para escritório. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Ação 1.392 – Obtenção de Recursos para Agregação de Trabalho e Renda, fontes 0328 e 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE, e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2008. Antonio Ceron, pela Secretaria e Luis Gustavo de Magalhães, pela G.BIM.

DEMP 5290/080

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio 18917/2007-0. **PARTÍCIPES**: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de **PALHOÇA. OBJETO**: Estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio do Posto do SINE. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 05 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela SST, Ronério Heiderscheidt, pelo Município.

DEMP 5109/086

EDUCAÇÃO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 152 - de 12/02/2008
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-001246/089, para atuar no(a) CEJA de JOAÇABA, cod.758007005330, município de JOAÇABA (8177) , **BEATRIZ LEONILDE PELOSO DE ROSSI**, matrícula nº 327675-9-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, com 10 horas semanais, lotada na EEB PREF SILVIO SANTOS, código 758000476600, município de OURO (8231), a partir de 01/02/2008.

PORTARIA P/: 155 - 12/02/2008
ALTERAR, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 4º, DA LEI Nº.1139/92

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	A PARTIR DE
283916-02-4	CARLOS AURELIO HAMERSKI	762	40	20	07/02/2008
220381-03-2	EDNEIA MARTINS OLIVO	764	40	20	14/01/2008
326971-02-0	ELIANE REGINA LASCH	762	20	10	07/02/2008
352395-02-0	FERNANDA REGINA DOS SANTOS	810	40	30	07/02/2008
338093-03-9	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	810	20	10	07/02/2008
288226-02-4	INGWALD EVALD	810	20	10	07/02/2008
379877-01-1	JEFERSON LUCIANO	755	40	10	07/02/2008
327431-03-4	JOSIANE FRANCENER RIAL	768	20	10	01/02/2008
330333-02-0	LISIANE THAIS BONASSI SCHIAVINI	759	40	20	07/02/2008
269831-03-5	MARCIANA LUDERO	768	30	20	01/02/2008
344396-02-5	MARIA CRISTINA PRETTI FARIA	768	40	20	01/02/2008

223062-04-3	MARLI GRUN PARISOTTO	754	40	20	07/02/2008
290287-02-7	MATILDE MARCON	758	40	10	14/01/2008
337792-02-0	PATRICIA SILVEIRA PINTO	762	20	10	07/02/2008
295149-05-5	ROSANE SILVEIRA RIBEIRO	751	40	20	15/01/2008
190097-01-8	VERA LUCIA DANIEL GOULART	803	20	10	07/02/2008

PORTARIA P/: 166 - 13/02/2008

ALTERAR a carga horária, Decreto nº 4.622, de 09/08/2006, dos professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	A PARTIR DE
286315-04-4	ABEL JOSE KARASEK	760	20	30	07/02/2008
346208-03-0	ADRIANA APARECIDA GRANDO	760	10	20	07/02/2008
305783-03-6	ADRIANA DE FATIMA WUICK DE MORAIS	766	10	40	07/02/2008
281424-05-2	AGENOR LEAL	765	30	40	01/02/2008
341752-02-2	ALINE GRAZIELA DESSIAN ZANDONA	766	10	40	07/02/2008
316921-02-9	ANA GLORIA RALDI	768	20	30	01/02/2008
193964-03-5	ANA ILACI DE BASTOS DA ROCHA	754	20	40	07/02/2008
297496-04-7	ANA MARIA FERNANDES MACIEL	769	20	40	07/02/2008
337758-03-0	ANDERSON CLEBER LOZ	765	10	20	01/02/2008
366172-01-5	ANDRE FAGUNDES DOS REIS	754	10	30	07/02/2008
367247-02-6	ANDREIA REGINA DA SILVEIRA.	754	20	30	07/02/2008
345592-03-0	ANGELA DENISE GARCIA	777	30	40	07/02/2008
328236-02-8	ANGELO RICARDO CUNHA	754	10	20	07/02/2008
332741-03-8	BRUNO DALMOLIN	810	20	40	01/02/2008
374746-04-8	CARLA REGIANE VARGAS	765	10	30	01/02/2008
286764-03-8	CARLA REGINA VIEIRA PALMA RIBEI DA COS	803	10	40	07/02/2008
366384-03-1	DANIELA GAVA	761	10	20	01/02/2008
308576-03-7	DANIELLE ENKE	810	10	20	07/02/2008
344292-03-6	DENISE DUBIELLA	765	10	30	01/02/2008
352837-02-5	DIONISE SCHMITZ DE MELLO	754	30	40	07/02/2008
237730-01-6	EDILSON DE PAULA CARNEIRO	769	20	40	11/02/2008
272802-04-8	EDINA CRISTINA VELHO CEMOLIN	752	20	40	01/02/2008
289616-03-8	ELISA MARIA PAUL	755	20	30	07/02/2008
330422-03-1	ELISANGELA KICKOW GOEDERT	765	10	20	01/02/2008
380862-01-9	ELIZANDRA RAMOS BITENCOURT	754	10	30	07/02/2008
330309-03-8	EMILIANE ALZIRA TEIXEIRA	765	20	30	01/02/2008
345830-02-0	ENILSO JABLONSKI	810	20	30	07/02/2008
204417-03-0	ERONI KOEPSEL	778	10	30	01/02/2008
222341-04-4	EVA SANTINA RODRIGUES	766	20	40	07/02/2008
170338-03-2	GENI MARIA FLORIANI	810	20	40	01/02/2008
249687-04-9	GERSON ADEMIR FAGUNDES	762	10	30	07/02/2008
332880-03-5	GILBERTO DE SOUZA	803	20	30	07/02/2008
320898-04-2	GINA ZANINI	760	10	20	07/02/2008
204231-03-2	GISELI CARVALHO DE CHAVES VISCONTI	765	20	40	01/02/2008
314735-04-5	INES BERNADETE FEITEN	768	10	20	07/02/2008
161735-01-4	INEZ UDETE BIGOLIN	760	20	40	07/02/2008
304075-04-5	ITAMARA BORTOLUZZI ANDOLFATTO	766	20	40	07/02/2008
272677-04-7	IZABEL MOREIRA DOS SANTOS	777	20	40	07/02/2008
327426-03-8	JANI APARECIDA DA ROCHA FURTADO	762	10	40	07/02/2008
379843-01-7	JAQUELINE WALENDORFF RODRIGUES DA SI	762	10	20	07/02/2008
262987-03-9	JOSE ACACIO DA ROCHA	762	10	30	07/02/2008
374401-03-9	JOSE CARLOS VICENZI	766	20	30	07/02/2008
325409-03-7	JOSE MOTA NUNES	754	10	30	07/02/2008
337666-02-4	KALINKA ALEXANDRA RIBEIRO BOSCATO	777	20	40	07/02/2008
212341-03-0	KATIA MARIA ESTUQUI MARIOTI	803	10	30	07/02/2008
334057-03-0	KATIUSCIA RAIKA BRANDT BIHRINGER	778	20	30	07/02/2008
330482-01-5	KELY CRISTINE POSSAMAI BUTZKE	762	20	10	07/02/2008
339252-02-0	KERLON MAZZI	755	30	40	07/02/2008
347995-02-1	KEYTH LANZARINI	766	10	20	07/02/2008
158229-01-1	LAURECI RAFAELI WERNER	768	20	40	01/02/2008
351587-03-7	LEANDRO AMERICO REUTER	777	20	40	01/02/2008
315136-02-0	LEDA TEREZINHA DEMARCHI RADIN	762	30	40	07/02/2008
374507-02-4	LIA MARA LOLI	810	20	30	07/02/2008
286740-03-0	LUCIANA BRUGNAGO DA MAIA	754	10	20	07/02/2008
326139-03-5	LUCINDA PEREIRA DA SILVA	811	30	40	01/02/2008
229081-01-2	MARCIA OLIVEIRA E DUARTE	801	20	40	01/02/2008
337684-03-2	MARCOS FILAGRANA	778	30	40	07/02/2008
305526-04-4	MARCOS JERONIMO DE ARAUJO	754	20	40	07/02/2008
307745-03-4	MARIA CELIA SEIBEL	760	30	40	07/02/2008
174254-03-0	MARIA LINDAMIR DE AGUIAR BARROS	754	20	30	07/02/2008
162153-01-0	MARIA LUIZA PINTO LEMOS GUERRA	762	20	30	07/02/2008
155665-01-7	MARILENE BILIBIO	760	20	40	07/02/2008
305498-04-5	MARINA MENEGHELLI FRITSCHE FILIPP	778	20	40	07/02/2008

305787-03-9	MARINES DA SILVA MARTINS	766	10	20	07/02/2008
273789-05-2	MARISA HAWERROTH HEINZEN	778	20	30	01/02/2008
273393-04-5	MARLENE LUCIA CANALLE	766	20	40	07/02/2008
362373-02-4	MICHELLE BOCCHI GONCALVES	762	10	20	07/02/2008
292444-03-7	MIRIAM DORO	768	20	40	01/02/2008
363438-03-8	MIRIAM JOSIANE CASSIANO BRUNETTO	801	10	30	01/02/2008
346951-02-4	MORGANA BECKER	810	10	20	07/02/2008
277379-04-1	NATANAEL CARDOSO	752	10	30	01/02/2008
157382-04-9	NEUSA INES BERNARDI JAHNKE	776	20	40	01/02/2008
362698-02-9	NOEMI CONSTANCIO	806	10	30	01/02/2008
276651-02-5	NORBERTO RUCKERT MACHADO	754	20	40	07/02/2008
260412-03-4	ODAIR KWITSCHAL	767	30	40	07/02/2008
103205-01-4	ORIVALDA MARIA NASCIMENTO	801	20	40	01/02/2008
331594-03-0	RAMONE ABREU AMADO DA SILVA	754	30	40	07/02/2008
341255-03-5	REGIANE LOCH BECKER	811	20	40	01/02/2008
303032-04-6	REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA	766	10	40	07/02/2008
114099-03-0	RENATO OLEGARIO	753	20	30	07/02/2008
328693-03-2	RISOMAR BARROS DE QUEIROZ	765	10	30	07/02/2008
288708-03-8	RITA DE CACIA BECKHAUSER DAMIANI	777	30	40	07/02/2008
330537-03-6	ROSALIA PETERMANN VEBER	765	10	20	07/02/2008
366513-02-5	ROSANA AUXILIADORA BONATO	801	10	40	01/02/2008
360657-02-0	ROSANE PAGNUSSAT	761	20	30	01/02/2008
193112-01-1	ROSELI MARIA GUBERT SEGAT	760	20	30	07/02/2008
308969-03-0	ROSELI TERESINHA RAIMUNDI	807	20	30	01/02/2008
271505-04-8	ROSENERI ZANELLA VIAL	766	10	30	01/02/2008
367281-02-6	SAINT CLAIR EULELIO MUNIZ	754	20	30	07/02/2008
205270-05-9	SANDRA ROSIMERE DE SOUZA TOLEDO	752	10	20	01/02/2008
285218-02-7	SILMARA DAL BO	754	10	40	07/02/2008
278229-03-4	SIONETE DA SILVA E SANTOS	762	30	40	07/02/2008
330490-03-6	TANIA ROSS RECH	801	10	20	01/02/2008
334130-02-5	TEURA DANIELA VIEIRA	760	10	20	07/02/2008
296181-04-4	VALDEREZ CATIANE DO AMARAL BARPI	760	20	40	07/02/2008
319263-03-6	VANIA BATISTA	753	30	40	07/02/2008
148541-01-5	VANIA HELENA GEVAERD MONTIBELLER	765	30	40	07/02/2008
220436-03-3	VILMA CHAPETON SAMAYOA ZUNINO	762	30	40	07/02/2008
188198-03-1	VOLNEI COELHO	779	20	40	07/02/2008

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/07 - PR – 095/07 - PL 113/07
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/07, destinado à aquisição de equipamentos e instalações para 413 salas informatizadas para atender as unidades escolares da rede pública estadual. **Contratante**: Secretaria de Estado da Educação. **Contratada**: Empresa **OPPTIZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original que sofre uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Contrato Original que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira: A Fornecedora obriga-se a fornecer à Compradora, equipamentos e instalações para 309 (trezentos e nove) salas informatizadas, visando atender às Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. **Data**: 13/02/2007 - **Signatários**: Paulo Roberto Bauer e Clodorico Niedzwiecki, pela Empresa.
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 176/2007
Origem: Pregão Eletrônico nº 008/2007. Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO LTDA - Objeto**: ITEM 03 – 01 (um) Multímetro, para atender o laboratório de máquinas elétricas do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas do município de Tubarão/SC. **Convenio:** 043/2001 PROEP **Item de despesa**: 449052 - **Subfunção/Ação**: 363/4882 - **Fonte**: 124 – **Vigência:** 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato. **Assinado em**: 01/02/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Sergio Prezzoti, pela Empresa.
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

DEMP 52:147/08

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 184/2007
Origem: Pregão nº 095/2007. Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada**: **EMPRESA OPPTIZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - Objeto**: a aquisição de equipamentos e instalações para 413 salas informatizadas para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. **Item de despesa**: 449052 - 339030 **Subfunção/Ação**: 4774 - 5736 **Fonte**: 120 – 131 – **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias da data da emissão da ultima programação físico financeiro ate a entrega dos materiais e liquidação das faturas. **Assinado em**: 13/02/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Clodorico Niedzwiecki, pela Empresa.
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

DEMP 52037/08

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
ATO DIAT Nº 013/2008

Altera o Ato Diat nº 140/2007, que fixa preços médios ponderados a consumidor final para fins de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante e bebidas hidroeletrolíticas e energéticas.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições estabelecidas na Portaria SEF 182/07, de 30 de novembro de 2007, e considerando o disposto no artigo 42, do Anexo 3, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e no parágrafo 3.º, do inciso II, do artigo 41, da Lei n.º 10.297, de 26 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1.º – Alterar os valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – constantes dos Anexos I e II do ATO DIAT Nº 140/2007, para os valores constantes do Anexo I deste ato, válidos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2008.

Parágrafo Único – O PMPF relativo aos refrigerantes de embalagem descartável de 1.000 ml, da Schincariol, todos os sabores, fica estabelecido em R$ 1,46 até 15 de fevereiro de 2008 e em R$ 1,69 após esta data.

Art. 2.º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2008.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.

ALMIR JOSÉ GORGES
Diretor de Administração Tributária

ATO DIAT N.º 013/2008 – ANEXO I – TABELA 2
TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/01/2008

FABRICANTE/IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR	CERVEJAS	EMBALAGENS DIFERENCIADAS	VALOR EM REAIS
78328051 – CERVEJARIA KILSEN	Kilsen Chopp	Garrafa Vidro de 1000ml	2,89
04914890 – CERVEJARIA SUDBRACK	Eisenbahn Lust	Garrafa Vidro Descartável de 375ml	25,00
	Eisenbahn Lust Prestige	Garrafa Vidro Descartável de 750ml	79,00

ATO DIAT N.º 013/2008 – ANEXO I I – TABELA 1
TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/01/2008

REFRIGERANTES		RETORNÁVEIS					DESCARTÁVEIS										
FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR	MARCAS E SABORES	De 1.250 a 1.500ml	De 1.000ml	De 501 a 999ml	De 201 a 500ml	Até 200ml	3.000ml	2.500ml	2.250ML	2.000ml	1.750ML	1.500ml	1.000ml	De 511 a 660ml	De 355 a 510ml	Até 354ml	Lata de 251 a 355ml	Lata de até 250ml
91235549 – VONPAR	Outros sabores				1,37	0,62				2,32	2,57		2,02	1,86			1,35	1,03
50221019 – SCHIN	Todos sabores									2,09			1,69	1,13	1,13	0,83	1,18	
97318943 – SARANDI	Todos sabores			0,93						1,74		1,62		1,31	0,99	0,80	1,10	
B.CALORIAS	Todas Marcas		0,55	0,81	0,81	0,42			1,40	1,40	1,33	1,33	1,33	1,17	1,16	0,73		

ATO DIAT N.º 013/2008 – ANEXO I I – TABELA 2
TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/01/2008

FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR	ENERGÉTICOS	LATA ATÉ 250ML	EMBALAGENS DIFERENCIADAS	ISOTÔNICOS	VALOR EM REAIS
07832805 – CERVEJ. KILSEN	Crazy Cow – PET 200ml		1,71		
62548409 – ULTRAPAN	Bebida Energética HP 250ml	2,99		Energil Sport Booton – PET 500ml	2,75

DEMP 5255/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 019/SEF – 11/02/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e artigo 2º, inciso I, item b, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do artigo 38, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.745/85, **CLARICE TAFFAREL**, matrícula nº 304.433-5, ocupante do cargo de Auditor Interno do Poder Executivo, para exercer em substituição o cargo de Gerente de Atos de Pessoal, durante o impedimento da titular, Herta Machado Capaverde, matrícula nº 366.232-2, em usufruto de férias por 30 (trinta) dias, no período de 06.02.08 a 06.03.08.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

DEMP 5229/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
EMENTÁRIO DA 2ª CÂMARA

Nº Processo: 770000013083
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: MERCADO E LANCHONETE SAK'S LTDA EPP
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE DIME - DECLARAÇÃO DO ICMS E DO MOVIMENTO ECONÔMICO NAS REFERÊNCIAS 06 E 10/2006. CONSTATADO ERRO NA INFORMAÇÃO DA CLASSE DE VENCIMENTO DA DIME DE 06/2006 E ERRO NA INFORMAÇÃO DOS VALORES FISCAIS DAS SAÍDAS DA DIME 10/2006, QUE ACARRETOU EM INFORMAÇÃO DE IMPOSTO A RECOLHER MAIOR DO QUE O EFETIVAMENTE DEVIDO. REMESSA DE DIMES SUBSTITUTIVAS. IMPOSTO RECOLHIDO ANTES DA CIÊNCIA DO ATO FISCAL. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000009367
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: REPRO PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 76030000181
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE DIME - DECLARAÇÃO DO ICMS E DO MOVIMENTO ECONÔMICO NO PERÍODO DE 11/2006. CONSTATADO QUE O CONTRIBUINTE EFETUOU O RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE DARE, COM INFORMAÇÃO ERRÔNEA DO CAMPO "REFERÊNCIA/PARCELA". SITUAÇÃO REGULARIZADA ATRAVÉS DE RETIFICAÇÃO DE DARE POR PARTE DO CONTRIBUINTE. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000002958
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: POSTO DIVELIN LTDA
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 76030000424
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE DIME - DECLARAÇÃO DO ICMS E DO MOVIMENTO ECONÔMICO NOS PERÍODOS 10/2006 E 11/2006. APRESENTAÇÃO DE DIMES SUBSTITUTIVAS QUE RESULTARAM EM SALDO CREDOR. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000000055
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: SGB BAR E RESTAURANTE LTDA
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 66030290042
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE DIME - DECLARAÇÃO DO ICMS E DO MOVIMENTO ECONÔMICO NO PERÍODO 06/2006. CONSTATADO ERRO NA REMESSA DA DIME QUE ACARRETOU EM INFORMAÇÃO DE IMPOSTO A RECOLHER A MAIOR DO QUE O EFETIVAMENTE DEVIDO. REMESSA DE DIME SUBSTITUTIVA. IMPOSTO RECOLHIDO ANTES DA CIÊNCIA DO ATO FISCAL. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000003134
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 76030000220
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE DIME - DECLARAÇÃO DO ICMS E DO MOVIMENTO ECONÔMICO NO PERÍODO DE 11/2006. CONSTATADO QUE O CONTRIBUINTE EFETUOU O RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE DARE, COM INFORMAÇÃO ERRÔNEA DO CAMPO "REFERÊNCIA/PARCELA". SITUAÇÃO REGULARIZADA ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE DARE POR PARTE DO CONTRIBUINTE. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000000966
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: ERNI INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
Procedência: BRUSQUE
Nº da Notificação: 66030327167
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS. CONSTATADO QUE O CONTRIBUINTE EFETUOU OS RECOLHIMENTOS ATRAVÉS DE DARE, NO PRAZO PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000037109
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: MARIA NAZIDI KUSTER STEIN
Procedência: ALFREDO WAGNER
Nº da Notificação: 56030122223
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE DIME - DECLARAÇÃO DO ICMS E DO

MOVIMENTO ECONÔMICO NOS PERÍODOS DE 10/2004, 03/2005 E 04/2005. CONSTATADO ERRO NA REMESSA DA DIME QUE ACARRETOU EM INFORMAÇÃO DE IMPOSTO A RECOLHER A MAIOR DO QUE O EFETIVAMENTE DEVIDO, EM RELAÇÃO AO PERÍODO 03/2005. REMESSA DE DIME SUBSTITUTIVA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA TOTALMENTE EM RELAÇÃO AOS PERÍODOS 10/2004 E 04/2005 E PARCIALMENTE EM RELAÇÃO AO PERÍODO 03/2005. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO, ANTES DO CIENTE DO ATO FISCAL. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA EM RELAÇÃO A PARTE NÃO DISCUTIDA DO ATO FISCAL. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000030817
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: GLOBAL PARTNERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Procedência: BRUSQUE
Nº da Notificação: 66030167909
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE DIME - DECLARAÇÃO DO ICMS E DO MOVIMENTO ECONÔMICO. CONSTATADO NOS AUTOS QUE A DIME FOI INFORMADA INCORRETAMENTE, ESTANDO AUSENTES CRÉDITOS APURADOS DECORRENTES DE ICMS IMPORTAÇÃO POR OPERAÇÃO CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 1716. DIME RETIFICADA. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000007034
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: ALTINIR FESTUGATO ME
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 56030172930
Ementa: ICMS. DEIXAR DE EFETUAR A ENTREGA DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA FISCAL. OMISSÃO DE GIA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DA LEI ESTADUAL Nº 13.742 DE 02/05/2006, QUE DISPENSOU O PAGAMENTO DA MULTA RELATIVA A PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheira relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000027115
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: DURIQUE MALHAS LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JARAGUÁ DO SUL
Nº da Notificação: 66030064611
Ementa: ICMS - REGISTRO DE CRÉDITOS DO IMPOSTO EM DUPLICIDADE. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, EM DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS. ALEGADO EQUÍVOCO DE LANÇAMENTO NÃO RETIRA A RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DO CTN. PRETENDIDA DENÚNCIA ESPÓNTÂNEA NÃO PRODUZ EFEITO APÓS A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PENALIDADE APLICADA EM CONFORMIDADE COM TIPO PENAL-TRIBUTÁRIO PREVISTO EM LEI VIGENTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheira relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 3021848041
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: BERINGHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Procedência: BLUMENAU
Nº da Notificação: 300802148
Ementa: ICMS - TRÂNSITO - EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL INDICANDO INDEVIDAMENTE A OPERAÇÃO COMO SEM DÉBITO DO IMPOSTO. EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME DE APURAÇÃO DO IMPOSTO ESTABELECIDO NO ANEXO 4 DO RICMS/SC-01 - SIMPLES/SC. RECOLHIMENTO DO ICMS, POR PERÍODO DE APURAÇÃO, EFETUADO COM BASE EM PERCENTUAL REGULARMENTE ESTABELECIDO, CALCULADO SOBRE A RECEITA TRIBUTÁVEL. O DESTAQUE DO IMPOSTO, NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS, SOMENTE É EFETUADO QUANDO ESTAS TIVEREM COMO DESTINATÁRIOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO NÃO ENQUADRADOS NO REGIME DO SIMPLES/SC, OBJETIVANDO O EXERCÍCIO DO DIREITO AO CRÉDITO. NÃO SE EFETUA O DESTAQUE DO IMPOSTO NAS OPERAÇÕES DESTINADAS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, QUE NÃO SÃO INSCRITAS NO CADASTRO DECONTRIBUINTES DO ICMS, DELE NÃO SENDO CONTRIBUINTES HABITUAIS. O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO CONSIGNA NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS", INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO EMITENTE NO REGIME DO SIMPLES/SC. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheira relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000018334
Tipo de petição: Pedido de Esclarecimento, 2do grau
Recorrente: METALÚRGICA TRAPP LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JARAGUÁ DO SUL
Nº da Notificação: 66030042774
Ementa: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. ICMS. NÃO MERECE SER ADMITIDO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM EFEITOS APENAS PROTELATÓRIOS E QUE VISE INDIRETAMENTE A REFORMA DA DECISÃO. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DENEGADO.
Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 8052064026
Tipo de petição: Pedido de Esclarecimento, 2do grau
Recorrente: D AGOSTINI AUTO PEÇAS LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CURITIBANOS
Nº da Notificação: 100998417
Ementa: PEDIDO DE ESCALRECIMENTO NÃO CONHECIDO POR NÃO ATENDER OS PRESSUPOSTOS PRECONIZADOS NO ARTIGO 199 DA LEI ESTADUAL Nº 3938/66, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 11.487/2001.
Conselheira relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA
Votação: UNÂNIME

DEMP 5190/08

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário
Processo GR05.36243/078
Beneficiária: ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/

Resolução nº:	**016/2008**
Processo nº:	GR05.36243/078
Beneficiária:	**ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.**
Endereço:	Av. Beira Mar 5, nº 2.900, Figueira do Pontal - Itapoá/SC.
Inscrição Estadual:	255.517.815
CNPJ/MF:	01.317.277/0001-05
Construtora Habilitada:	**CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.**
Endereço:	Av. Beira Mar 5, nº 2.600, Pontal do Norte - Itapoá/SC.
Inscrição Estadual:	255.398.050
CNPJ/MF:	17.262.213/0084-11
Assunto:	ICMS – PRO-EMPREGO – Tratamento Tributário Diferenciado - Implantação de Terminal Portuário.

DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,
R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0014/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;
O referido diferimento aplica-se na hipótese de os bens e materiais destinados ao empreendimento serem adquiridos por intermédio da construtora habilitada neste ato, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) à importação de bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do art. 14, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
II – DETERMINAR o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Resolução nº:	**017/2008**
Processo nº:	DIAT 100423/078
Beneficiária :	**COOPERATIVA REGIONAL ALFA**
Endereço:	Avenida Fernando Machado, nº 2.580 D - Bairro Passo dos Fortes - Chapecó - SC
Inscrição Estadual:	250.000.040
CNPJ/MF:	83.305.235/0001-19
Assunto:	ICMS – PRÓ-EMPREGO – TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS PARA TERCEIROS VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTO EM NOVOS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO NÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. **INDEFERIMENTO.**

INDEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,
R E S O L V E
I – INDEFERIR o pedido de enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego, nos termos recomendados no Parecer nº 0017/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego.
II - DETERMINAR o encaminhamento à DIAT, para ciência ao interessado, informando-o da faculdade prevista no § 2º do art. 4º, do Decreto nº 105/2007.
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.
SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário
Processo: DIAT 100491/073
Beneficiária: ESTINAVE OPERADOR PORTUÁRIO E LOGÍSTICA S.A.

Resolução nº:	**018/2008**
Processo nº:	DIAT-100491/073
Beneficiária:	**ESTINAVE OPERADOR PORTUÁRIO E LOGÍSTICA S/A**
Endereço:	Rua Blumenau, 101 – Bairro São João – Itajaí -SC
Inscrição Estadual:	255.109.660
CNPJ/MF:	06.989.608/0001 - 77
Assunto:	ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Implantação de Terminal Portuário.

DEFERIMENTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,
R E S O L V E
I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0016/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:
a) ao diferimento do ICMS relativo aos materiais e bens adquiridos de estabelecimento localizado neste Estado, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;
b) ao diferimento do imposto devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do art. 14, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
II – CONDICIONAR a concessão do tratamento tributário diferenciado acima à comprovação, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, de que o pedido foi submetido, apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Regional da Região da Itajaí, nos termos do parágrafo único do art. 16, da Lei Complementar nº 381/2007. O tratamento tributário diferenciado não pode ser utilizado enquanto não satisfeita a presente condição.
II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.
b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DEMP 5167/08

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Edital Declaratório Nº. 0076/2008 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1°, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 27833089, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1021/2005 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17658, de 15/6/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Graciela Riske ME
Endereço: Rua: Heinrich Hemmer, 218
Cidade: Blumenau - SC
Inscrição Estadual: 254192750 CNPJ: 04634277000154
Motivo: Apresentou documentos que comprovam a sua atividade e justificam a sua reativação.
Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2008

Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

DEMP 5317/088

SAÚDE

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 1/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novem e Dezembr. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
CES	Adélia Schmitz	110,00	1,0	OM
242494-1	Ademir Gouveia	150,00	1,5	OM
241855-1	Adilson Pereira	150,00	1,5	MO
286013-9	Adriana Teixeira	55,00	0,5	RS
244873-4	Alaide Rezini	50,00	0,5	RS
375861-4	Ana Vanelli	150,00	1,5	RS
CES	Agostinho Zimerman	55,00	0,5	OM
244871-8	Agnaldo Silva	50,00	0,5	OM
057487-9	Alcebíades Medeiros	1.425,00	11,5	MO
372657-6	Aloizio Pfeffer	250,00	2,5	MO
174684-7	Ângela Franz	495,00	4,5	RS
361135-3	Ana Pierdona	250,00	2,5	RS
376847-3	Ângela Caldart	50,00	0,5	RS
372418-2	Angelina Vonzoski	50,00	0,5	RS
176076-9	Atilio Neto	50,00	0,5	OM
914096-4	Anilton Macedo	1.962,50	15,5	MO
294499-5	Andréa Borb	440,00	4,0	RS
328890-0	Bernardino Silva	468,75	3,0	RS
378157-7	Calisto Becker	200,00	2,0	OM
255462-3	Antonio Bardini	100,00	1,0	MO
363014-5	Antonio Silva Filho	200,00	2,0	OM
255400-3	Adalberto Simon	110,00	1,0	OM
363947-0	Carlos Keske	100,00	1,0	MO
255855-6	Carmen Zanotto	1.470,00	4,00	RS
574293-0	Casilda Maciel	100,00	1,00	OM

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Botelho Machado
Matrícula 36936-8-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 2/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novem. e Dezembr. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
244375-9	César Nitschke	798,50	5,5	MO
057594-8	Charles Dallabona	50,00	0,5	OM
354336-6	Cibele Schmitt	50,00	0,5	OM
362451-0	Cinthia Vieira	150,00	1,5	OM
344084-2	Cíntia Oliva	55,00	0,5	OM
255016-4	César Korczaguin	550,00	5,0	OM
282650-0	Cintya Meurer	495,00	4,5	RS
331152-0	Clairi Dallmann	110,00	1,0	MO
238449-3	Clarice Wiebbelling	200,00	2,0	OM
383317-8	Clarissa Scherer	55,00	0,5	OM
245821-7	Claudia de Borba	150,00	1,5	OM
377493-7	Claudia Gimenes	50,00	0,5	OM
244922-6	Claudia Gonsalves	50,00	0,5	OM
332229-7	Cladimir Piva	200,00	2,0	MO
176190-0	Cláudio Ferreira	200,00	2,0	MO
377278-0	Cláudio Correa	550,00	5,5	MO
242459-2	Claudionor Santos	400,00	4,00	MO
243210-2	Cleonete Argenta	495,00	4,5	OM
176093-9	Cleves Coelho	50,00	MO	OM
368017-6	Cristiano Gomes	100,00	1,0	MO
054470-1	Dalvir de Oliveira	200,00	2,00	MO
176674-0	Décio Ribeiro	275,00	2,5	RS
175705-9	Dilmo de Souza	650,00	6,5	MO
372631-2	Dionísio Medeiros	250,00	2,5	MO

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Botelho Machado
Matrícula 36936-8-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 3/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novemb e Dezemb. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
376491-5	Doralice Holz	200,00	2,0	RS
255015-6	Edenilson dos Anjos	50,00	0,5	MO
244575-1	Edilsa Gorges	50,00	0,5	OM
245988-4	Edinei Coelho	50,00	0,5	MO
377240-2	Edlamar Adamw	55,00	0,5	OM
176511-6	Edson Luiz Gomes	100,00	1,0	MO
050017-6	Elidio Barni	100,00	1,0	OM
241751-0	Elisia Puel	55,00	0,5	RS
300350-7	Eliz Caus	55,00	0,5	RS
372613-4	Emerson Menegueti	300,00	3,00	RS
240058-8	Erijonatas Cipriano	200,00	2,00	MO
360342-3	Fabiano dos Santos	100,00	1,0	OM
377799-6	Fabíola Rodrigues	55,00	0,5	OM
295847-3	Geisa Pintos	50,00	0,5	OM
244975-7	Gerti Perters	50,00	0,5	OM
057388-2	Gertrudes Schwartz	100,0	1,0	OM
244513-0	Gilberto Alves	200,00	2,00	MO
CES	Gilberto Scussiato	165,00	1,5	OM
293926-6	Gilda Koche	50,00	0,5	OM
175772-5	Gloria Freyesleben	55,00	0,5	OM
174908-0	Haley Cruz	382,50	2,5	OM
CES	Helena Pires	765,00	4,0	OM
176023-8	Helena Filha	150,00	1,5	OM
286031-7	Helena Francelino	50,00	0,5	OM
576345-0	Hilda Hansen	150,00	1,5	OM

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Botelho Machado
Matrícula 36936-8-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 4/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novemb e Dezemb. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
491245-0	Hilmario Angioletti	50,00	0,5	OM
243839-9	Hudson Cardoso	350,00	3,5	MO
199490-5	Ira Jamur Zanin	478,12	2,5	RS
175682-6	Iraci Grunvald	100,00	1,0	RS
360015-0	Ivo Manoel Vitório	1.600,00	15,5	MO
245004-6	Izelia Zapelini	50,00	0,5	OM
118705-8	João Batista da Silva	200,00	2,0	MO
057661-0	João Batista Dutra	156,25	1,0	RS
360017-3	João Carlos Pereira	1.700,00	17,0	MO
295088-0	João Vicente Castro	300,00	3,0	MO
255020-2	Jonatas Gonçalves	150,00	1,5	MO
057634-9	Jorge Floriani	150,00	1,5	RS
362882-5	Jorge Costa	50,00	0,5	MO
244125-0	Jose Varela	50,00	0,5	MO
918450-3	Jose Carlos Nava	300,00	3,0	MO
176191-9	Jose Demonti	50,00	0,5	OM
295087-1	Jose Gonçalves	150,00	1,5	MO
255436-4	Juarez Vuivas	550,00	5,5	MO
243226-9	Kátia Borges	55,00	0,5	RS
057643-0	Lauriano Santos	200,00	2,0	MO
370594-3	Leandro Franz	150,00	1,5	OM
353352-2	Leni Granzotto	935,00	8,5	OM
175095-0	Lenir Mulinari	250,00	2,5	OM
245391-6	Lester Pereira	894,00	3,5	RS
255290-6	Lídia Kuntze	55,00	0,5	OM

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Botelho Machado
Matrícula 36936-8-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 5/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novemb e Dezemb. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
175560-9	Loreni Corre	250,00	2,5	OM
383228-7	Lucia de Lis	50,00	0,5	OM
360142-0	Luciane Freiberger	50,00	0,5	OM
575898-0	Luissaulo Cunha	275,00	2,5	OM
242512-2	Luiz Carlos dos Santos	100,00	1,00	OM
CES	Luz Carvalho	110,00	1,0	OM
243028-2	Luiz de campos	375,00	3,0	MO
241523-2	Manoel Veliso	150,00	1,5	OM
CES	Marceli Sanches	55,00	0,5	OM
281324-6	Marceli Alves	550,00	5,0	OM
223316-9	Marcio Mafra	450,00	4,5	OM
241524-0	Marcio Campos	700,00	7,0	MO
CES	Marcus Borges	286,87	5,0	OM
915782-4	Marcus Figueiredo	100,00	1,0	MO
175600-1	Margarete Bilessimo	55,00	0,5	RS
175121-2	Maria Pagani	382,50	2,5	RS
264537-8	Maria Heckrath	275,00	2,5	RS
348272-3	Maria Pereira	385,00	3,5	RS
CES	Marida Velho	110,00	1,0	OM
176164-1	Mario Melo	50,00	0,5	MO
575006-0	Marisene Aga	50,00	0,5	OM
245802-0	Maristela da Silva	50,00	0,5	OM
057461-0	Marlene Amaral	250,00	2,5	OM
245150-1	Marli Sisenando	100,00	1,00	OM
242558-0	Maurico Silva	924,00	3,5	OM

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais

DD – Diferença de Diárias OM – Outros Motivos
RA – Representação de Autoridade

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Bataliu Machado
Matrícula 35936-9-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 6/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novemb e Dezemb. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
286134-8	Mauricio Coelho	50,00	0,5	OM
363948-7	Melquisedeque Tomaz	150,00	1,5	MO
241539-9	Miitom Aguiar	550,00	5,5	MO
242033-1	Milton Marins Filho	337,50	3,00	MO
245155-7	Mirian do Bonilha	55,00	0,5	OM
024631-0	Mirvaine Panizzi	55,00	0,5	OM
35996309	Muriel Farah	100,00	1,0	OM
375779-0	Nadilel Rossett	150,0	1,5	RS
176196-0	Nilton de Novais	150,00	1,5	MO
248959-7	Odair Pedroso	250,00	2,5	MO
243756-2	Olindinda Effting	50,00	0,5	OM
255885-8	Oscar Sagaz Filho	150,00	1,5	OM
057489-8	Osmar Lima	1.000,00	10,0	MO
373565-6	Osvaldo Filho	1.500,00	12,0	MO
255585-9	Paulo César Freitas	50,00	0,5	OM
175457-2	Paulo Roberto Santos	2.000,00	16,0	MO
057614-8	Peda Pigatto	150,00	1,5	OM
332245-0	Pio Pereira dos Santos	55,00	0,5	RS
363946-0	Plinio Garcia	50,00	0,5	MO
294469-3	Renata da Silva	50,00	0,5	OM
294713-7	Renato Netto	1.625,00	13,0	MO
306763-7	Ricardo Coelho	55,00	0,5	RS
363307-1	Ricardo Jose Oliveira	100,00	1,0	OM
288901-3	Roberto E de Souza	156,00	1,0	RS
317471-9	Rodrigo de Linhares	78,00	0,5	RS

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Bataliu Machado
Matrícula 35936-9-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 7/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novemb e Dezemb. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
254990-5	Rogério Machado	50,00	0,5	OM
175729-6	Rogério Rita	150,00	1,5	MO
205084-6	Rosana Nunes	440,00	4,0	OM
255175-6	Rosani Sandri	100,00	1,0	OM
294621-1	Rozilda dos santos	275,00	2,5	RS
323271-9	Rubens Vieira	110,00	1,0	RS
375866-4	Rudmar Braz Peri	150,00	1,5	OM
373581-8	Rudinei Andrade Silva	1.550,00	15,5	MO
295505-9	Rudnei Custodio	150,00	1,5	OM
176336-9	Salete Sabadin	250,00	2,5	OM
255616-2	Sandra Lezan Nitz	50,00	0,5	OM
057618-0	Sandra Pires	200,00	2,0	OM
255290-6	Sandra da Silva	55,00	0,5	RS
375773-0	Sebastião Proença	400,00	4,0	RS
256250-2	Selma Silvestre	669,37	3,5	OM
255706-1	Sergio Ferreira	50,00	0,5	OM
918865-9	Shaine Índio do Brasil	300,00	3,0	MO
328367-4	Shirley Tarouco	50,00	0,5	OM
295846-5	Sigmar Mannchen	50,00	0,5	MO
244711-8	Silvio Carlos Costa	100,00	1,0	OM
245945-0	Soelj Paes	50,00	0,5	OM
657090-0	Sonia Duarte	100,00	1,0	OM
242081-3	Sonia de Souza	286,87	1,5	RS
12504025	Sonia Costa	165,00	1,5	RS
264603-0	Suzana dos Santos	350,00	3,5	RS

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Bataliu Machado
Matrícula 35936-9-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 8/2008

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Novemb e Dezemb. de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
491306-0	Tânia Lindner	50,00	0,5	OM
242495-9	Tania dos Santos	50,00	0,5	OM
360585-1	Tatiana Gomes	390,62	2,5	OM
243444-0	Valdir Baldoino	250,00	2,5	OM
175039-9	Valter Artur Stumer	150,00	1,5	MO
057419-0	Vera Regina Albino	250,00	2,5	OM
294481-2	Wagner Carvalho	55,00	0,5	OM
360580-9	Walter Antonio Filho	150,00	1,5	OM
244476-3	Waltraut Graf	55,00	0,5	OM
294538-0	Wandeley Konopka	150,00	1,5	MO
360440-3	Zaira Alchieri	50,00	0,5	OM
377367-1	Murilo Andrietti	50,00	0,5	OM
368106-8	Sergio Rogério Luiz	50,00	0,5	MO

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 15.01.2008
Assinatura do ordenador de despesas

Mauricio Bataliu Machado
Matrícula 35936-9-02
Assessor Jurídico
NAAJ/SES

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 9 /2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 a 01/2008.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
491095-8	Mário Reques	50,00	0,5	MO
175102-6	Sueli A. Medeiros	55,00	0,5	RS
377367-0	Maurílio A. Andrietti	500,00	5,0	MO
245174-3	Odete A. Diener	165,00	1,5	RS
334294-8	Mary Lane Angelo	55,00	0,5	RS
377738-3	Michelle B. Carini	50,00	0,5	RS
377303-5	Ciléia O. Prebianca	100,00	1,0	RS
283083-3	Fernanda M. V. Mortari	50,00	0,5	RS
	TOTAL	1.025,00	10,0	

Legenda de Motivos:
AU - Auditoria
CD- Comissão de Processo Disciplinar
CS - Curso
DD - Diferença de Diárias
OM- Outros Motivos
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operações Especiais

Local e data: Joinville, 18 de Janeiro de 2008.

Odete Acordi Diener
Gerente de Saúde 23ª Gesau/Joinville
Assinatura do Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 10/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 133/99, no artigo 14, de 12 de abril de 1999, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2007/2008.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
175.405-01-0	Jandira Franciscon	50	1/2	RS
176.919-07-1	Neuza Ritter	50	1/2	RS
175.405-01-0	Jandira Franciscon	100	1	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
176.918-9-01	Salete Franciscon	50	1/2	RS
299.843-04-2	Dila C. Pozzatti	55	1/2	RS
334.295-06-2	Beatriz Soares	55	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
334.295-06-2	Beatriz Soares	55	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
176.283-01-4	Isolde M. Dill	50	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker.	50	1/2	MO
176.337-7-01	Inaci P. Hoffelder	50	1/2	RS
175.405-01-0	Jandira Franciscon	50	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
176.337-7-01	Inaci P. Hoffelder	50	1/2	RS
176.283-01-4	Isolde M. Dill	50	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
176.337-7-01	Inaci P. Hoffelder	50	1/2	RS
175.405-01-0	Jandira Franciscon	50	1/2	RS
377.712-01-0	Eliana Dilly	50	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
176.337-7-01	Inaci P. Hoffelder	50	1/2	RS
175.405-01-0	Jandira Franciscon	50	1/2	RS
	TOTAL	1.865,00	13	MO,RS

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 23 de Janeiro de 2008.

Inaci P. Ho
Matrícula SES/SC
Assinatura do Coordenador de despesas s/ Ordenadoria Res

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 11/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 133/99, no artigo 14, de 12 de abril de 1999, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2007/2008.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176.337-7-01	Inaci P. Hoffelder	50	1/2	MO/RS
176.283-01-4	Isolde M. Dill	50	1/2	RS
176.918-9-01	Salete Franciscon	50	1/2	RS
175.405-01-0	Jandira Franciscon	50	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
176.337-7-01	Inaci P. Hoffelder	50	1/2	MO/RS
176.283-01-4	Isolde M. Dill	50	1/2	RS
176.918-9-01	Salete Franciscon	50	1/2	RS
378.157-01-7	Calisto Becker	50	1/2	MO
176.283-01-4	Isolde M. Dill	50	1/2	RS
377.712-01-0	Eliana Dilly	50	1/2	RS
	TOTAL		19 e 1/2	MO,RS

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 23 de Janeiro de 2008.

Inaci P. Ho
Matrícula SES/SC
Assinatura do Coordenador de despesas s/ Ordenadoria Res

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO Nº 12/2008.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 133/99, no artigo 14, de 12 de abril de 1999, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12/07 e 01/2008

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
175.373-8	Alberto Behrend	50,00	0,5	OM - MO
057.630-9	Antonio C.Hepp	55,00	0,5	OM - RS

332.229-7	Claudimir Piva	200,00	2,0	OM-MO-RS
057.475-5	Carlos S.Lehmkuhl	55,00	0,5	OM-RS
175.261-8	Ineibe Baron	100,00	1,0	RS - OM
377726-0	Marcos Maziero	250,00	2,5	MO
332228-9	Paulo Hiram Pedde	55,00	0,5	RS
057.618-0	Sandra M. A. Pires	200,00	2,00	RS - OM
	TOTAL	965,00	9,50	

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: CONCÓRDIA, 25 de Janeiro de 2008 .

Assinatura do Coordenador de despesas

DEMP 5168/082

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17.897/2007 - 7
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior da FURJ, no Programa "Novos Valores".
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS – Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. – Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria de Estado da Saúde, Paulo Roberto Bauer, pela Secretaria de Estado da Educação e Reitor Prof. Paulo Ivo Koehntopp pela Fundação Educacional da Região de Joinville..

DEMP 5253/080

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 070/2007
PROCESSO: PSUS 11028/076
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Blumenau.
OBJETO: Cessão de uso referente a cedência de bem móvel de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 28/09/2007.
DATA: 28/09/2007.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 090/2007
PROCESSO: PSUS 14767/074
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Serra Alta.
OBJETO: Cessão de uso referente a cedência do veículo placa: MBO7698.
VIGÊNCIA: Tempo determinado de 06 (seis) meses, a partir de 20/12/2007.
DATA: 20/12/2007.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008.

DEMP 5206/081

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 112 /GAB/DGPC/SSP de 23.01.2008: CESSA EFEITOS da designação de **JOSÉ MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 914.542-7, Investigador Policial, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Xavantina, conforme constou na Portaria nº 974/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.023, de 11.12.2006, com efeitos a contar de 31.01.2008.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 113 /GAB/DGPC/SSP de 23.01.2008: REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **JOSÉ MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 914.542-7, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia do Município de Xavantina, para a Delegacia de Polícia do Município de Timbó Grande, conforme requerimento formulado pelo servidor, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 114 /GAB/DGPC/SSP de 23.01.2008: DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **JOSÉ MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 914.542-7, Investigador Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Timbó Grande, com efeitos a contar de 01.02.2008.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122 /GAB/DGPC/SSP de 31.01.2008: REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **RICARDO PEDRO DA SILVA,** matrícula nº 379.062-2, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Garuva, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 158 /GAB/DGPC/SSP de 10.01.2008: DESIGNA, de acordo com artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **SONÊA MARIA NEVES VENTURA,** matrícula nº 308.117-6, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Imbituba, para prestar serviços na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 159 /GAB/DGPC/SSP de 01.02.2008: REMOVE, de acordo com artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item IV, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **JAISON BATISTA JÚNIOR,** matrícula nº 200.302-3, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Timbó, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Indaial, conforme fundamentação constante na CI nº 035/08/DPOL, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 161 /GAB/DGPC/SSP de 01.02.2008: CESSA EFEITOS da designação de **PRINCEHUMBERTO SILVA BECCARI,** matrícula nº 226.248-7, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia do Município de São Pedro de Alcântara, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme constou na Portaria nº 988/GAB/CPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 17.463, de 23.08.2004.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 162 /GAB/DGPC/SSP de 01.02.2008: REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **PRINCEHUMBERTO SILVA BECCARI,** matrícula nº 226.248-7, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia do Município de São Pedro de Alcântara, para a 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 163 /GAB/DGPC/SSP de 01.02.2008: CESSA EFEITOS da designação de **MARCOS NILTON DA SILVA,** matrícula nº 378.501-7, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de São José, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme constou na Portaria nº 570/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.116, de 07.05.2007.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

DEMP 5224/080

PORTARIA Nº 164 /GAB/DGPC/SSP de 01.02.2008: DESIGNA, de acordo com artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **MARCOS NILTON DA SILVA,** matrícula nº 378.501-7, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de São José, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165 /GAB/DGPC/SSP de 01.02.2008: DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **RODRIGO RAISER SCHNEIDER,** matrícula nº 356.696-0, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Imaruí, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Urussanga, no período de 16.01.2008 a 14.02.2008, durante o impedimento do Titular em usufruto de Licença Prêmio.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 166 /GAB/DGPC/SSP de 01.02.2008: DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **DAMÁSIO MENDES BRITO,** matrícula nº 223.525-0, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, designado para prestar serviços na Central de Polícia de Tubarão, para responder como coordenador da Central de Polícia de Tubarão, no período de 16.01.2008 a 14.02.2008, durante o impedimento do Titular em usufruto de Licença Prêmio.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/GAB/DGPC/SSP de 11.02.2008: REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ÉLIO JOSÉ TEIXEIRA,** matrícula nº 188.294-5, Comissário de Polícia, da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para a Delegacia Regional de Polícia de Palhoça – 30ª DRP, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 167 /GAB/DGPC/SSP de 10.01.2008:
DESIGNA, de acordo com artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **GRACIELA BEATRIZ SCHMIDT,** matrícula nº 292.001-8, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Concórdia, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de São João Batista, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1572/GEREH/DIGA/SSP de 19.12.2007.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo com a Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, e artigo 4º do Decreto nº 2136 de 12 de março de 2001, resolve DESIGNAR, EBIRAJARA CORRÊA LEMES, Tenente Coronel PMRR, matrícula 90.65.91-1, como Secretário - Executivo do Gabinete de Gestão Integrada, (GGI), conforme previsto no inciso I, art. 3º do Decreto nº 3.094, de 28 de abril de 2005.

RONALDO JOSE BENEDET
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 168 /GAB/DGPC/SSP de 10.01.2008:
DESIGNA, de acordo com artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **WANDERLEY REDONDO,** matrícula nº 167.403-0, Delegado de Polícia Especial, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil, para prestar serviços na Corregedoria da Polícia Civil, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/GEREH/DIAF/SSP de 24.01.2008.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e artigo 4º do Decreto nº 2136 de 12 de março de 2001, resolve DESIGNAR, EBIRAJARA CORRÊA LEMES, Tenente Coronel PM CTISP, matrícula 90.65.91-1, como Sub Coordenador Estadual de Polícia Comunitária.

RONALDO JOSE BENEDET
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

DEMP 5228/085

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N º 062 de 07 de fevereiro de 2008
Dispõe sobre mudança de denominação de órgão da Polícia Militar.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no Art 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo do Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, Art. 5º e Art. 55 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, Art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, Resolve:
Art.1º A Central de Emergência 190, instalada na sede do Comando da 3º Região de Polícia Militar (3ªRPM), passa a denominar-se Central Integrada de Emergência 190 (CIEMER-190).
Art. 2º Fica alterada a Portaria Nº 037 de 22 de janeiro de 2008 com a nova denominação.
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2008.
ELIÉSIO RODRIGUES
Cel PM Comandante-Geral PMSC

PORTARIA N º 063 de 07 de Fevereiro de 2008
Cria o Pelotão de patrulhamento Tático, subordinado ao Comando da 8ª Guarnição Especial de Polícia Militar.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no Art 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo do Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, Art. 5º e Art. 55 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, Art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, Resolve:
Art.1º Criar o Pelotão de Patrulhamento Tático (PPT), subordinado ao Comando da 8ª Guarnição Especial de Polícia Militar no município de Curitibanos, sob orientação técnica do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com sede em São José.
Parágrafo único. O efetivo será composto inicialmente por um 2º Sgt PM, dois Cabo PM e oito Soldados PM, todos classificados na 8ª Guarnição Especial de Curitibanos, com Treinamento de Tático Móvel, efetivo este que poderá ser recomposto em função das necessidades locais, a critério do Comandante da 8ª Guarnição Especial com sede em Curitibanos.
Art.2º Ao Pelotão de Patrulhamento Tático compete exercer as ações e operações de alto risco, onde haja necessidade de empregar Policiais Militares devidamente treinados, com conhecimento técnico das alternativas táticas possíveis, detentores e conhecedores de equipamentos especializados, objetivando dar pronta resposta às situações de crise.
Art.3º fica revogada a portaria Nº 048 de 25 de janeiro de 2007.
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2007.
ELIÉSIO RODRIGUES
Cel PM Comandante-Geral PMSC

DEMP 5237/084

PORTARIA Nº 623/PMSC/2007, 18/09/2007.
RETIFICAR, a Portaria nº 288/PMSC/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.448, de 02 de agosto de 2004, de JEFERSON MISAEL ANTONIO DE LIMA, para JEFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA.
RONALDO BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

DEMP 5249/082

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ
PORTARIA Nº 002 de 29 de janeiro de 2008.
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, os servidores ADRIANA TREVISAN, matrícula 347.296-5, MARLEI MESA CASA PEREIRA, matrícula 191.322-0, MARLEI RIBEIRO PONTES, matrícula 248.033-6, como membros titulares, NILVA MARCON, matrícula 248.034-4, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó, pelo período de 1 (um) ano a contar de 01/02/2008, cessando os efeitos da Portaria 03/2007, publicada no DOE de 21/02/2007.
Luciano José Buligon
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó

DEMP 5247/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GRANDE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 8558/2006-8 visando a participação financeira do Estado na execução dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação da estrada de acesso a Taquaras, totalizando 3.156,30 m, terraplenagem, drenagem e pavimentação do acesso ao CTG no Morro Chato, totalizando 2.121,70 m, construção de 02 (duas) pontes na localidade de Taquaras e recuperação e sinalização do Trecho Rio Bonito à Taquaras, conforme descrição contida no Processo SR18 2156/067.**CONCEDENTE**: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONVENENTE**:Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC. **OBJETO**: O objeto do Termo Aditivo é alterar a Cláusula Segunda e Clausula Oitava do Convênio Original, datado de 29 de maio de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO.**Fica inalterado o valor destinado para a execução do presente Convênio, correndo a despesa à conta da Ação: 3015 e fonte: 0261 FundoSocial.**CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA VIGENCIA**.O prazo do presente Convênio fica prorrogado até a data de 31/12/2008.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislações pertinentes. **DATA DE ASSINATURA: 19/12/2007**: Pela SDR – Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Prefeitura: Valcir Hugnes.

DEMP 5216/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do **Contrato nº 022/07**, publicado no DOE Nº 18.250, de 20/11/2007 – página 61.	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Função: 12; Subfunção: 361; Ação: 4655; Fonte: 0131; Item de Despesa: 33.90.35.	**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **A despesa do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:** **Função: 12; Subfunção: 361; Ação: 4655; Fonte: 0131; Item de Despesa: 33.90.39.**

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do **Contrato nº 023/07**, publicado no DOE Nº 18.250, de 20/11/2007 – página 61.	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Função: 12; Subfunção: 361; Ação: 4655; Fonte: 0131; Item de Despesa: 33.90.35.	**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **A despesa do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:** **Função: 12; Subfunção: 361; Ação: 4655; Fonte: 0131; Item de Despesa: 33.90.39.**

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do **Contrato nº 024/07**, publicado no DOE Nº 18.250, de 20/11/2007 – página 60.	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Função: 12; Subfunção: 361; Ação: 4655; Fonte: 0131; Item de Despesa: 33.90.35.	**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **A despesa do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:** **Função: 12; Subfunção: 361; Ação: 4655; Fonte: 0131; Item de Despesa: 33.90.39.**

DEMP 5246/083

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-ITAJAÍ
ERRATA DOS EXTRATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.301 DE 14/02/2008.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. **CONVENENTE**: Prefeituras Municipais sob jurisdição da SDR – Itajaí, apensas aos convênios abaixo relacionados.
ONDE SE LÊ: "Todas as demais cláusulas do presente convênio permanecem inalteradas", registrado nos Extratos: 4º Termo ao Convenio 7258/2007-3; 5º Termo Aditivo ao Convênio 11.292/2006-5; 5º Termo Aditivo ao Convênio 7258/2007-3; 7º Termo Aditivo ao Convênio 8855/2006-2 e 6º Termo Aditivo ao Convênio 11.292/2006-5, **LEIA-SE**: "Fica prorrogado o prazo automaticamente até o dia 31 de dezembro de 2008". **SIGNATÁRIOS**: João Olindino Koeddermann pelas concedestes e respectivos prefeitos pelas Prefeituras Municipais.
Data: 14.02.2008

DEMP 5285/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO REGIONAL JOAÇABA – SC
GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA
PORTARIA 001 SDR JOAÇABA DE 14/02/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

REGIONAL DE JOAÇABA, RESOLVE AUTORIZAR CONFORME ,PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 144/71,
1. **GILMAR PRATTO**, MATRÍCULA 247.565-0-01, C.N.H 01681318574, CAT AC
PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SDR.
JORGE LUIZ DRESCH
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA.

DEMP 5301/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11.328 / 2006-0
Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 11.328/2006-0, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos e o município de Águas de Chapecó. **CLAUSULA PRIMEIRA: DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:**. Fica alterada a Cláusula Terceira do presente Convênio reprogramando-se o pagamento para a **Ação: 3015, Item Orçamentário: 44.40.42.99, Fonte: 0261,** no valor de 25.000,00. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Manfried Rutzen pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Oscar Barella pelo Município de Águas de Chapecó.
Palmitos, SC, 12 de fevereiro de 2008.

DEMP 5289/084

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL. Contrato de Prestação de Serviços nº 0571/2008. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE**, serviços de Cessão de Direito de Uso de Sistema, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Sistemas, Concessão de Licença de Uso de Programa de Computador, Consultoria de Informática, Treinamento, Locação e Manutenção de Equipamentos, Assistência Técnica aos equipamentos do cliente, Processamento de Imagem e Hospedagem de Equipamentos Servidores no Datacenter. **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E RESCISÃO: O presente contrato terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2008, a partir de 01 de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, mediante Termo Aditivo, de acordo com o Art. 57 Inc. II da lei 8.666/93. O presente contrato terá um valor estimado de R$ 31.866,08 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Rio do Sul(SC), 14 de janeiro de 2008. GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e Hugo César Hoeschl, pelo CIASC.**

DEMP 5242/088

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim
EXTRATO ADITIVO Nº. 01 AO TERMO DE CESSÃO E USO Nº 02/2008. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim e Prefeitura Municipal de Urupema. Objeto: Cessão de equipamento placa LXC-6636 (retroescavadeira). Prazo aditivado: até 31/03/2008. Local, data e Assinaturas: São Joaquim 25 de janeiro de 2008. Humberto Luiz Brighenti, pela Secretaria, Arlita Terezinha de Souza Pagani, pela Prefeitura.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E USO Nº 01/2008. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim e Prefeitura Municipal de Urubici. Objeto: Cessão de peças utilizadas em máquina tipo H.W/140M. Prazo: 18/02/2008 a 30/05/2008. Local, data e Assinaturas: São Joaquim 18 de fevereiro de 2008. Humberto Luiz Brighenti, pela Secretaria, Antonio Zilli, pela Prefeitura.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E USO Nº 01/2008. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim e Prefeitura Municipal de Bom Retiro. Objeto: Cessão de peças utilizadas em máquina tipo H.W/140M. Prazo: 07/01/2008 a 30/04/2008. Local, data e Assinaturas: São Joaquim 07 de janeiro de 2008. Humberto Luiz Brighenti, pela Secretaria, Jair José Farias, pela Prefeitura.

DEMP 5260/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST.DO DESENVOLV.REGIONAL SDR - SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 009/2008 SDR - SEARA de 13/02/2008
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 7º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e tendo em vista o disposto no Art. 9, parágrafo 1º do Decreto nº 3.421 de 16 de agosto de 2005 resolve: **AUTORIZAR**, os servidores **GLADIS BIZOLO DOS SANTOS,** matrícula nº 216.430-2-03 CNH 041777786; **INAIR TREVISAN PELIZZA**, matrícula nº 142.894-2-03, CNH 02550709619; **EDIMO COLPO**, matricula nº 134.718.7-01, CNH 02176344836; **ARLI RAUBER**, matrícula n. 384.246.0-01, CNH 01486716803, **PRISCILA MARA KNOBLAUCH,** matrícula n. 360.805-0 CNH 03483805580 e **HILÁRIO NICOLAU**, matrícula n. 383.393-3-01, CNH 02708554823, a conduzir Veículos Oficiais da Frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara .
Seara - SC. 13 de fevereiro de 2008.
Airton Luiz Cauduro
Secretário De Estado do Dèsen. Regional - Seara

DEMP 5265/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO
RELATÓRIO N º 001/2007
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 14 do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas com diárias referentes ao mês de Outubro/2007.

Matricula	Nome	Valor	Qde	Motivo
366.004-4	Airton Luiz Cauduro	850,00	2,5	AA-RS
216.430-2	Gládis B. dos Santos	850,00	2,5	AA-RS
384.246-0	Arli Rauber	220,00	2	RS
TOTAL		**1.920,00**	**7,00**	

LEGENDA DE MOTIVOS	
AA – Assuntos Administrativos	JE – Jogos Escolares
PM – Perícia Médica	MO – Motorista
OU – Outros Motivos	R S – Reunião de Serviço
SM – Seminário	FC -CP Formação-Capcit.

Seara SC, 14 de fevereiro de 2008
Airton Luiz Cauduro - Secretário Regional

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO
RELATÓRIO N º 002/2007
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 14 do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas com diárias referentes ao mês de Novembro/2007.

Matricula	Nome	Valor	Qde	Motivo
366.004-4	Airton Luiz Cauduro	1.360,00	4	AA-RS
216.430-2	Gládis B. dos Santos	1.360,00	4	AA-RS
142.894-2	Inair T. Pelizza	220,00	2	RS
384.246-0	Arli Rauber	165,00	1,5	RS
TOTAL		**3.105,00**	**11.5**	

LEGENDA DE MOTIVOS	
AA – Assuntos Administrativos	JE – Jogos Escolares
PM – Perícia Médica	MO – Motorista
OU – Outros Motivos	R S – Reunião de Serviço
SM – Seminário	FC -CP Formação-Capcit.

Concórdia SC, 14 de fevereiro de 2008
Airton Luiz Cauduro - Secretário Regional

DEMP 5194/083

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SMOESTE

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO: NO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N. 0037/2007, de 02 de janeiro de 2008, DOE de 30 de janeiro de 2008, onde se lê: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2004,....Lê-se: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 037/2007....

DEMP 5265/088

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SMOESTE

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9.252/2006-5
CONCEDENTE – O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOESTE e o **CONVENENTE,** Município de Guaraciaba. Firmam o presente Instrumento destinado a ADITAR CONVÊNIO 9.252/2006-5, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui-se objeto do presente Aditivo, a reprogramação da dotação orçamentária, passando a ser a seguinte: Ação: 8577; Itens Orçamentários: 4.4.40.42.02; Fonte: 0121. **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. São Miguel do Oeste, 12 de fevereiro de 2008. Signatários: João Carlos Grando pela Secretaria e Airton Fontana pela Prefeitura.

DEMP 5183/081

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SMOESTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Empresa GAIA Rodovias Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui-se objeto do presente Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato n. 035/2007. **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo:** O prazo que expirava em 22 de fevereiro de 2008 recebe adição de dias, passando a vigorar até a data de 30 de junho ou até o esgotamento do valor contratado. **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Manutenção das demais cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário. São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** João Carlos Grando, pela SDR-SMOeste e Renato Adriano Seibt, pela Empresa.

DEMP 5179/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ

PORTARIA Nº 002, de 11/02/2008
ORDENAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, o servidor Sergio Boebel, matrícula 383.267-8-01, gerente de infra-estrutura desta secretaria regional, a fiscalizar a obra objeto da licitação Tomada de Preços nº 019/2006, devendo elaborar laudo técnico, para fornecer subsídios técnicos para emissão do "de acordo" da fiscalização, segundo disposto no item "c" da cláusula quinta do contrato de obras e serviços nº 112/2006, da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

Luiz Polidoro – Secretário Regional

DEMP 5199/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TAIÓ GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA nº002/2008, de 14 de fevereiro 2007.
"Autoriza o servidor a dirigir veículos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Taió".
IDO MÊES, Secretário de Estado da 34º Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Taió, no uso de suas atribuições, de acordo com o item I, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007 e de acordo com o Artigo nº 38, da lei nº 6.745/85.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica o servidor abaixo autorizado a dirigir os veículos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Taió:

Servidor	**Matrícula**
ALIDO JORDÃO	246813-1

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taió (SC), 14 de fevereiro de 2007.
IDO MÊES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
LOTHAR LIEBSCH
Gerente de Adm. Finanças, Contabilidade e Planejamento
SDR Taió
47-3562 8800

DEMP 5200/083

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 01/08 de 11 de fevereiro de 2008
O Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições resolve:

INSTAURAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, tendo como servidores designados para compor a referida Comissão: Ivan Carlos Schmidt – matrícula nº. 246.108-0, José Carlos Scherer Freitas – nº. 368.052-5 e Luis Gonzaga Cordeiro – matrícula nº. 230.188-1 presidindo a Comissão, na sua ausência o primeiro, enquanto membros titulares; e Líbero Luiz Cirimbelli, matrícula nº. 200.648-0 e Lucimar Terezinha Rebelo, matrícula nº. 154.713-5, enquanto membros suplentes, com objetivo de averiguar ocorrências relativas ao patrimônio da Secretaria, com instauração em 11 de fevereiro de 2008 e prazo de conclusão em 12 de março de 2008.

DEPUTADO GILMAR KNAESEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

DEMP 5208/084

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO Nº 031/2008/CSMP - REMOVER, por antiguidade, o doutor **JORGE EDUARDO HOFFMANN**, matrícula nº 3052281, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da comarca de Coronel Freitas, para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de HERVAL D'OESTE, vago em decorrência da remoção do doutor Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo para o cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de Ibirama. Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008. **PAULO ANTÔNIO GÜNTHER.** Procurador-Geral de Justiça, e.e.

ATO Nº 032/2008/CSMP - REMOVER, por antiguidade, o doutor **JOÃO CARLOS LINHARES SILVEIRA**, matrícula nº 3051447, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de São Bento do Sul, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de TIJUCAS, vago em decorrência da opção do doutor Andreas Eisele para o cargo de 2º Promotor de Justiça da mesma comarca. Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008. **PAULO ANTÔNIO GÜNTHER.** Procurador-Geral de Justiça, e.e.

DEMP 5245/087

PORTARIA Nº007/2008/GAB - 14.02.2008
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina, inciso VI do art. 4 º c/c inciso II do art. 7o. da Lei complementar estadual n º 317/05 e pelo inciso X do artigo 6º do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado (Decreto n º 1873, de 28 de maio de 1997) e **considerando** a necessidade de efetivação do **PAG - Programa de Adimplência Geral**,
RESOLVE:
Art. 1º) Designar os Procuradores do Estado lotados na PROFIS/Sede para, sem prejuízo das suas atribuições normais, formular as impugnações aos embargos à execução nos processos de execução fiscal das Procuradorias Regionais, segundo critério a ser fixado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal.
§ 1o. O encaminhamento de processos à sede da Procuradoria Geral do Estado depende de expressa e prévia autorização Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal.
§ 2o. O prazo de duração da designação acima será de 180 (cento e oitenta) dias, possibilitada a prorrogação por ato próprio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.

SADI LIMA
Procurador-Geral do Estado

DEMP 5250/080

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Resumo do Termo de Aditivo nº 001/2008 ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Abelardo Luz. **Cláusulas Primeira/Da Vigência:** o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio fica prorrogado de 01/02/2008 a 31/12/2008. **Segunda/Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** fica alterada a Cláusula Oitava do Convênio original para constar o que segue: "As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do orçamento anual do Ministério Público de Santa Catarina, Unidade Orçamentária 04001, Funcional Programática 03.122.09010.0413.A.006763 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – MP, Fonte 0100, elemento orçamentário 3.1.90.96.01 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado". **Terceira/Do Valor do Convênio:** fica estimado o valor deste convênio para o período mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo em R$ 40.000,00.
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Promotor de Justiça
Secretária-Geral do Ministério Público

DEMP 5263/082

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE PRISCILA VIEIRA WENDHAUSEN:
Representante do Ministério Público : Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Representante da Instituição : Renato Francisco Lebarbenchon
Duração: 15/02/2008 a 14/02/2009
Florianópolis, 8 de janeiro de 2008.

RESUMO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O ESTUDANTE WAGNER PEREIRA OLIVEIRA:
Representante do Ministério Público : Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
Instituição de Ensino : Escola de Educação Básica Juscelino Kubitschek
Representante da Instituição: Margarete Inácio da Silva
Duração : 05/02/2008 a 04/02/2009
Florianópolis, 21 de janeiro de 2008.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOËLL
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMP 5171/084

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 28/2008/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve **EXONERAR**, a partir do dia 5 de março de 2008, a servidora **Maristela Aparecida Alves Naibo**, matrícula n.º 371.863-01-8, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

ATO N.º 29/2008/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 28 de fevereiro de 2008, a servidora **Karina Müller**, matrícula n.º 329.189-02-8, do cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-3, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004 e Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

ATO N.º 30/2008/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve **EXONERAR**, a partir do dia 2 de março de 2008, a servidora **Lisiane Ferreira Pieniz**, matrícula n.º 371.898-01-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.

Paulo Antônio Günther
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e.e.

DEMP 5195/080

AUTARQUIAS ESTADUAIS

RELATÓRIO N.º 010/2007
O Diretor Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de **Dezembro/2007**

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
374938-0	Adriana Patrícia Nicoletti	860,62	4,5	OM
283060-4	Alair Antonio	669,37	3,5	OM
385089-7	Antonio R. N. Almeida	55,00	0,5	RS
374962-2	Daniel da Silveira Maciel	860,62	4,5	OM
374944-4	Emanoel Espíndola	50,00	0,5	MO
355973-4	Francisco C.Camargo Fº.	1575,00	3,5	OM
382454-3	João Vicente Scarpin	1155,00	3,5	OM
381423-1	Jorge Luiz Acioli	55,00	0,5	OM
382455-1	Marcelo Prestes Soares	860,62	4,5	OM
374924-0	Yuri Mourão	669,37	3,5	OM
	TOTAL	6810,60	29	

Legenda de Motivos
CS - Curso **RS - Reunião de Serviço**
FO - Fórum **OM - Outros Motivos**
RE - Reunião **VI - Visita Técnica**
CG - Congresso **SE - Seminários**
MO - Motorista

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008
Francisco Cardoso de Camargo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

DEMP 5241/081

PORTARIA nº 41/IPESC - de 17/1/2008
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº IP00 3653/064, a Portaria nº 848 de 30/05/2007, publicada no D.O. de 13/06/07, que anulou a Portaria nº 1566, de aposentadoria da servidora ELEONORA CRISTINA LUZ STOCCO, matrícula nº 241.958-0-01, da SES. (Reproduzido por incorreção)

DEMP 5256/084

PORTARIA nº 151/IPESC - de 12/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 439/088 a ENECY CAROLINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 275442-8-01, no cargo (918) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 01, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, da SES.

PORTARIA nº 153/IPESC - de 12/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 460/087 a LUZIA MARGARIDA LOHN KOERICH, matrícula nº 242254-9-01, no cargo (918) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 3, referência B, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, da SES.

PORTARIA nº 154/IPESC - de 12/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "B", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 9028/072 a LENI DA LUZ, matrícula nº 175523-4-01, no cargo (918) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 3, referência B, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Unidade Sanitária de Taió, da SES.

PORTARIA nº 156/IPESC - de 12/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005 conforme processo nº IP00 6826/075, a LUIZ VANES ANTUNELLI, matrícula nº 172985-3-01, no cargo (931) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, Classe III, nível 4, referência G, do Grupo: Regulação e Controle, lotado(a) no(a) DEINFRA.

PORTARIA nº 135/IPESC - de 8/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 8581/070, a MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 240469-9-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de serviços gerais, nível 3, referência B, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA nº 150/IPESC - de 12/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003 e Ação Ordinária nº 023.04.694830-1, conforme processo nº IP00 9360/077, a MARIA DO CARMO DA GAMA, matrícula nº 158419-7-02, no cargo (918) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais, nível 10, referência D, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Hospital Infantil Joana de Gusmão da SES.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01327/2008-7
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPESC, e a UNIVERSIDADE DO SULDO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNISUL.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na UNISUL, no Programa "Novos Valores".
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Gerson Luiz Joner da Silveira, pela UNISUL e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01339/2008-0
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPESC**, e o **CENTRO DE ESTUDOS PRÉ-UNIVERSITÁRIO - CEPU**.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Técnico no CEPU, no Programa "Novos Valores".
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Ana Maria Machado, pelo CEPU e Paulo Roberto Bauer pela SED.

DEMP 5192/080

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP
O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
125	BINDA	SÃO CARLO/CHAPECÓ	173/08	729/086
126	BINDA	SÃO CARLO/CHAPECÓ	170/08	728/080
127	BRASIL	JARAGUÁ DO SUL/BLUMENAU	73 A 77/08	720/080
128	BRASIL	JARAGUÁ DO SUL/BLUMENAU	69 A 72/08	721/085
129	BRASIL	JARAGUÁ DO SUL/JOINVILLE	68/08	719/080

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 5258/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 5325.261220120.0285 DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, CONVÊNIO Nº 091136/2007-7 CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.173 DE 27/07/2007, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
Daniel da Silva Vieira	008.954.399-80	07	13/02/08	500,00

DEMP 5212/081

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO USO
Espécie: Termo Cessão de Uso n.º 001/2008. **Cedente:** Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Cessionário:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Concórdia. **Objeto:** Área de 1.259,36 m2, integrante de um terreno, localizado a Rua Pedro Leopoldo Hermes, no município de Peritiba, para a E.E.B Irmã Anunciata Sperandio, conforme processo DEIP. 18453/074, de 20/12/2007. **Vigência:** O prazo deste termo, encerra-se em 31/12/2008, a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. **Local e Data**: Florianópolis, 11/02/2008. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA, Luiz Suzin Marini, pela Secretaria.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO USO
Espécie: Termo de Cessão de Uso n.º 009/2007. **Cedente:** Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Cessionário:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. Imóvel localizado à Rodovia SC-401, Km 8 + 730, lado esquerdo, com duas edificações de alvenaria, sendo uma com 89,64 m2 e a outra com 210,23 m2, em Florianópolis/SC, totalizando 299,87 m2 de área construída. **Vigência:** Será até 31/12/2007, a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. **Local e Data**: Florianópolis, 07.11.2007. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA, Adilson Alcides de Oliveira, pelo Corpo de Bombeiros e Ronaldo José Benedet, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

DEMP 5232/082

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 015 - de 12/02/2008
DELEGAR, competência ao Assistente Jurídico I **ARIÉLE CARMINE ESKUDLARK,** matrícula n.º **382.657-0**, para atender as solicitações, dirimir dúvidas, e fornecer demais orientações, requeridas pelas Superintendências, bem como, desde já designar o Assistente Jurídico II **FREDERICK FREDDY GONDIN,** matrícula n.º **296.059-1**, para atender as Superintendências na sua ausência.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente

DEMP 5305/080

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE
Departamento de Transportes e Terminais – DETER
Portaria nº 005/2008
O Presidente do Departamento de Transportes e Terminais – Deter, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Decreto 4.830 de 24 de Maio de 2002, considerando o teor do disposto nos Processos **DETT 7023/073, e DETT 7024/070,**
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Felipe Otavio Boabaid, matrícula nº 221.635-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como Presidente, e os servidores Nadjanara Raquel da Cunha Leal Schaefer, matrícula nº 221.783-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, e Rogério Pinto da Luz, matrícula 221.833-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Controle de Transportes e Terminais, como membros para comporem Comissão a que se refere o art. 154, e Par. Único da Lei 6.745 de 28/12/85, a fim de apurarem denuncias nos processos acima referidos.
Florianópolis 01 de Fevereiro de 2008.
Luiz Carlos Tamanini
Presidente do Deter.

DEMP 5313/082

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP
O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
130/08	Jailson	R. do Sul/Indaial	196/08	727/083
131/08	Maeder	Florianópolis/S. Jose	393 e 394/08	741/086
132/08	Ilhotur	Blumenau/Indaial	119/08	714/089
133/08	Ilhotur	Ilhota/Blumenau	120/08	710/083
134/08	Ilhotur	Ilhota/Itajai	121/08	707/082
135/08	Ilhotur	Piçarras/Itajai	124/08	706/086
136/08	Ilhotur	Piçarras/Itajai	125/08	713/082

Florianópolis, 14 de Fevereiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 5277/086

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS - Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC	
Extrato de Convênio: nº 15.915/2007-8 **DOE no 18.265, de 11/12/2007**	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
SIGNATÁRIOS: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC. Aires José Rover, pela FUNJAB; Lúcio José Botelho, pela UFSC; Gilberto Borges de Sá, pela UNIPLAC; Aristides Cimadon, pela UNOESC.	**SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC. Aires José Rover, pela FUNJAB; Lúcio José Botelho, pela UFSC; Gilberto Borges de Sá, pela UNIPLAC; Genésio Téo, pela FUNOESC.

DEMP 5223/083

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15915/2007-8. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - **FAPESC**. CNPJ: 01.682.869/000-26, a Proponente Fundação Arthur José Boiteux – FUNJAB, com sede no município de Florianópolis e as Intervenientes: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com sede no município de Florianópolis; Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, com sede no município de Lages; Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, com sede no município de Joaçaba. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS** do convênio, conforme segue: **DE: Para o Ano de 2008 - 2ª** Parcela: a ser liberada 90 (noventa) dias após o recebimento da 1ª parcela, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), Fonte 0161 – Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 0412.305950446.0034, sendo R$ 195.640,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 1.559/000, de 29/10/2007, e R$ 104.360,00 (Cento e quatro mil e trezentos e sessenta reais) à conta do item orçamentário 4.4.50.42.01 – Investimento, conforme Nota de Empenho Global nº 1.560/000, de 29/10/2007. A liberação da segunda parcela fica condicionada ao cumprimento do parecer técnico emitido pela FAPESC. 3ª Parcela: a ser liberada a partir do mês de junho, no valor de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0161 – Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 0412.305950446.0034, conforme Nota de Empenho Global nº 1.559/000, de 29/10/2007. 4ª Parcela: a ser liberada a partir do mês de outubro o recebimento da 3ª Parcela, no valor R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0228 – Recursos de Fonte Federal, da Atividade Desenvolvimento Científico – 2724.1957104900598.0885. **Para o Ano de 2009 -** 5ª Parcela: a ser liberada a partir do mês de março, no valor de R$ 300.000,00

(Trezentos mil reais), à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0228 – Recursos de Fonte Federal, da Atividade Desenvolvimento Científico – 2724.1957104900598.0885. 6ª Parcela: a ser liberada 90 (noventa) dias após o recebimento da 5ª Parcela, no valor de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0228 – Recursos de Fonte Federal, da Atividade Desenvolvimento Científico – 2724.1957104900598.0885. **PARA: Para o Ano de 2008** - 2ª Parcela: a ser liberada 90 (noventa) dias após o recebimento da 1ª parcela, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), Fonte 0261 – Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 0412.305950446.2964, sendo R$ 195.640,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, e R$ 104.360,00 (Cento e quatro mil e trezentos e sessenta reais) à conta do item orçamentário 4.4.50.42.01 – Investimento. A liberação da segunda parcela fica condicionada ao cumprimento do parecer técnico emitido pela FAPESC. 3ª Parcela: a ser liberada a partir do mês de junho, no valor de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0261 – Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 0412.305950446. 2964. 4ª Parcela: a ser liberada a partir do mês de outubro o recebimento da 3ª Parcela, no valor R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0628 – Recursos de Fonte Federal, da Atividade Desenvolvimento Científico – 2724.1957104900598.0069. **Para o Ano de 2009** - 5ª Parcela: a ser liberada a partir do mês de março, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0261 – Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 0412.305950446. 2964. 6ª Parcela: a ser liberada 90 (noventa) dias após o recebimento da 5ª Parcela, no valor de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, Fonte 0261 – Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 0412.305950446. 2964. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Aires José Rover, pela FUNJAB, Lúcio José Botelho, pela UFSC, Gilberto Borges de Sá, pela UNIPLAC e Genésio Téo, pela FUNOESC.

DEMP 5227/089

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14422/2007-3
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Fundação Catarinense de Desportos e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior, no Programa "Novos Valores".
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.
DATA E ASSINATURAS – Florianópolis, 14 de fevereiro 2008- Carioni Mees Pavanello – pela Fundação Catarinense de Desportos e Gerson Luiz Joner da Silveira pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

DEMP 5188/083

ECONOMIAS MISTAS

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede da Casan, na rua Emílio Blum, nº 83, em Florianópolis, SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008

Walmor Paulo de Luca
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NFE 3942/080 DEMP 3942/082

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 11/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Criciúma, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de novembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
2023-0	Adailor da Silva	½	20,00	OU
4820-8	Ademir da Silva	1 ½	60,00	CT
7743-7	Alessandro R Jose Rabello	2 ½	156,00	RT
6285-5	Almir Mazon	1	40,00	TM
8062-4	Alvis Fabiula B. Neto	½	22,00	RT
5882-3	Antonio Carlos Marques	3	120,00	IM
5225-6	Antonio Adilio da Silveira	1 ½	60,00	CT
5225-6	Antonio Adilio da Silveira	3	120,00	OU
4809-7	Aurelio Eugenio Niero	1 ½	66,00	SF
4809-7	Aurelio Eugenio Niero	1	44,00	LT
4092-4	Carlos Alberto Cardoso	1	40,00	CT
8511-1	Carlos Henrique Beirao	1 ½	66,00	AU
8511-1	Carlos Henrique Beirao	½	22,00	CT
4421-0	Davino Clezer Selau	1 ½	60,00	CT
8298-8	Diego de Medeiro Machado	2	80,00	ME
7291-5	Dilson dos Santos	4	160,00	ME
8220-1	Edson Jair Dagostin	1 ½	93,60	RT
8220-1	Edson Jair Dagostin	1	62,40	OU
5079-2	Edson Luiz de Lemos	1	40,00	CT
8086-1	Elenir Pereira Silva Costa	1 ½	60,00	CT
8560-0	Enderson Luiz Vidal	½	22,00	RT
7959-6	Eugenio Girardi	1 ½	60,00	CT
7959-6	Eugenio Girardi	½	20,00	OU
8299-6	Flora I.Grando Santos	1	44,00	VT
4396-6	Geraldo Fernandes	1	40,00	OU
4396-6	Geraldo Fernandes	1 ½	60,00	ME
5658-8	Gilberto Rodrigues Ajala	7 ½	300,00	IM
8350-0	Helen Monteiro	1	40,00	CT
8350-0	Helen Monteiro	½	20,00	OU
7310-5	Jadir da Silva	1	40,00	OU
5521-2	Jeferson Vandresen	½	20,00	RT
8304-6	Joel Casagrande	½	20,00	CC
5229-9	Jorge Çsunderlick	6	240,00	SF
5229-9	Jorge Csunderlick	5 ½	220,00	SF
5665-0	Jose Alvaro Soares	7	280,00	TM
5665-0	Jose Alvaro Soares	4 ½	180,00	MT
7655-4	Jose Amauri Fernande	½	20,00	ME
8064-0	Jose Carlos Sala	½	22,00	RT
8300-3	Jose Henrique dos Santos	4	160,00	ME
8074-8	Jucemar Guollo	1	40,00	CT
7983-9	Juliane Jorge Elias	1 ½	60,00	OU
8340-2	Leandro Delfino Antunes	4 ½	520,00	CT
8340-2	Leandro Delfino Antunes	4	160,00	ME
8295-3	Luiz A M G. Rocha	1	44,00	OU
2423-6	Luiz Alinor Colaco	2	88,00	OU
8343-7	Luiz Gustavo Cittadin	½	20,00	VT
8344-5	Marcio Rodrigo de Mattos	2	80,00	OU
8443-3	Marylli Ignácio de Lima	1	40,00	CT
4824-0	Matizalem da Silva	1	40,00	CT
8335-6	Nadja Rigoni Medeiros	½	22,00	VT
8037-3	Natanael De Freitas Meurer	1 ½	60,00	CT
7993-6	Paulo Renato Furtado	1 ½	60,00	OU
7955-3	Paulo Roberto Costa	2	88,00	CT
7955-3	Paulo Roberto Costa	½	22,00	SF
7955-3	Paulo Roberto Costa	1	44,00	OU
3475-4	Paulo Roberto Menezes	½	20,00	CT
8447-6	Paulo Roberto Monteiro	2	80,00	LT
8143-4	Reginaldo Darabas	1 ½	60,00	CT
8136-1	Reinaldo Fernandes	½	22,00	VT
8136-1	Reinaldo Fernandes	2	88,00	ME
8348-8	Ricardo Do Amaral Tolfo	½	20,00	OU
5499-2	Roberto Nunes da Silva	½	20,00	OU
7649-0	Rogerio Trombim	3	120,00	SF
8290-2	Rogers Romancini Feltrin	½	20,00	VT
8290-2	Rogers Romancini Feltrin	1	40,00	CT
8550-2	Sandro Gomes de Sousa	½	20,00	OU
6203-0	Sandro Luiz Motta	1	40,00	SF
6203-0	Sandro Luiz Motta	2	80,00	VT
6203-0	Sandro Luiz Motta	2	80,00	RT
7747-0	Sandro Roberto Mezzari	½	20,00	OU
7658-9	Silvio Cesar Dal Pont	2	88,00	CT
7658-9	Silvio Cesar Dal Pont	½	22,00	OU
8045-4	Suyan Rodrigues Teixeira	½	20,00	VT
8173-6	Vilmar Tadeu Bonetti	4 ½	280,80	RT
5504-2	Vilson Mendes de Souza	1	40,00	CT
7647-3	Volnei de Bona	1	40,00	OU
	TOTAL GERAL	**118 ½**	**5.808,80**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3992/080

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7702-0	Mauro Luiz Da Rosa	½	31,20	RT
	TOTAL GERAL		**31,20**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3985/083

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
6341-0	Clair Gregolin	1 ½	60,00	OU
5756-8	Gelson Tuni	1	40,00	OU
7677-5	Jair Edi Mazo	½	20,00	OU
7707-0	Paulo R. Novello	1	40,00	OU
4580-2	Paulo Baldi	½	31,20	RT
8455-7	Sonia Piva	½	20,00	CT
6448-3	Gilmar Paludo	½	20,00	RT
6340-1	Ademar C. Rolin	½	22,00	RT
7704-6	Osny V. Dos Santos	½	22,00	RT
6163-8	Moacir A. Bisol	½	22,00	RT
7704-6	Osny V. Dos Santos	½	22,00	OU
6340-1	Ademar C. Rolin	½	22,00	OU
5757-6	Jaime Josédee Oliveira	2 ½	100,00	OU
	TOTAL GERAL	**10 ½**	**441,40**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3986/080

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Criciúma, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7775-5	Acioly Saches C.Filho	½	22,00	RT
5940-4	Acioni da Silva	½	22,00	RT
4814-3	Ademir Pacheco	½	20,00	OU
5676-6	Adriano Niero	½	20,00	IV
7743-7	Alessandro R Jose Rabello	1 ½	93,60	RT
7743-7	Alessandro R Jose Rabello	½	31,20	VT
6285-5	Almir Mazon	1 ½	60,00	TM
8062-4	Alvis Fabiula B. Neto	2	88,00	RT
5225-6	Antonio Adilio da Silveira	4	160,00	OV
4809-7	Aurelio Eugenio Niero	1	44,00	LT
4809-7	Aurelio Eugenio Niero	½	22,00	SF
7982-0	Daniel Lopes Ribeiro	½	20,00	ME
7291-5	Dilson dos Santos	2	80,00	ME
8220-1	Edson Jair Dagostin	1	62,40	RT
7959-6	Eugenio Girardi	½	20,00	ME
7959-6	Eugenio Girardi	1 ½	60,00	OU
8299-6	Flora I.Grando Santos	½	22,00	VT
7310-5	Jadir da Silva	1	40,00	RT
7310-5	Jadir da Silva	3	120,00	CC
5521-2	Jeferson Vandresen	2 ½	100,00	RT
5229-9	Jorge Csunderlick	8	320,00	SF
5665-0	Jose Alvaro Soares	9 ½	380,00	TM
7655-4	Jose Amauri Fernande	½	20,00	OU
8064-0	Jose Carlos Sala	1 ½	66,00	CT
5224-8	Jose Furlan	½	20,00	OU
8300-3	Jose Henrique dos Santos	2	80,00	ME
5891-2	Jose Nazareno Nasario	½	22,00	RT
1585-7	Joy Luiz Amboni	½	20,00	MO
8340-2	Leandro Delfino Antunes	½	20,00	ME
7986-3	Luciana C. Bergmann	1 ½	60,00	OU
8295-3	Luiz Alexandre M G Rocha	1	44,00	RT
2423-6	Luiz Alinor Colaco	2	88,00	OU
6283-9	Luiz Antonio D.Destro	½	22,00	RT
8288-0	Mara Rubia L.Oliveira	½	20,00	VT
8344-5	Marcio Rodrigo de Mattos	4	160,00	OU
4824-0	Matizalem da Silva	½	20,00	RT
1843-0	Moacir Maximo	1	44,00	OU
1843-0	Moacir Maximo	½	22,00	RT
8335-6	Nadja Rigoni Medeiros	1	44,00	RT
8335-6	Nadja Rigoni Medeiros	½	22,00	VT
5744-4	Oldair Michels	½	22,00	RT
7992-8	Oseias Severino	½	20,00	OU
7955-3	Paulo Roberto Costa	½	22,00	LT
7955-3	Paulo Roberto Costa	1 ½	66,00	SF
3475-4	Paulo Roberto Menezes	½	20,00	IS
8143-4	Reginaldo Darabas	1 ½	60,00	OU
8136-1	Reinaldo Fernandes	1 ½	66,00	ME
8136-1	Reinaldo Fernandes	½	22,00	OV
8132-9	Renato Costa dos Santos	½	22,00	TM
3474-6	Rogerio Baptista	½	22,00	RT
7649-0	Rogerio Trombim	1 ½	60,00	SF
8290-2	Rogers Romancini Feltrin	½	20,00	VT
8133-7	Romeu Correa Duarte	3 ½	140,00	CT
8572-3	Rudnei Hinkel	½	22,00	VT
8550-2	Sandro Gomes de Sousa	½	20,00	OU
6203-0	Sandro Luiz Motta	½	20,00	VT
6203-0	Sandro Luiz Motta	2 ½	100,00	RT
7747-0	Sandro Roberto Mezzari	1	40,00	RT
7658-9	Silvio Cesar Dal Pont	1	44,00	VT
7658-9	Silvio Cesar Dal Pont	½	22,00	RT
8045-4	Suyan Rodrigues Teixeira	½	20,00	RT
8010-1	Vagner Gava Brolesi	1	40,00	OU
7839-5	Valmor Devilla	1	44,00	OU
4830-5	Vera Lucia Conti Rossa	½	20,00	OU
8173-6	Vilmar Tadeu Bonetti	2 ½	156,00	RT
	TOTAL GERAL	**87 ½**	**3.711,20**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3989/089

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Imbituba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
5880-7	Richard da Silva	1	40,00	OU
7415-2	Edson J. Piovesan	2	80,00	OU
4804-6	Adiel F. Mendes	1 ½	60,00	ME
3591-2	Rogério P. Feltrin	2 ½	100,00	OU
1855-4	Eraldo dos Santos	4 ½	180,00	OU
5736-3	Eduardo S. Bortoluzzi	4 ½	180,00	OU
8341-0	Claiton de Moraes	4 ½	180,00	OU
7994-4	Sandro Goulart	9	360,00	OU
7859-0	Diego R. Medeiros	½	20,00	OU
5885-8	Luiz C. Cardoso	1	40,00	OU
5889-0	Jair Campos	1	40,00	OU
4805-4	Antonio C. G. da Silva	1	40,00	OU
3825-3	Luiz G. Pires	½	20,00	OU
6308-8	Lederson J. Albino	½	20,00	OU
7458-6	Alexandre F. Gomes	1	40,00	OU
3731-1	Nazareno A. de Souza	1 ½	93,60	RT/OU
2125-3	Adriano do C. Perfeito	1	40,00	RT/OU
8052-7	Rogério P. Souza	1 ½	60,00	ME
	TOTAL GERAL	**39**	**1.593,60**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3990/087

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Braço do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
4804-6	Adiel Farias Mendes	2	80,00	ME
8052-7	Rogero Perito Souza	½	20,00	ME
4184-0	Antônio Carlos da Silva	2	80,00	ME
5226-4	Luiz Lauro Pereira Junior	3	120,00	ME
5766-5	Juarez Pereira Cardoso	4	160,00	ME
7441-9	Jose Edson Cardoso	½	20,00	TR
8016-0	Walmor José Hellmann	2	80,00	OU
4913-1	Valdeci G. Cordeiro	2	80,00	ME
8015-2	Francisco Santos Silva	1 ½	66,00	RT
3475-4	Paulo Roberto Menezes	½	20,00	RT
3892-0	Olga Maria Martins Ávila	4 ½	180,00	OU
5658-8	Gilberto Rodrigues Ajala	½	20,00	IM
6559-5	Carlos André T. Bello	1 ½	93,60	OU
6559-5	Carlos André T. Bello	1	62,60	RT
4805-4	Antônio C. Gomes Silva	2 ½	100,00	OU
5889-0	Jair Campos	2 ½	100,00	OU
5880-7	Richard da Silva	2	80,00	OU
7981-2	Paulo Nunes	1 ½	60,00	OU
5885-8	Luiz Carlos Cardoso	1	40,00	OU
4831-3	Gilson Fonnentin	1	44,00	RT
4831-3	Gilson Formentin	½	22,00	OU
7957-0	Jucelino João Venancio	1 ½	60,00	OU
7415-2	Edson José Piovesan	2	80,00	OU
	TOTAL GERAL		**1.668,20**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3993/086

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Dionísio Cerqueira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8399-2	Marcelo Roth	½	31,20	RT
6233-2	Geraldo Ferreira	½	20,00	ME
5193-4	Romeu Pengo	½	20,00	ME
	TOTAL GERAL	**1 ½**	**71,20**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macro medição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3994/082

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
81302	ELOIR R SCHAFER	06	240,00	OU
81302	ELOIR R SCHAFER	1 ½	60,00	OU
72532	ARLEI TODESCATTO	1 ½	93,60	OU
72532	ARLEI TODESCATTO	½	31,20	RT
55549	JANDIR ZANATTA	½	20,00	TM
57550	FREDY WESTERICH	½	31,20	RT
48640	LEONIR C BERTÉ	½	20,00	RT
65005	SIMONE ORO	½	22,00	RT
58327	WALMOR PIGOSSO	½	20,00	RT
77593	LUIZ MICKNA	½	22,00	RT
76406	PAULO C ROHDE	½	20,00	RT
51225	PEDRO FURLANETO	½	22,00	RT
72710	MARISTELA ENDRIGO	½	22,00	RT
76384	EDSON P MOMBACH	1 ½	60,00	OU
	TOTAL GERAL	**15 ½**	**684,40**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3995/089

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Catanduvas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
6146-8	Alcides José Bocca	½	20,00	ME
6447-6	Dorival R.dos Santos	½	31,20	CC
7751-8	André Luis Sari	½	20,00	CC
4747-3	Vilson Ariati	½	20,00	CC
7438-1	Edison R.S.Rosa	½	20,00	CC
7947-2	Nelson Mugnol	½	20,00	OU
3086-4	Renato João Salvador	½	20,00	ME
3580-7	Mauro Antonio Novello	1	40,00	RT
6147-6	Dorival R. dos Santos	1	62,40	RT
7670-8	Ângela A.Chinato	1	40,00	RT
7751-8	André Luis Sari	1	40,00	RT
7950-2	Nelson Schmitt	1	40,00	RT
6377-0	Wilmar José Grutzmann	1	40,00	RT
8048-9	Luciana Zimermann	1	40,00	RT
7438-1	Edison R.S.Rosa	1	40,00	RT
3086-4	Renato João Salvador	½	20,00	SF
7433-0	Joel de Souza	½	20,00	OU
4750-3	Walmor Andolfatto	½	20,00	OU
6146-8	Alcides José Bocca	½	20,00	SF
	TOTAL GERAL	**13 ½**	**573,60**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3496/085

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 12/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Laguna, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7415	EDSON J. PIOVESAN	½	20,00	OU
5264	OSMAR PREUSS	½	20,00	RT
3889	ANTONIO J HULSE	1 ½	60,00	OU
5880	RICHARD DA SILVA	1 ½	60,00	OU
7241	JOSE E CARDOSO	2 ½	100,00	OU
4656	NILTON P GUIMARAE	1	40,00	OU
7416	SERGIO F BRAGA	1	40,00	OU
1855	ERALDO DOS SANTOS	7 ½	300,00	OU
8195	PAULO C JORDAO	2 ½	100,00	OU
8341	CLAITON DE MORAIS	7 ½	300,00	OU
7957	JUSCELINO J VENAN	3 ½	140,00	OU
4809	AURELIO E NIERO	3 ½	154,00	OU
5662	EDSON DE SOUZA	3 ½	140,00	OU
3291	ROMARIO J PERDON	½	20,00	OU
4826	MANOEL B ALVES	½	32,20	RT
3292	FERNANDO O DA SILV	½	22,00	RT
7275	EVERALDO C SOUZA	1	40,00	OU
7855	WILSON DE S HENRIQ	1	40,00	OU
3475	PAULO R MENEZES	½	20,00	OU
5658	GILBERTO R AJALA	1	40,00	AI
9172	LUIZ G RUFINO	½	20,00	OU
4527	ANTOMIO P NASCIME	½	20,00	OU
6706	MARCIO DOS SANTOS	½	20,00	OU
5911	EDSON MARCELINO	2	80,00	OU
	TOTAL GERAL		**1.828,20**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 3497/081

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica n.º149/03
Objeto do Contrato – Serviço e locação de equipamentos de segurança e monitoramento do escritório de Curitibanos.
Valor : R$ 134,38 (cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensal
Prazo : Inicio 03 de janeiro de 2008 Termino 02 de janeiro de 2009.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 06 de fevereiro de 2008.
Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC
Contratada: Back Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.

Edson Henrique Veran - Presidente

DEMP 5214/085

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SANTA CATARINA

CIDASC

Lauda 84

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 1208, firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Blumenau .
Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placa LXZ-1440, marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano 1994, cor branca, gasolina.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2008
Edson Henrique Veran
Presidente

DEMP 5257/085

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2008** que para a renovação de assinaturas de exemplares do Diário Catarinense e da Noticia S/A para o Programa Leitura de Jornais e Revistas em sala de aula, do Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Parecer COJUR 0057/2008, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
FORNECEDOR 1: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A - Joinville
VALOR: R$ 1.309.625,00 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
FORNECEDOR 2: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A – Florianópolis
VALOR: R$ 1.309.625,00 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado do **Pregão nº 102/2007.**
Objeto: aquisição de equipamentos
Vencedores:
I - COMP4 INFORMATICA LTDA - Item(ns) – 1– Valor Total – R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); 2 – Valor Total – R$ 32.000,00 (trinta e dois mil); 3– Valor Total – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 8 - – Valor Total – R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinqüenta reais)
II - VIDA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item(ns): 5 – Valor Total – R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais); 7 – Valor Total – R$ 8.000,00 (oito mil reais); 9– Valor Total – R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); 11 – Valor Total – R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e quinhentos reais); 12– Valor Total – R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 13 – Valor Total – R$ 600,00 (seiscentos reais); 14 Valor Total – R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais); 17 – Valor Total – R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e 18– Valor Total – R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)
III - FERRARI & FERRARI COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME - Item – 6 – Valor Total – R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
IV - ZILMA KREICH COELHO - Item – 10 – Valor Total – R$ 11.900,00
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
Jovita C. B. Seibt
Pregoeira

DEMP 5297/087

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado do **Pregão nº 096/2007.**
Objeto: aquisição 448.000 conjuntos de uniformes escolares para a Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.
Vencedora: EMPRESA MERCOSUL COMERCIAL LTDA
Valor: R$ 42.936.320,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte reais)
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
Jovita C. B. Seibt
Pregoeira

DEMP 5232/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 21, inciso I, da Constituição Estadual e art. 13, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, fazem saber, a quem interessar possa, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.
1./DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público, para todos os efeitos, tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina.
1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a obrigatoriedade de aproveitar todos os

candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.
1.3 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos à Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina).
2. DO CARGO, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas da Carreira de Delegado de Polícia, do Grupo de Segurança Pública/Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, para o Cargo de Delegado de Polícia Substituto, com lotação e exercício em cidades de todo o Estado de Santa Catarina, para provimento das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.
2.2 Os cargos, as vagas e a habilitação profissional estão relacionados no quadro que segue:
2.2.1. CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Código	Cargo	Vagas	Habilitação Profissional
0598	Delegado de Polícia Substituto	150	Conclusão de curso de graduação em Direito, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei.

2.2.2 DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO (Decreto Estadual nº. 4.704 de 06 de setembro de 2006)
2.2.2.1 DENOMINAÇÃO DO CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA
GRUPO OPERACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – AUTORIDADE POLICIAL CÓDIGO: SP-PC-AP
2.2.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de polícia judiciária, de apuração de infrações penais e de polícia administrativa, no âmbito das suas atribuições constitucionais e legais.
2.2.2.3 DESCRIÇÃO DETALHADA:
1. Presidir, com exclusividade, procedimentos processuais relativos à Polícia Judiciária e à apuração de infrações penais, exceto as militares; 2. Dirigir as atividades administrativas de unidade policial civil; 3. Garantir o cumprimento das normas referentes a procedimentos processuais, prazos, documentos, registros, livros e arquivos da unidade policial; 4. Requisitar exames e perícias necessárias à apuração da infração penal; 5. Fornecer certidões, atestados e documentos no âmbito de suas atribuições; 6. Expedir certificado de registro de veículo, carteira nacional de habilitação, cédula de identidade civil, registro de porte de arma de fogo, carteira e atestado de blaster, alvarás, licenças e outros atos e documentos inerentes às atividades de competência da Polícia Civil; 7. Fiscalizar o uso de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados e atividades de jogos e diversões públicas; 8. Presidir sindicâncias administrativas, disciplinares e processos disciplinares; 9. Dirigir, executar, orientar, coordenar e controlar os serviços de investigação policial, bem como elaborar, organizar e promover planos e operações direcionadas à segurança pública; 10. Representar pela expedição de atos judiciais e promover o devido cumprimento; 11. Arbitrar fiança nos termos da legislação vigente; 12. Promover periodicamente, reuniões de trabalho e de avaliação de desempenho com os funcionários que prestam serviço na unidade policial; 13. Manter intercâmbio com demais órgãos públicos, promovendo o intercâmbio de informações necessárias à execução, continuidade e aperfeiçoamento da atividade policial; 14. Comparecer, sempre que possível, nos locais da prática de infrações penais, coordenando e orientando as ações necessárias a sua elucidação; 15. Auxiliar, quando solicitado, na apuração de infração cuja competência seja de outra Autoridade Policial; 16. Expedir notificações de trânsito e multas previstas em lei de sua competência funcional; 17. Responsabilizar-se pelas necessidades de pessoal e material da unidade policial onde prestar exercício, solicitando, com antecedência, providências de quem direito, necessárias ao seu atendimento 18. Cumprir e fazer cumprir as normas leis e regulamentares, em especial as inerentes às atividades da Polícia Civil; 19. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública; 20. Expedir atestados e certidões inerentes a sua atividade profissional; 21. Solicitar auxílio de unidades policiais, quando necessário para o bom desempenho das atividades do órgão onde presta exercício; 22. Elaborar relatório circunstanciado sobre as atividades, pessoal e material da unidade policial onde passar a prestar serviços e por ocasião da sua transferência definitiva para outro órgão; 23. Outras atividades decorrentes da legislação pertinente em vigor, inerentes ao exercício das funções de Autoridade Policial.
3. DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO
3.1 O vencimento mensal é fixado conforme legislação vigente.
4. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO
4.1. O presente Concurso Público será dividido em fases eliminatórias e/ou classificatórias:
4.1.1. Primeira Fase – Prova Objetiva (eliminatória/classificatória);
4.1.2. Segunda Fase – Prova de Capacidade Física (eliminatória);
4.1.3.Terceira Fase – Avaliação Psicológica (eliminatória);
4.1.4.Quarta Fase – Prova Oral (eliminatória); e
4.1.5. Quinta Fase – Investigação Social (eliminatória).
4.2. A operacionalização das três primeiras fases do Concurso Público será de responsabilidade da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE.
4.3. A operacionalização da Quarta e Quinta Fase do Concurso Público será de responsabilidade da Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.
4.4. Os candidatos aprovados no presente Concurso Público (classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas) deverão obrigatoriamente, após a nomeação e posse, quando convocados, cursar e obter aprovação no Curso de Formação de Delegado de Polícia, disponibilizado pela Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.
4.5 A convocação dos classificados dentro do número de vagas (item 2.2.1) será de 50 (cinqüenta) candidatos/ano, considerando as limitações de ordem física da Academia da Polícia Civil, no que tange à realização dos Cursos de Formação.
4.6 A escolha de vagas para lotação, dentre as que forem disponibilizadas, obedecerá a ordem de classificação alcançada pelo policial-aluno no Curso de Formação citado no subitem 4.4.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1.1 A taxa de inscrição poderá ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, no valor de R$ 100,00 (cem reais), em favor do Fundo de Melhoria da Segurança Pública/Polícia Civil.
5.1.2 O candidato que efetuar o pagamento da taxa em cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste, sem prescindir do cumprimento das demais exigências.
5.1.3 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago não será restituído, em hipótese alguma, por destinar-se a cobrir custos com todo o Concurso Público.
5.1.4 Na hipótese do candidato efetuar o pagamento de mais de uma inscrição para o cargo previsto neste edital, será considerada válida a de data mais recente ou de maior número de inscrição, se ambas tiverem a mesma data.
5.2 DAS NORMAS E DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
5.2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, em especial aquelas referentes aos requisitos de cada fase seletiva e critérios para nomeação, posse, matrícula no Curso de Formação e exercício do cargo pretendido.
5.2.2 A inscrição do candidato implicará também, na aceitação das decisões que possam ser tomadas pela ACAFE "ad referendum" da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO
5.3.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente pela internet pelo site www.acafe.org.br
5.3.2 Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:
a) acessar o site www.acafe.org.br e o link INSCRIÇÃO ON-LINE, no período entre as 10h00min do dia 18 de fevereiro de 2008 até as 20h00min do dia 19 de março de 2008, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
b) imprimir o Cartão de Inscrição e o Documento de Arrecadação Estadual – (DARE);
c) providenciar o pagamento da inscrição através do boleto bancário, em favor do Fundo de Melhoria da Segurança Pública/Polícia Civil - até as 20h00min do dia 19 de março de 2008, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente em uma das Agências do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em terminais de auto-atendimento, ou ainda pela internet, observado o horário limite das 21h00min para pagamentos on-line na internet; e
d) receber o boleto bancário e o Cartão de Inscrição devidamente autenticado pelo BESC ou cópia da autenticação impressa pelo terminal de auto-atendimento, ou ainda cópia da autenticação gerada pelo pagamento via internet.
5.3.3 O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até as 20h00min do dia 19 de março de 2008 terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.
A ACAFE, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e a Polícia Civil de Santa Catarina não se responsabilizam pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.
É responsabilidade do candidato ou de seu representante legal confirmar a validação da sua inscrição pela internet pelo site www.acafe.org.br, até três dias após o pagamento da taxa de inscrição.
A ACAFE encaminhará ao e-mail cadastrado no Requerimento de Inscrição um comunicado dando ciência do recebimento do pagamento da inscrição.
Após o término das inscrições não será aceito pedido de mudança na opção da cidade para realização da prova.
5.4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
5.4.1 O candidato amparado pela Lei nº. 10.567/97 (doadores de sangue) e interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá:
a) acessar o site www.acafe.org.br e o link Inscrição Doador de Sangue, no período entre as 10h00min do dia de 18 de fevereiro de 2008 até as 20h00min do dia 06 de março de 2008, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
b) imprimir o Requerimento de Inscrição;
c) entregar pessoalmente ou encaminhar via SEDEX, à sede da ACAFE, situada à Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530, no período de 18 de fevereiro de 2008 até o dia 07 de março de 2008 (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios), cópia do Requerimento de Inscrição e do documento que comprove sua condição de doador de sangue de acordo com os requisitos exigidos na Lei nº 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue.
5.4.2 O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data de 07 de março de 2008.
5.4.3 A comprovação para equiparação de doador de sangue far-se-á mediante documento específico expedido por órgão oficial ou entidade credenciada devendo constar a data de início da atuação na campanha, e, minucioso relato das atividades desenvolvidas e declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997.
5.4.4 A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no dia 10 de março de 2008, pelo site www.acafe.org.br e na sede da ACAFE em Florianópolis.
5.4.5 O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site www.acafe.org.br e imprimir o Cartão de Inscrição.
5.4.6 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir o Boleto Bancário, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Segurança Pública/Polícia Civil - até as 20h00min do dia 19 de março de 2008, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente em uma das Agências do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de auto-atendimento, ou ainda pela internet, observado o horário limite das 21h00min para pagamentos on-line.
5.4.7 O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição, implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.
5.5 DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
5.5.1 A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até o dia 24 de março de 2008, no site www.acafe.org.br e www.acadepol.sc.gov.br.
6. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.1 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir do dia 31 de março de 2008, por uma das seguintes formas:
6.1.1 Pela *Internet*, através dos sites: www.acafe.org.br e www.acadepol.sc.gov.br.
6.1.2 Por e-mail: A ACAFE informará o local de realização da prova objetiva para o endereço eletrônico cadastrado no requerimento de inscrição.
6.1.3 Pela Central de Atendimento ACAFE: Telefone: (48) 3224-8860
6.1.4 Na sede da ACAFE, em Florianópolis: Rua Presidente Coutinho, 311 - Centro

Comercial Saint James - 1º andar - Centro -Florianópolis - SC
6.2 Caso o nome do candidato não conste do relatório das inscrições deferidas e indeferidas deverá encaminhar fax pelo telefone (48) 32248424, dentro do prazo definido pelo presente Edital, com requerimento solicitando a regularização da inscrição, devendo anexar cópia do Cartão de Inscrição devidamente autenticado pelo BESC S.A, ou cópia da autenticação impressa pelo terminal de auto-atendimento, ou ainda cópia da autenticação gerada pelo pagamento via internet. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.
A ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.
A confirmação do local de realização das provas deverá ser feita até o dia anterior ao dia de aplicação da prova objetiva, obedecendo ao horário limite das 17h30min.
6.3 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar, via on-line, o resultado do processo de inscrição e o local de realização da prova objetiva.
7. DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
7.1 PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS
7.1.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade, CPF e data de nascimento), constante da confirmação do local de realização da prova objetiva, por escrito, pessoalmente ou via SEDEX, a ACAFE, na Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar, Bloco "A", Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530, ou no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação.
7.2 PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
7.2.1 Em caso de mudança de endereço após a inscrição é responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal comunicar à ACAFE, por escrito, até a data de validade do presente Concurso Público, por escrito, pessoalmente ou via SEDEX, a ACAFE, na Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar, Bloco "A", Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530.
8. DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
8.1 O candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, a opção por uma cidade dentre as abaixo relacionadas, para prestar a prova objetiva:
BLUMENAU – CHAPECÓ - CRICIÚMA – FLORIANÓPOLIS – LAGES – JOINVILLE
8.2 Não será permitida a realização da prova objetiva em cidade diferente daquela indicada no Requerimento de Inscrição.
8.3 O candidato que, ao preencher o Requerimento de Inscrição, não optar por uma cidade em que pretenda realizar a prova objetiva terá sua inscrição indeferida.
9. DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA OBJETIVA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)
9.1. DA PROVA OBJETIVA
9.1.1 A Primeira Fase do Concurso Público, objeto deste Edital, constará de uma Prova Objetiva, composta de 80 questões de múltipla escolha sobre conhecimentos específicos, com 4 (quatro) alternativas de resposta, de "a" a "d", e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.
9.1.2 A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório e abrangerá o Programa das Disciplinas especificado no Anexo I deste Edital.
9.1.3 A Prova Objetiva será realizada dia 06 de abril de 2008, das 14 às 18 horas, no local que constará no documento de confirmação a ser disponibilizado pela ACAFE, conforme item 6 deste Edital.
10. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
10.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1.1 O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova objetiva mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial, originais, relacionados expressamente no presente edital.
10.1.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
10.1.3 Para fins de acesso à sala de realização das provas somente será aceito como Documento de Identidade Oficial, o original da carteira e/ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.
10.1.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Certificado de Reservista; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
10.2 DO MATERIAL PERMITIDO
10.2.1 Para realização da prova objetiva, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
10.2.2 O candidato que, durante a realização da prova objetiva, for encontrado de posse na sala de realização da prova objetiva, mesmo que desligado, de qualquer tipo de telefone celular, pager, beep ou de posse de relógio, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou ainda de quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso. Também não será permitido a nenhum candidato, o porte de qualquer arma. Para a devida verificação desses casos serão utilizados detectores de metais aos quais o candidato deve se submeter para garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da prova.
10.2.3 Durante a realização da prova objetiva será vedado, também, o uso de bonés, chapéus, brincos e similares, bem como, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.
10.2.4 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova objetiva e a ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais, bem como as instituições de ensino sede dos locais de aplicação da prova objetiva não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos durante o concurso, nem por danos neles causados.
10.3 DO ACESSO À SALA DE PROVA
10.3.1 Os portões dos prédios onde será realizada a prova objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
10.3.2 O candidato que chegar ao local de realização da prova objetiva após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
10.3.4 A ACAFE se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas, previsto no item 9.1.3 deste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.
10.3.5 O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização expressa da Coordenação.
10.3.6 A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação, desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.
10.4 DA SAÍDA DA SALA
10.4.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização da prova objetiva antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.
10.4.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
10.4.3 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas, cartão resposta).
10.4.4 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de provas e o cartão resposta devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta..
10.4.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.
10.5 DO CADERNO DE PROVA OBJETIVA E DO CARTÃO RESPOSTA
10.5.1 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta personalizado.
10.5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.
10.5.3 Para preencher o cartão resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
10.6 DA CORREÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA
10.6.1 No cartão resposta não será computada a questão que não corresponder ao Gabarito Oficial do Concurso Público, a questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão resposta.
10.6.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato de maneira irreversível.
10.7 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO
10.7.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
10.7.2 O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização da prova objetiva, tiver que realizá-la em hospital deverá requerer, por escrito, à Coordenação da ACAFE da cidade escolhida para realização da prova, através de seu representante legal, com no mínimo meia hora de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido. O Documento de Identidade do candidato juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.
10.7.3 Não será realizado atendimento domiciliar, em nenhuma hipótese.
11. DA SEGURANÇA NO CONCURSO
11.1 A ACAFE objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva fará o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do Documento de Identidade Oficial, pela coleta de assinatura e autenticação digital do cartão resposta personalizado, podendo fazer uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas e, fazendo vistoria rigorosa, se necessário.
11.2 O candidato que se negar a realizar os procedimento de identificação terá a sua prova objetiva anulada, e com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
11.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ao concurso que for por ele ocasionado.
11.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova objetiva, a ACAFE anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o automaticamente do Concurso Público.
12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO
12.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
12.1.1 fizer, em qualquer fase do Concurso ou na apresentação de documento, declaração falsa ou inexata;
12.1.2 apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova objetiva, da prova de capacidade física, da avaliação psicológica ou da prova oral;
12.1.3 não comparecer a qualquer uma das etapas de provas ou na avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado;
12.1.4 não apresentar um dos documentos de identidade oficialmente exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova objetiva, da prova de capacidade física, da avaliação psicológica ou da prova oral;
12.1.5 ausentar-se da sala de realização da prova objetiva sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
12.1.6 for surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
12.1.7 estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (beep, pager, telefone celular, calculadora, etc.), ainda que desligados;
12.1.8 lançar mão de meios ilícitos para a execução qualquer uma das etapas do Concurso Público;
12.1.9 não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de prova e cartão resposta personalizado);
12.1.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
12.1.11 não preencher qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;
12.1.12 não apresentar os documentos exigidos por ocasião da nomeação.
13. DOS GABARITOS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA
13.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 07 de abril de 2008, a partir das 10 horas, pela *internet* nos sites da Academia da Polícia Civil e da ACAFE, pelos endereços www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.
13.2 As questões da prova objetiva serão divulgadas no dia 07 de abril de 2008, a partir das 10 horas, pela *internet* no *sites* www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.

13.3 Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

14. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

14.1 O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação às questões da prova objetiva ou ao gabarito preliminar, poderá interpor recursos até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos.

14.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico www.acafe.org.br, seguindo as orientações da página.

14.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido pela Coordenação de Concursos ACAFE.

14.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados no endereço eletrônico www.acafe.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

14.6 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.7 Caberá à Coordenação de Concursos ACAFE, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso.

14.8 A ACAFE, no prazo de 03 (três) dias, contados o término do prazo para recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do mesmo, em sua sede e pelo no site www.acafe.org.br.

14.9 A publicação do gabarito definitivo ocorrerá após o transcurso do prazo do item anterior.

15. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

15.1 Na prova objetiva o valor de cada questão será de 1 (um inteiro) para cada questão correta.

15.2 A Nota Final da prova objetiva será calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NCE)}{8}$$

onde:

NF= Nota final

NCE = Nota das questões objetivas

15.3 Será considerado aprovado na primeira fase do Concurso Público (Prova Objetiva) o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,00 (sete).

15.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.4.1 Em caso de empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

15.4.2 Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos de acordo com o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/2003);

15.4.3 For servidor público concursado do quadro da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina ou de outros
órgãos Estaduais, Municipais ou Federais, nesta ordem;

15.4.4. Possuir maior idade;

15.4.5 Possuir maior número de filhos;

15.4.6 A divulgação do resultado final da Primeira Fase do Concurso Público – Prova Objetiva, será no dia 14 de abril de 2008, a partir das 10 horas pelo site www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.

16. DA APROVAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

16.1 Será efetuada classificação dos candidatos aprovados na Primeira Fase do Concurso Público, em ordem decrescente da Nota Final estabelecida conforme subitem 15.2 deste Edital, sendo considerados aptos para a realização da Prova de Capacidade Física o número limite de candidatos indicados na tabela que segue:

CARGO	Número limite de candidatos classificados para a Prova de Capacidade Física
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO	500

17. DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (ELIMINATÓRIA)

17.1 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

17.1.1 A relação dos 500 (quinhentos) candidatos classificados para a Prova de Capacidade Física será divulgada dia 14 de abril de 2008, a partir das 10 horas, pela *internet* no *sites* www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.

17.1.2 A convocação dos candidatos classificados será publicada nos sites www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br, dia 14 de abril de 2008, onde estarão indicados a data, o local e o horário em que o candidato deverá apresentar-se para realizar os testes da Prova de Capacidade Física.

17.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato classificado informar-se sobre a data, hora e local de realização da Prova de Capacidade Física.

17.2 DAS NORMAS PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

17.2.1 A Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar física e organicamente o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional, bem como as condições típicas para o desempenho das funções do cargo definidas no item 2.2.2 deste Edital.

17.2.2 A Prova de Capacidade Física será realizada na cidade de Florianópolis, em local, data e horário a ser definido.

17.2.3 O candidato somente será autorizado a realizar os testes da Prova de Capacidade Física mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

17.2.3.1 Documento de Identidade Oficial, original, conforme relação explicitamente estabelecida neste edital.

17.2.3.2 Atestado médico que certifique que o candidato está apto para realizar os testes de esforço físico constante do item 17.2.7 deste Edital. O atestado médico deverá ser emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência da data de aplicação da Prova de Capacidade Física.

17.2.4 Para a realização da Prova de Capacidade Física recomenda-se ao candidato que esteja no local de realização da prova com pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, e que esteja trajando roupa adequada para ginástica e calçando tênis.

17.2.5 Ficará impedido de realizar a prova o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.

17.2.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Prova de Capacidade Física, nem realização da prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

17.2.7 A Prova de Capacidade Física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Apoio de frente sobre o solo	20 vezes	20 vezes (modificado)
Impulsão horizontal	1,60 metros	1,20 metros
Flexão abdominal em 1 minuto	30 vezes	20 vezes
Corrida em 12 minutos	2.400 metros	2.000 metros

17.2.8 Prova de Capacidade Física será executada de acordo com as normas e procedimentos constantes do Anexo II deste Edital.

17.2.9 Para os testes de Apoio de frente sobre o solo, Flexão abdominal em 1 minuto e Corrida em 12 minutos, ambos os sexos, será permitida apenas uma tentativa, sendo vedada a repetição de teste.

17.2.10 Para a realização do teste de Impulsão horizontal, ambos os sexos, será permitida apenas duas tentativas.

17.2.11 Para o bom desempenho do candidato na Prova de Capacidade Física, o professor avaliador do teste fará a correta demonstração para execução dos exercícios.

17.2.12 O professor avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta da quantidade de cada exercício corretamente realizado.

17.2.13 Os exercícios não executados corretamente na avaliação do professor avaliador, não serão computados.

17.3 DA AVALIAÇÃO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

17.3.1 A Prova de Capacidade Física é eliminatória, ou seja, o candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes, ou que não executá-lo corretamente de acordo com as normas e procedimentos constante do Anexo II deste Edital, será considerado INAPTO.

17.3.2 O candidato que obtiver o conceito INAPTO na Prova de Capacidade Física estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

17.3.3 O candidato considerado APTO na Prova de Capacidade Física será convocado para a Terceira Fase do Concurso Público – Avaliação Psicológica.

17.4 DO RESULTADO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

17.4.1 O resultado da Prova de Capacidade Física será publicado pela internet nos sites www.acadepol.sc.gov.br ou www.acafe.org.br, em até 01 (um) dia útil após o término de realização da prova.

17.5 DOS RECURSOS NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

17.5.1 O recurso deverá ser interposto pelo candidato até 01 (um) dia contado a partir da publicação do resultado parcial da Segunda Fase do Concurso Público.

17.5.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico www.acafe.org.br, seguindo as orientações da página.

17.5.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido pela Coordenação de Concursos ACAFE.

17.5.4 Todos os recursos regulares serão analisados e julgados no prazo de 01 (um) dia após a sua interposição, sendo que os pareceres com as justificativas estarão à disposição do candidato na sede da ACAFE, por (30) trinta dias.

17.5.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

17.5.6 A publicação do resultado final da Segunda Fase do Concurso Púbico – Prova de Capacidade Física, ocorrerá até dois dias após o transcurso do prazo previsto no item 17.5.4.

18. DA TERCEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ELIMINATÓRIA)

18.1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

18.1.1 A convocação dos candidatos pré-classificados será publicada nos sites www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Prova de Capacidade Física, onde estarão indicados a data, o local e o horário em que o candidato deverá apresentar-se para realizar a Avaliação Psicológica.

18.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre a data, hora e local de realização da Avaliação Psicológica.

18.2 DAS NORMAS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

18.2.1 Na Avaliação Psicológica serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

18.2.2 A Avaliação Psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao perfil profissiográfico do cargo de Delegado de Polícia, definido no item 2.2.2 deste Edital.

18.2.3 Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contra-indicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.

18.2.4 Serão ainda analisados aspectos psicológicos de capacidade de concentração e atenção, raciocínio, memória, fluência verbal, julgamento e percepção, devendo o candidato obter desempenho mínimo de nível médio, e possuir atributos de personalidade que permitam concluir pela adequação ao perfil profissiográfico do cargo pretendido, como condição para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica.

18.2.5 O Exame de Avaliação Psicológica é eliminatório, e o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) APTO – candidato apresentou perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo de Delegado de Polícia Substituto;

b) INAPTO – candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo de Delegado de Polícia Substituto;

c) FALTANTE – significando que o candidato não compareceu a Avaliação Psicológica ou deixou de realizar qualquer uma das etapas que compõem esta avaliação.

18.2.6 Para a Avaliação Psicológica recomenda-se ao candidato que esteja no local de realização com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao seu início, e que esteja munido de lápis preto nº 02 e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

18.2.7 Ficará impedido de realizar a Avaliação Psicológica o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.

18.2.8 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Avaliação Psicológica, nem sua realização fora do horário e local marcado no documento de convocação.

18.3 DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
18.3.1 O resultado da Avaliação Psicológica será publicado em até 02 (dois) dias úteis após o término de sua realização, pela internet nos sites www.acadepol.sc.gov.br ou www.acafe.org.br.
18.4 DOS RECURSOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
18.4.1 Para formular o recurso da Avaliação Psicológica o candidato terá o prazo de 01 (um) dia contado da divulgação do resultado pelo site www.acafe.org.br, para solicitar pessoalmente o laudo contendo as razões da inaptidão, perante a Coordenação de Concursos da ACAFE, localizada na Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar, Bloco "A", Centro, Florianópolis/SC. CEP 88.015-530.
18.4.2 A ACAFE deverá disponibilizar, no prazo de 01 (um) dia, contado do protocolo do pedido, o laudo solicitado pelo candidato considerado inapto.
18.4.3 O recurso deverá ser interposto pelo candidato, até 02 (dois) dias, contados a partir do transcurso do prazo previsto no subitem 18.4.2, na sede e perante a Coordenação de Concursos da ACAFE, em horário de expediente;
18.4.4 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo do prazo, a data do protocolo de entrega pessoal ou a data do carimbo de postagem dos correios.
18.4.5 A ACAFE, no prazo de 02 (dois) dias, contados o término do prazo para recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do mesmo, em sua sede e pelo no site www.acafe.org.br, publicando o resultado final da etapa.
19. DA QUARTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA ORAL (ELIMINATÓRIA)
19.1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL
19.1.1 A convocação dos candidatos para a Prova Oral será publicada nos sites www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica, onde estarão indicados a data, o local e o horário em que o candidato deverá se apresentar para realizar a prova.
19.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre a data, hora e local de realização da Prova Oral.
19.2 DAS NORMAS PARA A PROVA ORAL
19.2.1 Na data em que o candidato se apresentar para prestar a Prova Oral deverá atender ao disposto no item 20.1.4 e seus subitens, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
19.2.2 A ordem de argüição na Prova Oral, para os candidatos convocados para o mesmo dia, far-se-á por sorteio a ser realizado pela Comissão do Concurso Público.
19.2.3 A Prova Oral versará sobre questões relacionadas aos tópicos de Direito inseridos nas 5 (cinco) áreas temáticas do Programa das Disciplinas, especificadas no Anexo I deste Edital.
19.2.4 No momento em que for chamado para prestar a Prova Oral o candidato deverá sortear um tópico de Direito em cada área temática, ficando vinculado ao mesmo.
19.2.6 Depois de definido o tópico em cada área temática, o candidato deverá discursar, dentre os quesitos elaborados pela Comissão do Concurso Público.
19.2.7 O membro da Comissão examinadora, ao concluir a argüição de cada candidato, cuja duração não poderá ser superior a 30 (trinta) minutos, atribuir-lhe-á nota de 0 (zero) a 10 (dez), atendendo ao mérito das respostas, para aferição do qual deverão ser levadas em conta a precisão jurídica demonstrada e a adequação da linguagem utilizada pelo candidato.
19.2.8 Considerar-se-á habilitado na Prova Oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco), calculada com base na média das questões sorteadas.
19.2.9 Para a Prova Oral recomenda-se ao candidato que esteja no local de realização com, pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início.
19.2.10 Ficará impedido de realizar a Prova Oral o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.
19.2.11 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Prova Oral, nem sua realização fora do horário e local marcados no documento de convocação.
19.2.12 Os candidatos convocados para a Prova Oral no mesmo dia, deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência do horário estipulado na convocação, sendo que, permanecerão todos em sala reservada, incomunicáveis, até que todos prestem a prova.
19.2.13 Enquanto aguardam os candidatos não poderão portar, mesmo que desligado, qualquer tipo de telefone celular, pager, beep, relógio, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou ainda quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, bem como, bonés, chapéus, brincos e similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc, sob pena de serem eliminados do concurso.
19.2.14 Após concluir a prova, o candidato deverá se retirar das dependências da ACADEPOL.
19.3 DO RESULTADO NA PROVA ORAL
19.3.1 O resultado da Prova Oral será publicado no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do término de sua aplicação a todos os candidatos, pela internet, no site www.acadepol.sc.gov.br.
19.4 DOS RECURSOS NA PROVA ORAL
19.4.1 O candidato que tiver discordância em relação ao resultado da Prova Oral poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia contado da divulgação do resultado pelo site www.acadepol.sc.gov.br, perante a Coordenação de Concurso da Academia da Polícia Civil, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, Cep 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, em horário de expediente;
19.4.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
19.4.3 Não será aceito recurso via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
19.4.4 A ACADEPOL, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do mesmo, em sua sede e pelo no site www.acadepol.sc.gov.br, publicando o resultado final da etapa.
20. DA QUINTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ELIMINATÓRIA)
20.1 DAS NORMAS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
20.1.1 Os candidatos habilitados na Prova Oral deverão comprovar que mantém conduta social ilibada, com adequação à carreira policial, visando atender o previsto no artigo 31, parágrafo primeiro, inciso I do Estatuto da Polícia Civil.
20.1.2 A Investigação Social será realizada pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
20.1.3 A Investigação Social terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados RECOMENDADOS ou NÃO-RECOMENDADOS.
20.1.4 Na data em que o candidato se apresentar para prestar a Prova Oral deverá entregar, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição e nome do cargo a que concorre, os seguintes documentos:
20.1.4.1 Laudo de exame toxicológico com resultado negativo para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital); identificação e assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.
20.1.4.2 É responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.
20.1.4.3 Cópia autenticada em cartório de documento de identidade;
20.1.4.4 Cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
20.1.4.5 Cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.
20.1.4.6 Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia autenticada em cartório do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou cópia autenticada em cartório de certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
20.1.4.7 Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
20.1.4.8 Cópia autenticada em cartório do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
20.1.4.9 Carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por autoridade policial, judiciária ou Promotor de Justiça, contendo endereços e telefones para contato com as referidas autoridades;
20.1.4.10 Declaração firmada de próprio punho de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
20.1.4.11 Comprovação de não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Estadual da cidade de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, além de declaração firmada de próprio punho;
20.1.4.12 Comprovação de não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre a cidade de onde é natural e das circunscrições da Justiça Federal com competência sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
20.1.4.13 Comprovação de não ter respondido ou que não está respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, anexando cópia autenticada em cartório de certidão expedida pela Polícia Civil do Estado de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
20.1.4.14 Cópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração prevista no Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina, conforme modelo que será disponibilizado no site www.acadepol.sc.gov.br.
20.1.5 O candidato que não entregar à Comissão do Concurso Público, na data de realização da Prova Oral, os documentos exigidos no item 20.1.4 e seus subitens, ou for considerado NÃO-RECOMENDADO na Investigação Social estará eliminado do Concurso Público.
20.1.6 O resultado da Investigação Social será divulgado 5 (cinco) dias contados a partir do resultado final da Prova Oral, na sede da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina, somente ao candidato ou ao seu representante legal, o qual assinará documento informando ter sido cientificado do resultado da investigação social.
20.2 DOS RECURSOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
20.2.1 O candidato que tiver discordância em relação ao resultado da Investigação Social poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado, perante a Coordenação de Concurso da Academia da Polícia Civil, em sua sede, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, Cep 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, em horário de expediente, ou através dos correios, por sedex com aviso de recebimento (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios).
20.2.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
20.2.3 Não será aceito recurso via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
20.2.4 A ACADEPOL, em sua sede, em até de 02 (dois) dias contados do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar o julgamento do mesmo exclusivamente ao candidato ou ao seu representante legal, o qual assinará documento informando ter sido cientificado do resultado da investigação social.
21. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
21.1 A classificação final do Concurso Público será divulgada até 05 (cinco) dias a contar da divulgação do resultado final da etapa anterior, pelo site www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.
21.2 Os classificados no Concurso Público, em condições de serem nomeados, empossados e de ingressarem no curso de formação da Academia da Polícia Civil, a critério de conveniência e oportunidade da autoridade competente, serão os candidatos considerados APTOS na Prova de Capacidade Física e Avaliação Psicológica e RECOMENDADOS pela Investigação Social, em ordem decrescente de pontuação final, expressa com 2 (dois) decimais, no limite correspondente ao número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a classificação obtida pela Nota Final estabelecida pelo item 15.3, conforme Portaria de homologação do resultado final do Concurso Público, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.
22. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
22.1 O candidato que discordar do resultado da Classificação final deverá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado pelo site www.acadepol.sc.gov.br, perante a Coordenação de Concurso da Academia da Polícia Civil, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, Cep 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, em horário de expediente, ou através dos correios, por sedex, com aviso de recebimento (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios).
22.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
22.3 Não será aceito recurso via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

23. DA NOMEAÇÃO E POSSE
23.1. Os candidatos que tiverem os nomes homologados no resultado final do Concurso Público aguardarão, a critério de conveniência e oportunidade da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo na classe inicial da carreira de Delegado de Polícia, do Grupo Segurança Pública/Polícia Civil.
23.2. Para a nomeação e posse, o candidato, quando convocado, deverá apresentar a documentação exigida pela legislação vigente, a ser oportunamente informada pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.
24. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
24.1. Os candidatos nomeados e empossados na forma da lei serão convocados por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil para efetivação de suas matrículas no curso de formação da Academia da Polícia Civil.
24.2 No ato da matrícula deverão ser observados os seguintes requisitos:
24.2.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
24.2.2 Possuir nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
24.2.3 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte; e Carteira de Trabalho. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolos de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás; e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
24.2.4 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "B";
24.2.5 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
24.2.6 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, ou cópia autenticada em cartório de certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
24.2.7 Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante apresentação dos documentos originais e entrega de cópia autenticada em cartório, do título eleitoral, e dos dois últimos comprovantes de votação ou cópia autenticada de certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
24.2.8 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou por Lei;
24.2.9 Cópia autenticada em cartório do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
24.2.10 Declaração firmada de próprio punho de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
24.2.11 Documento com data não inferior ao ano de 2007, que comprove não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, mediante apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Estadual da cidade de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
24.2.12 Documento com data não inferior ao ano de 2007, que comprove não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, mediante apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre a cidade de onde é natural e das circunscrições da Justiça Federal com competência sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
24.2.13 Documento com data não inferior ao ano de 2007, que comprove não ter respondido ou que não está respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, mediante a apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de certidão expedida pela Polícia Civil do Estado de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
24.2.14 Atestado médico original, com data não inferior ao ano de 2008, indicando que está apto para ser submetido a esforços físicos durante o Curso de Formação.
24.3. No ato da matrícula, o candidato preencherá um questionário de próprio punho.
25. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
25.1. O Curso de Formação Profissional será realizado pela Academia da Polícia Civil e regular-se-á pelo regimento interno do referido órgão.
25.2. A freqüência ao Curso de Formação Profissional é obrigatória e seu desenvolvimento é em regime de tempo integral.
25.3. O candidato devidamente matriculado no Curso de Formação Profissional fará jus a remuneração do cargo, conforme dispõe o Estatuto da Polícia Civil.
26. DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
26.1 O policial-aluno reprovado no Curso de Formação Profissional ou desligado da Academia da Polícia Civil por motivos disciplinares, será exonerado por ato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista, nestas hipóteses, não ter cumprido os requisitos do estágio probatório.
26.2. Ao final do Curso de Formação Profissional, o resultado final, depois de aprovado pelo Diretor da ACADEPOL, será remetido ao Delegado-Geral da Polícia Civil para fins de homologação.
27 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
27.1 Fica delegada competência à ACAFE, para:
27.1.1 Receber as inscrições;
27.1.2 Deferir e indeferir inscrições;
27.1.3 Retificar dados cadastrais;
27.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
27.1.5 Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a Prova Objetiva, Prova de Capacidade Física e Avaliação Psicológica;
27.1.6 Julgar os recursos referentes às questões da Prova Objetiva, Gabarito Preliminar, Prova de Capacidade Física e Avaliação Psicológica;
27.1.7 Prestar informações sobre o Concurso Público.
28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
28.1 A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e a ACAFE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização das etapas do processo seletivo.
28.2 A convocação para nomeação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e por carta registrada encaminhada ao endereço informado pelo candidato na documentação apresentada.
28.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Academia da Polícia Civil ou pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.
29. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO
29.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
29.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente edital e respectivo Concurso Público, excluído outro, por mais privilegiado que seja.
Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.
Deputado RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL Nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008
ANEXO I
PROGRAMA DAS DISCIPLINAS
I - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 80 QUESTÕES
ÁREA TEMÁTICA I - Direito Penal:
Tópicos: Conceito de Crime e Contravenção. Da aplicação da lei penal (art. 1º a 12). Do crime (art. 13 a 25). Da imputabilidade penal (art. 26 a 28). Do concurso de pessoas (art. 29 a 31). Das espécies de pena (art. 32 a 52). Da cominação das penas (art. 53 a 58). Da aplicação da pena (art. 59 a 76). Da suspensão condicional da pena (art. 77 a 82). Do livramento condicional (art. 83 a 90). Dos efeitos da condenação (art. 91 a 92). Da reabilitação (art. 93 a 95). Das medidas de segurança (art. 96 a 99). Da ação penal (art. 100 a 106). Da extinção da punibilidade (art. 107 a 120). Dos crimes contra a vida (art. 121 a 128). Das lesões corporais (art. 129 e parágrafos). Da periclitação da vida e da saúde (art. 130 a 136). Da rixa (art. 137). Dos crimes contra a honra (art. 138 a 145). Dos crimes contra a liberdade individual (art. 146 a 154). Dos crimes contra o patrimônio (art. 155 a 183). Dos crimes contra a propriedade imaterial (art. 184 a 196). Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (art. 208 a 212). Dos crimes contra os costumes (art. 213 a 234). Dos crimes contra a família (art. 235 a 249). Dos crimes contra a incolumidade pública (art. 250 a 285). Dos crimes contra a paz pública (art. 286 a 288). Dos crimes contra a fé pública (art. 289 a 311). Dos crimes contra a administração pública (art. 312 a 359). Direito Penal Militar (noções gerais).
ÁREA TEMÁTICA II - Direito Processual Penal:
Tópicos: Do inquérito policial (art. 4º a 23). Da ação penal (art. 24 a 62). Da competência (art. 69 a 91). Das questões prejudiciais (art. 92 a 94). Das exceções (art. 95 a 111). Das incompatibilidades e impedimentos (art. 112). Dos conflitos de jurisdição (art. 113 a 117). Da restituição das coisas apreendidas (art. 118 a 124). Das medidas assecuratórias (art. 125 a 144). Do incidente de falsidade (art. 145 a 148). Da insanidade mental do acusado (art. 149 a 154). Da prova (art. 155 a 239). Da busca e apreensão (art. 240 a 250). Do Ministério Público (art. 257 a 258). Dos peritos e intérpretes (art. 275 a 281). Da prisão e da liberdade provisória (art. 282 a 350). Das citações e das intimações (art. 351 a 372). Da sentença (art. 381 a 393). Do processo e do julgamento dos crimes da competência do Juiz Singular (art. 498 a 502). Do processo dos crimes de competência do Júri (art. 406 a 497). Do processo e julgamento dos crimes de falência (art. 503 a 512). Do processo dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (art. 513 a 518). Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria (art. 519 a 523). Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso (art. 549 a 555). Das nulidades (art. 563 a 573). Dos recursos em geral (art. 574 a 580). Do recurso em sentido estrito (art. 581 a 592). Da apelação (art. 593 a 603). Do protesto por novo júri (art. 607 a 608). Da revisão (art. 621 a 631). Da carta testemunhável (art. 639 a 646). Do hábeas corpus e seu processo (art. 647 a 667). Da suspensão condicional da pena (art. 696 a 709). Do livramento condicional (art. 710 a 733). Da graça, do indulto e da reabilitação (art. 734 a 750). Das rogatórias (art. 783 a 786).
ÁREA TEMÁTICA III - Legislação Complementar à Matéria Penal e Processual Penal:
Tópicos: Leis das contravenções penais, incluindo Dec. Lei n.º 6.259/44 e Lei n.º 1.508/51; Crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores (Dec. Lei n.º 201/67); Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65); Lei que Institui o Sistema Nacional Sobre Políticas Públicas Sobre Drogas (Lei n.º 11.343/06); Lei de imprensa (Lei n.º 5.250/67); Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e 8.930/94); Lei de execução penal (Lei n.º 7.210/84); Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89); Estatuto da criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Código de defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/90); Juizados especiais (Lei n.º 9.099/95); Crime organizado (Lei n.º 9.034/95); Escuta telefônica (Lei n.º 9.296/96); Crimes de trânsito (Lei n.º 9.503/97); Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97); Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto Nº 5.123/04); Crimes ambientais (Lei n.º 9.605/98); Identificação criminal (Lei nº 10.054/2000); Preconceito de raça e cor (Lei n.º 9.459/97); Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98); Proteção à testemunha (Lei n.º 9.807/99); Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei 8.137/90); Crimes Eleitorais (Lei 9.504/97); Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).
ÁREA TEMÁTICA IV - Direito Constitucional:
Tópicos: Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Fundamentos do Poder Constituinte.

Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucionais. Limitação do Poder de Revisão. Emendas à Constituição. Controle de Constitucionalidade: Conceito. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Inconstitucionalidades. Inconstitucionalidade por Ação e Inconstitucionalidade por Omissão. Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade. Princípios Constitucionais do Estado Brasileiro. O Estado Brasileiro. Estado Democrático de Direito. A República Federativa do Brasil. Poder e Divisão de Poderes. Federalismo e Descentralização do Estado Brasileiro. Fundamentos Constitucionais dos Direitos e Deveres Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direito à Vida, à Liberdade, à Igualdade, à Segurança e à Propriedade. Direitos Sociais. Nacionalidade. Cidadania e Direitos Políticos. Partidos Políticos. Garantias Constitucionais Individuais. Garantias dos Direitos Coletivos, Sociais e Políticos. Remédios de Direito Constitucional. Organização do Estado Brasileiro. Organização Político-Administrativa. Intervenção nos Estados e Municípios. A Administração Pública. Servidores Públicos Civis e Militares. Organização dos Poderes. Poderes da União. Sistemas de Governo. Poder Legislativo: Fundamento, Atribuições e Garantias de Independência. Processo Legislativo: Conceito. Objetos, Atos e Procedimentos. Poder Executivo. Forma e Sistema de Governo. Chefia de Estado e Chefia de Governo. Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. Ministros de Estado. Órgãos de apoio ao Presidente da República. Poder Judiciário. Organização da Justiça Brasileira. Garantias do Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Forças Armadas. Destinação Constitucional da Forças Armadas. Segurança Pública. Organização da Segurança Pública. Ações Constitucionais: mandado de segurança e "habeas corpus".

ÁREA TEMÁTICA V - Direito Administrativo:

Tópicos: Conceito. Administração Pública: órgãos e agentes públicos. Princípios básicos da administração pública. Uso e abuso do poder. Poder administrativo. Ato administrativo: Conceito, classificação e invalidação. Contrato administrativo: Princípios gerais, espécies e rescisão. Licitação. Serviços Públicos: Princípios gerais. Administração Direta e Indireta. Servidor Público. Domínio Público. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Responsabilidade Civil da Administração. Administração em Juízo. O controle da administração pelo Judiciário. Processo Administrativo. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Lei 6.843/86).

EDITAL Nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1. APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

1.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de pé de frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para a frente, as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Para a candidata (sexo feminino) o exercício será executado de forma modificada: mãos, joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés (masculino) e joelhos, mãos e pés (feminino).

2. IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO/FEMININO)

2.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.

2.2. Não será permitido ao candidato:

a) qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

2.3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, sendo permitida apenas duas tentativas para a execução do salto.

2.4. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.);

3. FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO (MASCULINO/FEMININO)

3.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando "\ já \", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

3.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

3.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

4. CORRIDA EM 12 MINUTOS (MASCULINO/FEMININO)

4.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) o candidato percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;

b) o candidato durante os doze minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

4.2. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

4.3. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

4.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

5.2. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO E DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 21, inciso I, da Constituição Estadual e art. 13, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, fazem saber, a quem interessar possa, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas para o cargo de Escrivão de Polícia, Comissário de Polícia, Escrevente Policial e Investigador Policial, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina.

1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.3 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos à Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina).

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas dos Cargos de Escrivão de Polícia, Comissário de Polícia, Escrevente Policial e Investigador Policial do Grupo de Segurança Pública/Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com lotação e exercício na macro-região policial que o candidato optar para prestar o Concurso Público.

2.2 O Concurso Público terá caráter regional, devendo o candidato, no ato da inscrição, fazer opção pela macro-região policial em cuja circunscrição deverá ter exercício e concorrerá às vagas abertas naquela macro-região, por ordem de classificação localizada, não podendo ser aproveitado nas vagas existentes em outras macro-regiões.

2.3 O candidato aprovado no Concurso Público, após ter freqüentado o Curso de Formação na Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com aprovação, será lotado dentro da macro-região policial para qual prestou concurso, sendo insuscetível de remoção durante os próximos 05 (cinco) anos.

2.4 Os cargos, as vagas e a habilitação profissional estão relacionados no quadro que segue:

2.4.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código	Cargo	Vagas	Habilitação Profissional
0632	Escrivão de Polícia	270	Conclusão de Ensino Superior em qualquer área
0585	Comissário de Polícia	30	Conclusão de Ensino Superior em qualquer área

2.4.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Código	Cargo	Vagas	Habilitação Profissional
0579	Escrevente Policial	120	Conclusão de Ensino Médio (2º Grau)
0845	Investigador Policial	330	Conclusão de Ensino Médio (2º Grau)

2.5 DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Decreto Estadual nº. 4.704 de 06 de setembro de 2006)

2.5.1 DENOMINAÇÃO DO CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

GRUPO OPERACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – AGENTE AUTORIDADE POLICIAL CÓDIGO: SP-PC-TP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: LAVRAR E SUBSCREVER OS AUTOS E TERMOS DE SUA COMPETÊNCIA, ADOTADOS NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DE FORMA CONTINUA, PROVIDENCIANDO SUA TRAMITAÇÃO NORMAL, SOB ORIENTAÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA.

DESCRIÇÃO DETALHADA:1. Cumprir ordens, despachos e outras determinações legais emanadas do Delegado de Polícia; 2. Executar os trabalhos cartorários das unidades policiais; 3. Cumprir os horários estabelecidos, bem como concorrer às escalas de serviços e operações especiais quando convocado; 4. Conduzir viaturas policiais, quando necessário; 5. Lavrar e subscrever os autos e termos de sua competência, adotados na atividade de polícia judiciária, de forma contínua, providenciando sua tramitação normal, sob orientação do Delegado de Polícia; 6. Contribuir para a preservação do patrimônio da unidade policial e zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; 7. Cumprir suas atribuições e permanecer no serviço de escala de plantão, afastando-se somente quando devidamente autorizado por superior hierárquico 8. Adotar providências necessárias à expedição de mandados, dentre outros, de intimação às partes e requisição de servidores públicos, a fim de serem inquiridos; 9. Expedir certidões e providenciar cópia de documentos, após deferimento do Delegado de Polícia; 10. Providenciar o recolhimento da fiança arbitrada pela autoridade policial; 11. Acautelar objetos e valores vinculados a procedimento investigatório, em conformidade com o despacho do Delegado de Policia; 12. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública; 13. Dar destinação a objetos e documentos vinculados a procedimentos policiais sob sua responsabilidade, cumprindo despacho do Delegado de Polícia; 14. Providenciar guia de exame pericial, no curso do procedimento poiicial; 15. Organizar mapas de estatística criminal e relatórios mensais das atividades do cartório sob sua responsabilidade e contribuir para a atualização dos arquivos da unidade policial; 16. Impedir a retirada da unidade policial de autos de procedimentos policiais, sem a expressa autorização do Delegado de Polícia; 17. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei.

2.5.2 DENOMINAÇÃO DO CARGO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA

GRUPO OPERACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – AGENTE AUTORIDADE POLICIAL CÓDIGO: SP-PC-TP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGATIVA, SOB COORDENAÇÃO DO INSPETOR DE POLÍCIA E DIREÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL, ALÉM DE TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI, INERENTES AO EXERCÍCIO DE SEU CARGO.

DESCRIÇÃO DETALHADA:1. Auxiliar a autoridade policial nas atribuições de investigação de delitos de competência da unidade policial onde presta exercício; 2. Adotar providências preventivas para a elucidação e repressão a delitos com o devido conhecimento à autoridade policial; 3. Cumprir a qualquer tempo as determinações legais da autoridade policial; 4. Elaborar relatório sobre a conclusão de diligências investigatórias que lhes forem incumbidas; 5. Atualizar-se quanto aos dados relativos à incidência criminal e aos delinqüentes em sua circunscrição policial; 6. Cumprir, quando determinado pela autoridade, policial mandados judiciais e de interesse de polícia judiciária; 7. Dar ciência à autoridade policial, em suas ausências, das atividades profissionais desempenhadas nesse período; 8. Velar permanentemente pela prevenção à prática delituosa; 9. Prender que se encontre em flagrante delito, apresentando o preso imediatamente à autoridade policial e testemunhas do fato para os devidos fins; 10. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública; 11. Proceder às investigações necessárias para a averiguação da vida pregressa de delinqüentes; 12. Velar pela preservação das viaturas e demais bens sob sua responsabilidade; 13. Comunicar imediatamente à autoridade policial qualquer irregularidade de que tenha conhecimento em sua unidade policial; 14. Conduzir viaturas policiais 15. Cumprir suas atribuições e permanecer no serviço de escala de plantão, afastando-se somente quando devidamente autorizado por superior hierárquico 16. Registrar em livro próprio ou em boletim de ocorrência policial os fatos ilícitos que chegar ao seu conhecimento; 17. Deslocar-se imediatamente ao local de delito para preservá-lo e comunicar o fato à autoridade superior para as devidas providências, quando não for possível por esta determinar tal diligência; 18. Permanecer nas atividades de plantão durante o período em que estiver escalado, salvo para afastamento devidamente justificados, mediante comunicação prévia á autoridade superior; 19. Realizar intimações e atos congêneres de pessoas relacionadas com condutas delituosas, mediante determinação superior; 20. Solicitar, quando necessário, aos órgãos periciais sua presença em locais de prática delituosa; 21. Orientar os serviços policiais dos subordinados sob sua supervisão; 22. Guardar sigilo sobre os encargos profissionais que lhe forem confiados; 23. Zelar pela manutenção da ordem pública; 24. Encaminhar vítimas de delitos para a realização de exames periciais em geral; 25. Preservar locais de acidente de trânsito com vítima até a chegada de peritos; 26. Inspecionar locais sujeitos à fiscalização da Polícia Civil; 27. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei.

2.5.3 DENOMINAÇÃO DO CARGO: ESCREVENTE POLICIAL

GRUPO OPERACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL CÓDIGO: SP-PC-TP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: EXERCER SERVIÇOS AUXILIARES À ATIVIDADE DO ESCRIVÃO DE POLÍCIA.

DESCRIÇÃO DETALHADA:1. Auxiliar a autoridade policial e demais superiores na elucidação de delitos e na realização de outros atos legais que lhe for determinado; 2. Auxiliar o Escrivão de Policia nos serviços cartorários relativos a procedimentos policiais em geral; 3. Cumprir suas atribuições e permanecer no serviço de escala de plantão, afastando-se somente quando devidamente autorizado por superior hierárquico; 4. Realizar a entrega de intimações e documentos congêneres quando determinado por superior hierárquico; 5. Velar pela preservação dos bens que estiverem sob sua responsabilidade; 6. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública; 7. Guardar sigilo sobre assuntos afetos às atividades policiais; 8.Cumprir a qualquer tempo as determinações legais da autoridade policial; 9. Conduzir viaturas policiais; 10. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei.

2.5.4 DENOMINAÇÃO DO CARGO: INVESTIGADOR POLICIAL

GRUPO OPERACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL CÓDIGO: SP-PC-TP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE INVESTIGAÇÃO DE DELITOS E EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS.

DESCRIÇÃO DETALHADA:1. Auxiliar a autoridade policial e demais superiores na elucidação de delitos, relatando, sempre que determinado, os resultados das diligências; 2. Velar pela preservação dos bens que estiverem sob sua responsabilidade; 3. Registrar em documento próprio os fatos de interesse da atividade policial de que tiver conhecimento; 4. Encaminhar-se imediatamente ao local de delitos, preservando-o, até a chegada das autoridade competentes, quando não for possível por estas determinar previamente essa providência; 5. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública; 6. Cumprir suas atribuições e permanecer no serviço de escala de plantão, afastando-se somente quando devidamente autorizado por superior hierárquico; 7. Conduzir viaturas policiais; 8. Realizar a entrega de intimações e documentos congêneres quando determinado por superior hierárquico; 9. Guardar sigilo sobre assuntos afetos às atividades policiais; 10. Velar pela manutenção da ordem pública; 11. Cumprir a qualquer tempo as determinações legais da autoridade policial; 12. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei.

2.6 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.6.1 A distribuição das vagas se dará de acordo com os quadros abaixo:

I – MACRO-REGIÃO POLICIAL

DELEGACIAS DE FLORIANÓPOLIS
DRP de SÃO JOSÉ
DRP da PALHOÇA

VAGAS

CARREIRA	VAGAS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	00
ESCREVENTE POLICIAL	10
INVESTIGADOR POLICIAL	33

II – MACRO-REGIÃO POLICIAL

DRP de CRICIÚMA
DRP de TUBARÃO
DRP de LAGUNA
DRP de ARARANGUÁ
DRP de BLUMENAU
DRP de ITAJAÍ
DRP de BRUSQUE
DRP de BALN CAMBORIÚ
DRP de JOINVILLE
DRP de JARAGUÁ DO SUL

VAGAS

CARREIRA	VAGAS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	109
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	13
ESCREVENTE POLICIAL	49
INVESTIGADOR POLICIAL	133

III – MACRO-REGIÃO POLICIAL

DRP de RIO DO SUL
DRP de ITUPORANGA
DRP DE MAFRA
DRP de CANOINHAS
DRP DE SÃO BENTO DO SUL
DRP de PORTO UNIÃO
DRP de LAGES
DRP de CAÇADOR
DRP de JOAÇABA
DRP de CURITIBANOS
DRP de VIDEIRA
DRP de CAMPOS NOVOS
DRP de CHAPECÓ
DRP de SÃO MIGUEL DO OESTE
DRP de CONCÓRDIA
DRP de XANXERÊ
DRP da SÃO LOURENÇO DO OESTE
DRP de SÃO JOAQUIM

VAGAS

CARREIRA	VAGAS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	134
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	17
ESCREVENTE POLICIAL	61
INVESTIGADOR POLICIAL	164

3. DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 O vencimento mensal é fixado conforme legislação vigente.

4. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O presente Concurso Público será dividido em fases eliminatórias e/ou classificatórias:

4.1.1.Primeira fase – Prova Objetiva (eliminatória/classificatória)

4.1.2. Segunda Fase – Prova de Capacidade Física (eliminatória)

4.1.3.Terceira Fase – Avaliação Psicológica (eliminatória)

4.1.4.Quarta Fase – Investigação Social (eliminatória)

4.2. A operacionalização das três primeiras fases do Concurso Público será de responsabilidade da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE.

4.3. A operacionalização da Quarta Fase do Concurso Público será de responsabilidade da Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

4.4. Os candidatos aprovados no presente Concurso Público (classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas) deverão obrigatoriamente, após a posse, quando convocados, cursar e obter aprovação no Curso de Formação das respectivas carreiras, disponibilizado pela Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

4.5 A convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas (itens 2.4.1 e 2.4.2) será de 90 (noventa) alunos Escrivães de Polícia/ano; 110 (cento e dez) alunos Investigadores Policiais/ano e 40 (quarenta) alunos Escreventes Policiais/ano, considerando as limitações de ordem física da Academia da Polícia Civil, no que tange à realização dos Cursos de Formação. A convocação dos alunos Comissários de Polícia ocorrerá em turma única.

4.6 A escolha de vagas para lotação, dentro da macro-região do candidato, obedecerá a ordem de classificação alcançada pelo policial-aluno no Curso de Formação citado no subitem 4.4. Com a escolha da vaga o policial torna-se insuscetível de remoção durante 5 anos (cinco) anos, a contar da data do primeiro exercício, excluído deste cômputo o período do Curso de Formação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1.1 A taxa de inscrição poderá ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor do Fundo de Melhoria da Segurança Pública/Polícia Civil, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as carreiras de nível superior e R$ 60,00 (sessenta reais) para as carreiras de nível médio.

5.1.2 O candidato que efetuar o pagamento da taxa em cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste, sem prescindir do cumprimento das demais exigências.

5.1.3 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago não será restituído, em hipótese alguma, por destinar-se a cobrir custos com todo o Concurso Público.

5.1.4 Será permitido ao candidato efetuar inscrição em uma única carreira prevista neste Edital. Na hipótese de efetuar o pagamento de mais de uma inscrição na mesma carreira, será considerada válida a de data mais recente ou de maior número de inscrição, se ambas tiverem a mesma data.

5.2 DAS NORMAS E DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, em especial aquelas referentes aos requisitos de cada fase seletiva e critérios para nomeação, posse, matrícula no Curso de Formação e exercício do cargo pretendido.

5.2.2 A inscrição do candidato implicará também, na aceitação das decisões que possam ser tomadas pela ACAFE "ad referendum" da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO
5.3.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente pela internet pelo site www.acafe.org.br
5.3.2 Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:
a) acessar o site www.acafe.org.br e o link INSCRIÇÃO ON-LINE, no período entre as 10h00min do dia 18 de fevereiro de 2008 até as 20h00min do dia 19 de março de 2008, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
b) imprimir o Cartão de Inscrição e o Documento de Arrecadação Estadual – (DARE);
c) providenciar o pagamento da inscrição através do boleto bancário, em favor do Fundo de Melhoria da Segurança Pública/Polícia Civil - até as 20h00min do dia 19 de março de 2008, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente em uma das Agências do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em terminais de auto-atendimento, ou ainda pela internet, observado o horário limite das 21h00min para pagamentos on-line na internet; e
d) receber o boleto bancário e o Cartão de Inscrição devidamente autenticado pelo BESC ou cópia da autenticação impressa pelo terminal de auto-atendimento, ou ainda cópia da autenticação gerada pelo pagamento via internet.
5.3.3 O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até as 20h00min do dia 19 de março de 2008 terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.
A ACAFE, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e a Polícia Civil de Santa Catarina não se responsabilizam pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.
É responsabilidade do candidato ou de seu representante legal confirmar a validação da sua inscrição pela internet pelo site www.acafe.org.br, até três dias após o pagamento da taxa de inscrição.
A ACAFE encaminhará ao e-mail cadastrado no Requerimento de Inscrição um comunicado dando ciência do recebimento do pagamento da inscrição.
Após o término das inscrições não será aceito pedido de mudança na opção da cidade para realização da prova.
5.4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
5.4.1 O candidato amparado pela Lei nº. 10.567/97 (doadores de sangue) e interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá:
a) acessar o site www.acafe.org.br e o link Inscrição Doador de Sangue, no período entre as 10h00min do dia de 18 de fevereiro de 2008 até as 20h00min do dia 06 de março de 2008, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
b) imprimir o Requerimento de Inscrição;
c) entregar pessoalmente ou encaminhar via SEDEX, à sede da ACAFE, situada à Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530, no período de 18 de fevereiro de 2008 até o dia 07 de março de 2008 (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios), cópia do Requerimento de Inscrição e do documento que comprove sua condição de doador de sangue de acordo com os requisitos exigidos na Lei nº 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue.
5.4.2 O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data de 07 de março de 2008.
5.4.3 A comprovação para equiparação de doador de sangue far-se-á mediante documento específico expedido por órgão oficial ou entidade credenciada devendo constar a data de início da atuação na campanha, e, minucioso relato das atividades desenvolvidas e declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997.
5.4.4 A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no dia 10 de março de 2008, pelo site www.acafe.org.br e na sede da ACAFE em Florianópolis.
5.4.5 O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site www.acafe.org.br e imprimir o Cartão de Inscrição.
5.4.6 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir o Boleto Bancário, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Segurança Pública/Polícia Civil - até as 20h00min do dia 19 de março de 2008, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente em uma das Agências do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de auto-atendimento, ou ainda pela internet, observado o horário limite das 21h00min para pagamentos on-line na internet.
5.4.7 O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição, implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.
5.5 DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
5.5.1 A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até o dia 24 de março de 2008, no site www.acafe.org.br e www.acadepol.sc.gov.br.
6. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.1 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir do dia 07 de abril de 2008, por uma das seguintes formas:
6.1.1 Pela *Internet*, através dos sites: www.acafe.org.br e www.acadepol.sc.gov.br.
6.1.2 Por e-mail: A ACAFE informará o local de realização da prova objetiva para o endereço eletrônico cadastrado no requerimento de inscrição.
6.1.3 Pela Central de Atendimento ACAFE: Telefone: (48) 3224-8860
6.1.4 Na sede da ACAFE, em Florianópolis: Rua Presidente Coutinho, 311 - Centro Comercial Saint James - 1º andar - Centro -Florianópolis - SC
6.2 Caso o nome do candidato não conste do relatório das inscrições deferidas e indeferidas deverá encaminhar fax pelo telefone (48) 32248424, dentro do prazo definido pelo presente Edital, com requerimento solicitando a regularização da inscrição, devendo anexar cópia do Cartão de Inscrição devidamente autenticado pelo BESC S.A, ou cópia da autenticação impressa pelo terminal de auto-atendimento, ou ainda cópia da autenticação gerada pelo pagamento via internet. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.
A ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.
A confirmação do local de realização das provas deverá ser feita até o dia anterior ao dia de aplicação da prova objetiva, obedecendo ao horário limite das 17h30min.
6.3 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar, via on-line, o resultado do processo de inscrição e o local de realização da prova objetiva.
7. DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
7.1 PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS
7.1.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade, CPF e data de nascimento), constante da confirmação do local de realização da prova objetiva, por escrito, pessoalmente ou via SEDEX, a ACAFE, na Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar, Bloco "A", Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530, ou no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação.
7.2 PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
7.2.1 Em caso de mudança de endereço após a inscrição é responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal comunicar à ACAFE, por escrito, até a data de validade do presente Concurso Público, por escrito, pessoalmente ou via SEDEX, a ACAFE, na Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar, Bloco "A", Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530.
8. DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
8.1 O candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, a opção por uma cidade dentre as abaixo relacionadas, para prestar a prova objetiva:
BLUMENAU – CHAPECÓ - CRICIÚMA – FLORIANÓPOLIS – LAGES – JOINVILLE
8.2 Não será permitida a realização da prova objetiva em cidade diferente daquela indicada no Requerimento de Inscrição.
8.3 O candidato que, ao preencher o Requerimento de Inscrição, não optar por uma cidade em que pretenda realizar a prova objetiva terá sua inscrição indeferida.
9. DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA OBJETIVA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)
9.1 DA PROVA OBJETIVA
9.1.1 A Primeira Fase do Concurso Público, objeto deste Edital, constará de uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, com duração de 4 (quatro) horas, sendo composta de 80 questões de múltipla escolha, sendo 40 questões de conhecimentos gerais e 40 questões de conhecimentos específicos, subdivididas em 4 (quatro) alternativas de resposta, de "a" a "d", e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.
9.1.2 A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório e abrangerá o Programa das Disciplinas especificado no Anexo I deste Edital.
9.1.3 A Prova Objetiva será realizada dia 13 de abril de 2008, sendo que o horário de início e o local de realização da prova objetiva constarão na confirmação do local de realização da prova objetiva, conforme item 6 deste Edital.
10. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
10.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1.1 O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova objetiva mediante a apresentação do Cartão de Inscrição e/ou de um dos Documentos de Identidade Oficial relacionados expressamente no presente Edital.
10.1.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
10.1.3 Para fins de acesso à sala de realização das provas somente será aceito como Documento de Identidade Oficial as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.
10.1.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Certificado de Reservista; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
10.2 DO MATERIAL PERMITIDO
10.2.1 Para realização da prova objetiva, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
10.2.2 O candidato que, durante a realização da prova objetiva, for encontrado de posse na sala de realização da prova objetiva, mesmo que desligado, de qualquer tipo de telefone celular, pager, beep ou de posse de relógio, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou ainda de quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso. Também não será permitido a nenhum candidato, o porte de qualquer arma. Para a devida verificação desses casos serão utilizados detectores de metais aos quais o candidato deve se submeter para garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da prova.
10.2.3 Durante a realização da prova objetiva será vedado, também, o uso de bonés, chapéus, brincos e similares, bem como, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.
10.2.4 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova objetiva e a ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais, bem como as instituições de ensino sede dos locais de aplicação da prova objetiva não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos durante o concurso, nem por danos neles causados.
10.3 DO ACESSO À SALA DE PROVA
10.3.1 Os portões dos prédios onde será realizada a prova objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
10.3.2 O candidato que chegar ao local de realização da prova objetiva após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
10.3.4 A ACAFE se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas, previsto no item 9.1.3 deste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.
10.3.5 O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização expressa da Coordenação.
10.3.6 A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação, desenvolverá seu trabalho

sem adentrar nas salas de prova.
10.4 DA SAÍDA DA SALA
10.4.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização da prova objetiva antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.
10.4.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
10.4.3 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas, cartão resposta).
10.4.4 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de provas e o cartão resposta devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.
10.4.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.
10.5 DO CADERNO DE PROVA OBJETIVA E DO CARTÃO RESPOSTA
10.5.1 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta personalizado.
10.5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.
10.5.3 Para preencher o cartão resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
10.6 DA CORREÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA
10.6.1 No cartão resposta não será computada a questão que não corresponder ao Gabarito Oficial do Concurso Público, a questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão resposta.
10.6.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato de maneira irreversível.
10.7 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO
10.7.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
10.7.2 O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização da prova objetiva, tiver que realizá-las em hospital deverá requerer, por escrito, à Coordenação da cidade escolhida para realização da prova, através de seu representante legal, com no mínimo meia hora de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido. O Documento de Identidade do candidato juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.
10.7.3 Não será realizado atendimento domiciliar, em nenhuma hipótese.
11. DA SEGURANÇA NO CONCURSO
11.1 A ACAFE objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva fará o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do Documento de Identidade Oficial, pela coleta de assinatura e autenticação digital do cartão resposta personalizado, podendo fazer uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas e, fazendo vistoria rigorosa, se necessário.
11.2 O candidato que se negar a realizar os procedimento de identificação terá a sua prova objetiva anulada, e com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
11.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ao concurso que for por ele ocasionado.
11.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova objetiva, a ACAFE anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o automaticamente do Concurso Público.
12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO
12.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
12.1.1 fizer, em qualquer fase do Concurso ou na apresentação de documento, declaração falsa ou inexata;
12.1.2 apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova objetiva, da prova de capacidade física, da avaliação psicológica ou da prova oral;
12.1.3 não comparecer a qualquer uma das etapas de provas ou na avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado;
12.1.4 não apresentar um dos documentos de identidade oficialmente exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova objetiva, da prova de capacidade física, da avaliação psicológica ou da prova oral;
12.1.5 ausentar-se da sala de realização da prova objetiva sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
12.1.6 for surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
12.1.7 estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (beep, pager, telefone celular, calculadora, etc.), ainda que desligados;
12.1.8 lançar mão de meios ilícitos para a execução qualquer uma das etapas do Concurso Público;
12.1.9 não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de prova e cartão resposta personalizado);
12.1.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
12.1.11 não preencher qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;
12.1.12 não apresentar os documentos exigidos por ocasião da nomeação.
13. DOS GABARITOS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA
13.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 14 de abril de 2008, a partir das 10 horas, pela *internet* nos sites da Academia da Polícia Civil e da ACAFE, pelos endereços www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.
13.2 As questões da prova objetiva serão divulgadas no dia 14 de abril de 2008, a partir das 10 horas, pela *internet* no *sites* www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.
13.3 Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.
14. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
14.1 O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação às questões da prova objetiva ou ao gabarito preliminar, poderá interpor recursos até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos.
14.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sisterna eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico www.acafe.org.br, seguindo as orientações da página.
14.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido pela Coordenação de Concursos ACAFE.
14.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados no endereço eletrônico www.acafe.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
14.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
14.6 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
14.7 Caberá à Coordenação de Concursos ACAFE, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso.
14.8 A ACAFE, no prazo de 03 (três) dias, contados o término do prazo para recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do mesmo, em sua sede e pelo no site www.acafe.org.br.
14.9 A publicação do gabarito definitivo ocorrerá após o transcurso do prazo do item anterior
15. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
15.1 As questões de conhecimentos gerais terão peso 1 (um).
15.2 As questões de conhecimentos específicos terão peso 2 (dois).
15.3 A Nota Final será calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NCG \times 1) + (NCE \times 2)}{12}$$

onde:
NF = Nota Final
NCG = Nota das questões objetivas de Conhecimentos Gerais
NCE = Nota das questões objetivas de Conhecimentos Específicos
15.4 Será considerado aprovado na primeira fase do Concurso Público (Prova Objetiva) o candidato que obtiver, no mínimo, nota 6,00 (seis).
15.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
15.5.1 Em caso de empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
15.5.2 Possuir idade superior a 60 (sessenta anos) de acordo com o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/2003);
15.5.3 For servidor público concursado do quadro da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina ou de outros
órgãos Estaduais, Municipais ou Federais, nesta ordem;
15.5.4. Possuir maior idade;
15.5.5 Possuir maior número de filhos;
15.5.6 A divulgação do resultado final da Primeira Fase do Concurso Público – Prova Objetiva, será no dia 22 de abril de 2008, a partir das 10 horas pelo site www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.
16. DA APROVAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
16.1 Será efetuada a classificação dos candidatos aprovados na Primeira Fase do Concurso Público, em ordem decrescente da Nota Final estabelecida conforme subitem 15.3 deste Edital, sendo considerados aptos para a realização da Prova de Capacidade Física o número limite de candidatos indicados nas tabelas que seguem:

I – MACRO-REGIÃO POLICIAL
Número limite de candidatos classificados para a Prova de Capacidade Física

CARREIRA	QTD
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	81
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	00
ESCREVENTE POLICIAL	30
INVESTIGADOR POLICIAL	100

II – MACRO-REGIÃO POLICIAL
Número limite de candidatos classificados para a Prova de Capacidade Física

CARREIRA	QTD
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	330
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	40
ESCREVENTE POLICIAL	150
INVESTIGADOR POLICIAL	400

III – MACRO-REGIÃO POLICIAL
Número limite de candidatos classificados para a Prova de Capacidade Física

CARREIRA	QTD
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	400
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	50
ESCREVENTE POLICIAL	190
INVESTIGADOR POLICIAL	500

17. DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (ELIMINATÓRIA)
17.1 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
17.1.1 A relação dos candidatos classificados para a Prova de Capacidade Física, conforme o número limite de candidatos indicados nas tabelas constantes do item 16.1 será divulgada dia 22 de abril de 2008, a partir das 10 horas, pela *internet* no *sites* www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.
17.1.2 A convocação dos candidatos classificados será publicada nos sites www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br, dia 22 de abril de 2008, onde estarão indicados a data, o local e o horário em que o candidato deverá apresentar-se para realizar os testes da Prova de Capacidade Física.
17.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato classificado informar-se sobre a data, hora e local de realização da Prova de Capacidade Física.
17.2 DAS NORMAS PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
17.2.1 A Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade

mínima do candidato para suportar física e organicamente o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional, bem como as condições típicas para o desempenho das funções do cargo definidas no item 2.5 deste Edital.
17.2.2 A Prova de Capacidade Física será realizada na cidade de Florianópolis, em local, data e horário a ser definido.
17.2.3 O candidato somente será autorizado a realizar os testes da Prova de Capacidade Física mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:
17.2.3.1 Documento de Identidade Oficial conforme relação explicitamente estabelecida neste Edital.
17.2.3.2 Atestado médico que certifique que o candidato está apto para realizar os testes de esforço físico constante do item 17.2.7 deste Edital. O atestado médico deverá ser emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência da data de aplicação da Prova de Capacidade Física.
17.2.4 Para a realização da Prova de Capacidade Física recomenda-se ao candidato que esteja no local de realização da prova com pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, e que esteja trajando roupa adequada para ginástica e calçando tênis.
17.2.5 Ficará impedido de realizar a prova o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.
17.2.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Prova de Capacidade Física, nem realização da prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
17.2.7 A Prova de Capacidade Física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Apoio de frente sobre o solo	20 vezes	20 vezes (modificado)
Impulsão horizontal	1,60 metros	1,20 metros
Flexão abdominal em 1 minuto	30 vezes	20 vezes
Corrida em 12 minutos	2.400 metros	2.000 metros

17.2.8 Prova de Capacidade Física será executada de acordo com as normas e procedimentos constantes do Anexo II deste Edital.
17.2.9 Para os testes de Apoio de frente sobre o solo, Flexão abdominal em 1 minuto e Corrida em 12 minutos, ambos os sexos, será permitida apenas uma tentativa, sendo vedada a repetição de teste.
17.2.10 Para a realização do teste de Impulsão horizontal, ambos os sexos, será permitida apenas duas tentativas.
17.2.11 Para o bom desempenho do candidato na Prova de Capacidade Física, o professor avaliador do teste fará a correta demonstração para execução dos exercícios.
17.2.12 O professor avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta da quantidade de cada exercício corretamente realizado.
17.2.13 Os exercícios não executados corretamente na avaliação do professor avaliador, não serão computados.
17.3 DA AVALIAÇÃO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
17.3.1 A Prova de Capacidade Física é eliminatória, ou seja, o candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes, ou que não executá-lo corretamente de acordo com as normas e procedimentos constante do Anexo II deste Edital, será considerado INAPTO.
17.3.2 O candidato que obtiver o conceito INAPTO na Prova de Capacidade Física estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.
17.3.3 O candidato considerado APTO na Prova de Capacidade Física será convocado para a Terceira Fase do Concurso Público – Avaliação Psicológica.
17.4 DO RESULTADO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
17.4.1 O resultado da Prova de Capacidade Física será publicado pela internet nos sites www.acadepol.sc.gov.br ou www.acafe.org.br, em até 01 (um) dia útil após o término de realização da prova.
17.5 DOS RECURSOS NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
17.5.1 O recurso deverá ser interposto pelo candidato até 01 (um) dia contado a partir da publicação do resultado parcial da Segunda Fase do Concurso Público.
17.5.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico www.acafe.org.br, seguindo as orientações da página.
17.5.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido pela Coordenação de Concursos ACAFE.
17.5.4 Todos os recursos regulares serão analisados e julgados no prazo de 01 (um) dia após a sua interposição, sendo que os pareceres com as justificativas estarão à disposição do candidato na sede da ACAFE, por (30) trinta dias.
17.5.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
17.5.6 A publicação do resultado final da Segunda Fase do Concurso Púbico – Prova de Capacidade Física, ocorrerá até dois dias após o transcurso do prazo previsto no item 17.5.4.
18. DA TERCEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ELIMINATÓRIA)
18.1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
18.1.1 A convocação dos candidatos pré-classificados será publicada nos sites www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Prova de Capacidade Física, onde estarão indicados a data, o local e o horário em que o candidato deverá apresentar-se para realizar a Avaliação Psicológica.
18.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre a data, hora e local de realização da Avaliação Psicológica.
18.2 DAS NORMAS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
18.2.1 Na data em que o candidato se apresentar para realização da Avaliação Piscológica deverá atender ao disposto no item 19.1.4 e seus subitens, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
18.2.2 Na Avaliação Psicológica serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente, reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
18.2.3 A Avaliação Psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao perfil profissiográfico dos cargos definidos no item 2.5 deste Edital.
18.2.4 Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contra-indicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.
18.2.5 Serão ainda analisados aspectos psicológicos de capacidade de concentração e atenção, raciocínio, memória, fluência verbal, julgamento e percepção, devendo o candidato obter desempenho mínimo de nível médio, e possuir atributos de personalidade que permitam concluir pela adequação ao perfil profissiográfico do cargo pretendido, como condição para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica.
18.2.6 O Exame de Avaliação Psicológica é eliminatório, e o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
a) APTO – candidato apresentou perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo;
b) INAPTO – candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo;
c) FALTANTE – significando que o candidato não compareceu a Avaliação Psicológica ou deixou de realizar qualquer uma das etapas que compõem esta avaliação.
18.2.7 Para a Avaliação Psicológica recomenda-se ao candidato que esteja no local de realização com pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, e que esteja munido de lápis preto nº 02 e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
18.2.8 Ficará impedido de realizar a Avaliação Psicológica o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.
18.2.9 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Avaliação Psicológica, nem sua realização fora do horário e local marcado no documento de convocação.
18.3 DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
18.3.1 O resultado da Avaliação Psicológica será publicado em até 02 (dois) dias úteis após o término de sua realização, pela internet nos sites www.acadepol.sc.gov.br ou www.acafe.org.br.
18.4 DOS RECURSOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
18.4.1 Para formular o recurso da Avaliação Psicológica o candidato terá o prazo de 01 (um) dia contado da divulgação do resultado pelo site www.acafe.org.br, para solicitar pessoalmente o laudo contendo as razões da inaptidão, perante a Coordenação de Concursos da ACAFE, localizada na Rua Presidente Coutinho, 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar, Bloco "A", Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530.
18.4.2 A ACAFE deverá disponibilizar, no prazo de 01 (um) dia, contado do protocolo do pedido, o laudo solicitado pelo candidato considerado inapto.
18.4.3 O recurso deverá ser interposto pelo candidato, até 02 (dois) dias, contados a partir do transcurso do prazo previsto no subitem 18.4.2, na sede e perante a Coordenação de Concursos da ACAFE, em horário de expediente.
18.4.4 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo do prazo, a data do protocolo de entrega pessoal ou a data do carimbo de postagem dos correios.
18.4.5 A ACAFE, no prazo de 02 (dois) dias, contados o término do prazo para recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do mesmo, em sua sede e pelo no site www.acafe.org.br, publicando o resultado final da etapa.
19. DA QUARTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ELIMINATÓRIA)
19.1 DAS NORMAS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
19.1.1 Os candidatos habilitados na Avaliação Psicológica deverão comprovar que mantém conduta social ilibada, com adequação à carreira policial, visando atender o previsto no artigo 31, parágrafo primeiro, inciso I do Estatuto da Polícia Civil.
19.1.2 A Investigação Social será realizada pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.
19.1.3 A Investigação Social terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados RECOMENDADOS ou NÃO-RECOMENDADOS.
19.1.4 Na data em que o candidato se apresentar para prestar a Avaliação Psicológica deverá entregar, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição e nome do cargo a que concorre, os seguintes documentos:
19.1.4.1 Laudo de exame toxicológico com resultado negativo para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital); identificação e assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.
19.1.4.2 É responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.
19.1.4.3 Cópia autenticada em cartório de documento de identidade;
19.1.4.4 Cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
19.1.4.5 Cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.
19.1.4.6 Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia autenticada em cartório do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou cópia autenticada em cartório de certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
19.1.4.7 Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
19.1.4.8 Cópia autenticada em cartório do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
19.1.4.9 Carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por autoridade policial, judiciária ou Promotor de Justiça, contendo endereços e telefones para contato com as referidas autoridades;
19.1.4.10 Declaração firmada de próprio punho de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
19.1.4.11 Comprovação de não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Estadual da cidade de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos,

além de declaração firmada de próprio punho;
19.1.4.12 Comprovação de não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre a cidade de onde é natural e das circunscrições da Justiça Federal com competência sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
19.1.4.13 Comprovação de não ter respondido ou que não está respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, anexando cópia autenticada em cartório de certidão expedida pela Polícia Civil do Estado de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
19.1.4.14 Cópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração prevista no Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina, conforme modelo que será disponibilizado no site www.acadepol.sc.gov.br.
19.1.5 O candidato que não entregar à Comissão do Concurso Público, na data de realização da Avaliação Psicológica, os documentos exigidos no item 19.1.4 e seus subitens, ou for considerado NÃO-RECOMENDADO na Investigação Social estará eliminado do Concurso Público.
19.1.6 O resultado da Investigação Social será divulgado na sede da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina, somente ao candidato ou ao seu representante legal, o qual assinará documento informando ter sido cientificado do resultado da investigação social, que ocorrerá a partir de 30 (trinta) dias contados da entrega da documentação.
19.2 DOS RECURSOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
19.2.1 O candidato que tiver discordância em relação ao resultado da Investigação Social poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado, perante a Coordenação de Concurso da Academia da Polícia Civil, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, Cep 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, em horário de expediente, ou através dos correios, por sedex com aviso de recebimento (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios).
19.2.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
20.2.3 Não será aceito recurso via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
19.2.4 A ACADEPOL, em sua sede, em até de 02 (dois) dias contados do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar o julgamento do mesmo exclusivamente ao candidato ou ao seu representante legal, o qual assinará documento informando ter sido cientificado do resultado da investigação social.
20. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
20.1 A classificação final do Concurso Público será divulgada até 05 (cinco) dias a contar da divulgação do resultado final da etapa anterior, pelo site www.acadepol.sc.gov.br e www.acafe.org.br.
20.2 Os classificados no Concurso Público, em condições de serem nomeados, empossados e de ingressarem no curso de formação da Academia da Polícia Civil, a critério de conveniência e oportunidade da autoridade competente, serão os candidatos considerados APTOS na Prova de Capacidade Física e Avaliação Psicológica e RECOMENDADOS pela Investigação Social, em ordem decrescente de pontuação final, expressa com 2 (dois) decimais, no limite correspondente ao número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a classificação obtida pela Nota Final estabelecida pelo item 15.3, conforme Portaria de homologação do resultado final do Concurso Público, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.
21. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
21.1 O candidato que discordar do resultado da Classificação final deverá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado pelo site www.acadepol.sc.gov.br, perante a Coordenação de Concurso da Academia da Polícia Civil, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, Cep 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, em horário de expediente, ou através dos correios, por sedex, com aviso de recebimento (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios).
21.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
21.3 Não será aceito recurso via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
22. DA NOMEAÇÃO E POSSE
22.1. Os candidatos que tiverem os nomes homologados no resultado final do Concurso Público aguardarão, a critério de conveniência e oportunidade da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo na classe inicial da respectiva carreira do Grupo Segurança Pública/Polícia Civil.
22.2. Para a nomeação e posse, o candidato, quando convocado, deverá apresentar a documentação exigida pela legislação vigente, a ser oportunamente informada pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.
23. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
23.1. Os candidatos nomeados e empossados na forma da lei serão convocados por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil para efetivação de suas matrículas no curso de formação da Academia da Polícia Civil.
23.2 No ato da matrícula deverão ser observados os seguintes requisitos:
23.2.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
23.2.2 Possuir nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
23.2.3 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte; e Carteira de Trabalho. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolos de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás; e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
23.2.4 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "B";
23.2.5 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
23.2.6 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, ou cópia autenticada em cartório de certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
23.2.7 Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante apresentação dos documentos originais e entrega de cópia autenticada em cartório, do título eleitoral, e dos dois últimos comprovantes de votação ou cópia autenticada de certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
23.2.8 Apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou por Lei;
23.2.9 Cópia autenticada em cartório do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
23.2.10 Declaração firmada de próprio punho de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
23.2.11 Documento com data não inferior ao ano de 2007, que comprove não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, mediante apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Estadual da cidade de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
23.2.12 Documento com data não inferior ao ano de 2007, que comprove não ter sido condenado ou estar sendo processado criminalmente, bem como não estar respondendo a qualquer procedimento na área judicial, mediante apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre a cidade de onde é natural e das circunscrições da Justiça Federal com competência sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
23.2.13 Documento com data não inferior ao ano de 2007, que comprove não ter respondido ou que não está respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, mediante a apresentação do original e entrega de cópia autenticada em cartório de certidão expedida pela Polícia Civil do Estado de onde é natural e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
23.2.14 Atestado médico original, com data não inferior ao ano de 2008, indicando que está apto para ser submetido a esforços físicos durante o Curso de Formação.
23.3. No ato da matrícula, o candidato preencherá um questionário de próprio punho.
24. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
24.1. O Curso de Formação Profissional será realizado pela Academia da Polícia Civil e regular-se-á pelo regimento interno do referido órgão.
24.2. A freqüência ao Curso de Formação Profissional é obrigatória e seu desenvolvimento é em regime de tempo integral.
24.3. O candidato devidamente matriculado no Curso de Formação Profissional fará jus a remuneração do cargo, conforme dispõe o Estatuto da Polícia Civil.
25. DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
25.1 O policial-aluno reprovado no Curso de Formação Profissional ou desligado da Academia da Polícia Civil por motivos disciplinares, será exonerado por ato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista, nestas hipóteses, não ter cumprido os requisitos do estágio probatório.
25.2. Ao final do Curso de Formação Profissional, o resultado final, depois de aprovado pelo Diretor da ACADEPOL, será remetido ao Delegado-Geral da Polícia Civil para fins de homologação.
26 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
26.1 Fica delegada competência à ACAFE, para:
26.1.1 Receber as inscrições;
26.1.2 Deferir e indeferir inscrições;
26.1.3 Retificar dados cadastrais;
26.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
26.1.5 Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a Prova Objetiva, Prova de Capacidade Física e Avaliação Psicológica;
26.1.6 Julgar os recursos referentes às questões da Prova Objetiva, Gabarito Preliminar, Prova de Capacidade Física e Avaliação Psicológica;
26.1.7 Prestar informações sobre o Concurso Público.
27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
27.1 A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e a ACAFE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização das etapas do processo seletivo.
27.2 A convocação para nomeação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e por carta registrada encaminhada ao endereço informado pelo candidato na documentação apresentada.
27.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Academia da Polícia Civil ou pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.
28. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO
28.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
28.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente Edital e respectivo Concurso Público, excluído outro, por mais privilegiado que seja.
Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.
Deputado RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL Nº 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008
ANEXO I
PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CARREIRAS: ESCRIVÃO DE POLÍCIA e COMISSÁRIO DE POLÍCIA
CONHECIMENTOS GERAIS - 40 QUESTÕES OBJETIVAS
Língua Portuguesa - 30 (trinta) questões
Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.
Noções de Informática – 10 (dez) questões
Conceitos básicos de computação e micro-informática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Windows. Conhecimentos em Microsoft Office. Conhecimentos básicos de banco de dados. Conhecimentos básicos de Internet.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 40 QUESTÕES OBJETIVAS
Noções de Direito – 30 (trinta) questões
Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais. Capítulo da Segurança Pública. Princípios do Direito Constitucional. Princípios Constitucionais do Estado Brasileiro. Capítulo da Administração Pública. "Habeas Corpus". Mandado de Segurança. "Habeas Data".
Direito Administrativo: Conceitos, Fontes e Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: órgãos e agentes públicos. Princípios Básicos da Administração Pública. Uso e Abuso do Poder. Poderes Administrativos. Ato Administrativo: conceito, classificação e invalidação. Contrato Administrativo: princípios gerais, espécies e rescisão. Licitação. Serviços Públicos: princípios gerais. Administração Direta e indireta.
Direito Penal: Conceito de Crime e Contravenção. Do crime (art. 13 a 25). Da imputabilidade penal (art. 26 a 28). Do concurso de pessoas (art. 29 a 31). Da ação penal (art. 100 a 106).. Dos crimes contra a vida (art. 121 a 128). Das lesões corporais (art. 129 e parágrafos). Dos crimes contra a honra (art. 138 a 145). Dos crimes contra o patrimônio (art. 155 a 183). Dos crimes contra os costumes (art. 213 a 234).
Direito Processual Penal: Do inquérito policial (art. 4º a 23). Da ação penal (art. 24 a 62). Da restituição das coisas apreendidas (art. 118 a 124). Da prova (art. 155 a 239). Da busca e apreensão (art. 240 a 250). Flagrante Delito (art. 301 a 310). Da Prisão Preventiva (art. 311 a 318).
Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - 10 (dez) questões
Estatuto da Polícia Civil (Lei Estadual n.º 6.843, de 28.07.86).
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CARREIRAS: ESCREVENTE POLICIAL e INVESTIGADOR POLICIAL
CONHECIMENTOS GERAIS - 40 QUESTÕES OBJETIVAS
Língua Portuguesa - 30 (trinta) questões
Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.
Noções de Informática - 10 (dez) questões
Conceitos básicos de computação e micro-informática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Windows. Conhecimentos em Microsoft Office. Conhecimentos básicos de banco de dados. Conhecimentos básicos de Internet.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 40 QUESTÕES OBJETIVAS
História – 15 (quinze) questões
História Geral: Antigüidade clássica. Civilizações clássicas, cristianismo, legados da civilização clássica. Feudalismo, origens, características, decadência. Revolução comercial, aparecimento, expansão marítima, colonização da América. Estado moderno, formação, mercantilismo, absolutismo. Revolução francesa. Revolução industrial. Imperialismo. Guerras mundiais. Sociedade contemporânea.História do Brasil: Período Colonial: economia, organização, movimentos emancipacionistas. Período Monárquico: independência, constituição do império, política, economia, sociedade e cultura. Período Republicano: proclamação da república, estrutura política, primeira república, revolução de 30, Estado Novo, governos militares, constituições republicanas, relações internacionais.
Geografia – 15 (quinze) questões
O Planeta Terra: movimentos, projeções cartográficas. Posição geográfica e limites do Brasil e Santa Catarina. Estrutura Geológica, relevo, clima, hidrografia e vegetação do Brasil e Santa Catarina. População, espaço agrário e urbano de Santa Catarina. Meios rural e urbano de Santa Catarina. Fontes Energéticas Catarinenses. Indústrias Catarinenses. Microrregiões Catarinenses.
Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - 10 (dez) questões
Estatuto da Polícia Civil (Lei Estadual n.º 6.843, de 28.07.86).

EDITAL Nº 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008
ANEXO II
DESCRIÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
1. APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO
1.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de pé de frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para a frente, as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Para a candidata (sexo feminino) o exercício será executado de forma modificada: mãos, joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo.
b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés (masculino) e joelhos, mãos e pés (feminino).
2. IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO/FEMININO)
2.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.
2.2. Não será permitido ao candidato:
a) qualquer tipo de ajuda física;
b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
2.3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, sendo permitida apenas duas tentativas para a execução do salto.
2.4. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.);
3. FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO (MASCULINO/FEMININO)
3.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;
b) execução: ao comando "\ já \", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.
3.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.
3.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
4. CORRIDA EM 12 MINUTOS (MASCULINO/FEMININO)
4.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
a) o candidato percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;
b) o candidato durante os doze minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
4.2. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
4.3. Não será permitido ao candidato:
a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
4.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS
5.1. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
5.2. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

DEMP - 5.[illegible]/2008

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 3.000 telhas fibro cimento 244x4mm. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** João Pedro Machado - ME. **Valor total:** R$ 17.500,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 35 tubos de concreto de 0,40 cm; 10 tubos de concreto de 0,60 cm simples; 12 tubos de concreto de 1,00 m PAI e 34 tubos de concreto de 2,00 m PA2. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Cimentubo Artefatos de Cimento Ltda. **Valor total:** R$ 34.850,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 3.950 peças de pastilhas PAC 30 mm; 16 kg denver epóxi 1 kg – adesivo estrutural; 1.161 sacas de cimento 50 kg; 117 metros de areia média; 117 metros de brita; 42 vigas para ponte 60x30cm; 35,5 m3 de madeira para caixaria; 100 sacas de cimento de 50 kg; 10 m3 de brita n.1; 10 m3 de areia média; 45 barras de ferro 16 mm 5/8"; 101 barras de ferro 12,5 mm 1/2"; 42 metros de cano de PVC 100 mm; 173 kg de prego 17x27 c/ cabeça; 305 kg de arame recozido 18; 624 barras de ferro 10,0 mm 3/8"" e 1.295 barras de ferro 08,0 mm5/16". **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresas que apresentaram preço de acordo com o mercado e comprovaram a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Elisângela da Silveira e Cia Ltda ME; Tonet Materiais de Construção Ltda. e Protensul Pré-Fabricados Ltda. **Valor total:** R$ 130.932.10.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/SSP/DEDC/2008 Objeto: Fretamento de 03 caminhões para transporte de mercadorias para composição de 4.440 cestas de alimentos. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Cotramol – Cooperativa dos Transportes de Cargas do Meio Oeste Catarinense Ltda. **Valor total:** R$ 4.500,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 6.000 telhas fibro cimento 244x4mm. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Comércio e Indústria Breitthaupt SA. **Valor total:** R$ 28.560,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 50 cobertores de casal e 150 cobertores de solteiro. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Comércio de Tecidos Coelho Ltda. **Valor total:** R$ 1.882,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 50 jogos de cama solteiro; 55 lençóis avulso solteiro; 200 fronhas avulso; 50 jogos de cama casal; 300 travesseiros e 200 toalhas de banho. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Havan Tecidos da Moda Ltda. **Valor total:** R$ 8.172,43.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/SSP/DEDC/2008 Objeto: Aquisição de 3.000 telhas fibro cimento 244x4mm. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0111, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Antônio Valmir Inácio ME. **Valor total:** R$ 17.670,00.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 5242/087

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

SANTA CATARINA www.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/SSP/2008 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Local e data da Sessão Pública: às 14h do dia 28.02.2008, no Setor de Licitações da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 5204/087

POLÍCIA MILITAR

SANTA CATARINA www.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 013/2008
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PMSC, PARA CONSUMO NO ANO DE 2008, CONFORME OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO.
Data da abertura: conforme tabela abaixo.
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Título
Data Horário e local de entrega e abertura da documentação para habilitação e proposta: conforme tabela abaixo.
- Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br .

TÍTULO	LOCAL DE ABERTUIRA	Data e Horário de abertura e entrega da documentação para habilitação e proposta:
1	RIO RUFINO	28/02/08 – 15:00H
2	RANCHO QUEIMADO	28/02/08 – 17:30H

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
CEL PM DIR DALF/PMSC

DEMP 5251/087

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SANTA CATARINA www.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº13-CBMSC-08
O Ten Cel BM Ch da DiLF torna público aos interessados que contratará a empresa MARLIM AZUL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ Nr 39.825.435/0001-00, para o fornecimento de gasolina de aviação para as embarcações do Grupo de Busca e Salvamento, com valor de R$34.400 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Tal procedimento está amparado no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Item orçamentário: 3.3.30.90.01– Ação 4376 – Fonte 0111
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO KNIHS -Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 5222/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0003/2008.** Objeto : Aquisição de Óleo Diesel Combustível e Óleo Lubrificante para máquinas e caminhões.. Item(ns) : 2 - Deserto, Item(ns) : 1 - TRANSPORTES AVILA LTDA, Valor Adjudicado : R$ 56.100,00. Valor Total Adjudicado: R$ 56.100,00.

DEMP 5241/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE

SANTA CATARINA www.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 0017/2008 - menor preço global
Objeto: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COSTRUÇÃO CIVIL Construção de um bloco central e anexos com 1.168,66m2 (8 salas de aula, circulação, cantina, pátio coberto, biblioteca, cozinha, deposito, área de serviço, depósito material esportivo, sanitários de alunos, pátio coberto e rampas de acesso, reforma da escola existente com 876,34 m2 e reforma de quadra de esportes e urbanismo, NO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Dr José de Miranda Ramos, nº 321, Centro, SDR-XAN, Centro, Cep: 89820-000, Xanxerê-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(49))3433-1518 / 234 **Fax:** (0XX49) 3433-1169.
Site:www.sc.gov.br- e-mail: sdr_xanxere@xxe.sdr.sc.gov.br

DEMP 5254/087

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

RESUMO DE ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇO Nº 30/2007
A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, da Lei nº 8.666/93, e do que consta no Edital 030/2007 decide;
Habilitar a empresa ELECTRON MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA conforme decisão Liminar nº 038.08.003671-3.
DESCLASSIFICAR as empresas:
ELECTRON MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA e
ESTEL ENGENHARIALTDA por não atender o item 18.6 do edital. Fiou definido o dia 26 de fevereiro às 13:30h para entrega das novas propostas e às 14:00 h a abertura dos envelopes de preços.
Joinville, 14 de fevereiro de2008.
Zuleide das Graças Cavalheiro
Presidente da ComissãoPermanente Licitação

DEMP 5214/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE IBIRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008 - menor preço.
Objeto: fornecimento de Gás GPL, para atender as necessidades da SDR Ibirama.
Abertura da Sessão: a partir das 14 horas do dia 29/02/2008.
Informações e cópia do Edital: 13:00h às 18:00h em dias úteis na **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE IBIRAMA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 53, 2º andar, Centro, cidade de Ibirama/SC.
Fone: (47) 033572217 - E-mail licitaibi@iir.sdr.sc.gov,.br
Ibirama, 14 de fevereiro de 2008.
ALDO SCHNEIDER
Secretário de Estado
SDR IBIRAMA

DEMP 5166/088

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

SANTA CATARINA

COMUNICADO - ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - EDITAL N.º 044/07
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (COLIC),
COMUNICA aos interessados na CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - EDITAL N.º 044/07, cujo objeto é **contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz (2ª etapa)** o adiamento **"sine die"** do prazo para entrega de Documentação e Propostas.
Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.
Consultoria de Licitações do DEINFRA

DEMP 5236/088

FATMA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

SANTA CATARINA

COMUNICADO
A Fundação do Meio Ambiente – FATMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – **RIMA da Rodovia Turística Trecho, Porto Belo – Bombinhas, via Zimbros dia 19 de Fevereiro de 2008 às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Bombinhas, Rua Baleia Jubarte, 344, Bairro José Amândio, Município de Bombinhas,** convidando a população em geral.
O documento RIMA, continua à disposição para consulta na Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Rua Felipe Schmidt, 485, Centro – Florianópolis; na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da FATMA em Itajaí, Rua Domingos José Cabral, 130, Itajaí; na Prefeitura Municipal de Porto Belo, Av. Governador Celso Ramos, 2500, Porto Belo; na Prefeitura Municipal de Bombinhas, Avenida Vereador Manoel J. dos Santos, 662, Centro, Bombinhas; na Biblioteca Pública Profº Donato Ananias de Almeida, Rua José Guerreiro Filho, 265, Porto Belo; na Biblioteca Pública Cruz e Souza, Rua Parati , 236, Centro, Bombinhas; no Instituto Kat Schürmann, Avenida Vereador Manoel José dos Santos, 220, Praia do Ribeiro, Bombinhas.
CARLOS LEOMAR KREUZ
Presidente

DEMP 4085/083

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 38/2008
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008 – EXECUÇÃO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE GRAVATAL/SC.
Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, **às 15h do dia 04 de março de 2008.**
Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site www.casan.com.br "licitação" ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83, Centro, nesta Capital. Florianópolis/SC, 14 de fevereiro de 2008.
DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

DEMP 3991/083

casan

SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2008

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2008 – AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES CORRUGADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CASAN.

Recebimento dos Envelopes **01** e **02** até às, **14h**. do dia **03/03/08**.
Abertura das Propostas: as **14h15m**. do dia **03/03/08**.
Sessão de Disputa: Após análise das Propostas.
Local: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: www.casan.com.br ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, no endereço mencionado neste Aviso.
Florianópolis/SC, 14 de fevereiro de 2008.
A DIRETORIA

DEMP 5211/088

Celesc Distribuição S.A.

SANTA CATARINA

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 0006/2008 – Menor Preço – Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de medição para faturamento de consumidor livre, padrão Celesc/CCEE. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 05 de março de 2008. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 15h30min do dia 05 de março de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00111/2008 – Adm. Central.
Objeto: Aquisição de estruturas de concreto (circular, retangular, duplo "T"). **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Recebimento das propostas:** até as 08h30min do dia 05 de março de 2008. **Abertura das propostas:** às 08h30min do dia 05 de março de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 08h30min do dia 07 de março de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 096/2008 – Menor Preço – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de inspeção aérea visual, por meio de helicóptero. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 04 de março de 2008. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 04 de março de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316311 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

DEMP 5207/088

Celesc Distribuição S.A.

SANTA CATARINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 00020/2008 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação do Sistema Ininterrupto de Fornecimento de Energia (SIFE) do edifício sede da Administração Central da Celesc Distribuição S.A.. **Motivo:** de ordem administrativa, conforme Aditamento nº 03. **Entrega dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 05 de março de 2008. **Local de entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 05 de março de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 093/2008 – Menor Preço – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos. **Motivo:** Alteração do Edital, conforme Aditamento nº 01. **Entrega dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 03 de março de 2008. **Local de entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 15h30min do dia 03 de março de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316311 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

DEMP 5211/085

Celesc Distribuição S.A.

SANTA CATARINA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo: 88/00046281 - Agência Regional de Chapecó.
Objeto: Locação de imóvel destinado a Agência de Distribuição III da Celesc Distribuição S.A., no município de Pinhalzinho. **Contratado:** Claudino José Stefani. **Valor:** R$ 851,79 (mensais). **Administrador do Contrato:** Valentim Guisi. **Data da Assinatura:** 01/01/2008. **Prazo:** 12 (doze) Meses.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/08. – Agência Regional Lages
Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviço Fiscalização em Unidades Consumidoras do Grupo "B", na área de abrangência da Agência Regional de Lages. **Empresas Habilitadas:** Coservice Serviços Ltda e Inspector Serviços de Leitura de Medidores Ltda. **Empresa Inabilitada:** Nenhuma.

DEMP 5215/080

SCGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. DAF-022-3-5.082.07
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e suporte da rede Windows. **Empresa Habilitada:** DOMO Soluções Ltda. **Resultado do Julgamento Final:** A empresa DOMO Soluções Ltda., apresentou a proposta no valor total para 12 (doze) meses de R$ 41.160,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta reais) a preços referenciados ao mês de janeiro de 2008. A Comissão de Licitação verificou o atendimento da proposta aos requisitos estabelecidos no Edital e concluiu pela sua contratação. Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 5172/080

SCGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. DTC-002-3-5.006.08
Objeto: Contratação de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades de levantamento, avaliação e definição do monitoramento, do Patrimônio Arqueológico na área de influência da ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. **Empresas que retiraram o Edital:** A Lasca Arqueologia; Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.; Evoluti Ambiental Ltda.; Fundação Educacional de Criciúma; Geo Castro Consultoria Ltda.; Habitus Assessoria e Consultoria Ltda.; Neotrópica Tecnologia Ambiental; e, SCIENTIA – Consultoria Científica S/C Ltda. **Empresas que participaram do Certame:** A Lasca Arqueologia; Fundação Educacional de Criciúma; Neotrópica Tecnologia Ambiental; e, SCIENTIA – Consultoria Científica S/C Ltda. **Resultado da Habilitação**: o Licitante Fundação Educacional de Criciúma foi considerado habilitado a continuar no certame por ter apresentado todos os documentos exigidos no Edital. Por não apresentarem os documentos solicitados no Edital, os Licitantes A Lasca Arqueologia; Neotrópica Tecnologia Ambiental; e, SCIENTIA – Consultoria Científica S/C Ltda. foram considerados inabilitados. **Sessão Pública de Abertura das Propostas Comerciais**: A SCGÁS fará realizar reunião para abertura da proposta comercial do Licitante habilitado às 14h30min do dia 22/02/2008, na Sede da SCGÁS, à Rua Antônio Luz, nº. 255, Andar G2, Centro, Florianópolis, SC.
Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital Nº.: DTC-006-2-5.010.08. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de Decibelímetro, conforme descrição contida no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital. **Local de retirada do Edital:** Rua Antônio Luz nº. 255, Andar G2, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-410. Telefone (48) 3229-1231 e Fax (48) 3229-1265, de Segunda à Sexta-Feira, nos horários de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas ou no site www.scgas.com.br. **Data da sessão de pregão para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e Propostas:** dia 28/2/2008, às 10h00min, no endereço supracitado.
Ivan Ranzolin
Diretor Presidente da **SCGÁS**

DEMP 5175/087

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 840/SADM/DLCC/2007. Comunicamos que o Edital de Pregão Presencial nº 840/SADM/DLCC/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações, tendo por fim a prestação de serviço de telefonia fixa. O processo licitatório encontrava-se suspenso "sine die" e terá nova data de abertura, conforme segue:
A **entrega dos envelopes:** até as 13:45 horas do dia 18/02/2008, **abertura da sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 18/02/2008, **local:** No Setor de Cadastro de Fornecedores - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, térreo, Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 5180/082

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 042/SADM/DLCC/2008. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados:
Empresa habilitada:
• VPC/BRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL E URBANISMO LTDA.
Empresas inabilitadas:
• ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: não atendeu aos itens 10.3.3 (patrimônio líquido inferior a 10%), 10.4.6 (não apresentou registro dos profissionais da equipe no órgão competente) e 10.4.3 (não apresentou acervo do biólogo).
• DRENATEC ENGENHARIA LTDA: não atendeu ao item 10.2.3.4 (não apresentou Certidão Negativa Imobiliária – Certidão Municipal) e o objeto social não é compatível com o da licitação.
• ECOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL: não atendeu aos itens 10.3.1.4 (índices inferiores a 1), 10.4.3 (para o profissional geógrafo) e 10.4.6 (não apresentou registro no órgão competente dos profissionais: engenheiro civil e biólogo).
• JK ENGENHARIA DE OBRAS: objeto social não é compatível com o da licitação, não atendeu ao item 10.4.6 (não apresentou registro no órgão competente dos profissionais: biólogo, geólogo e geógrafo).
• SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO MEIO AMBIENTE LTDA: não atendeu ao item 10.4.3 (o acervo apresentado é de engenheiro sanitarista).
• AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA: não atendeu aos itens 10.4.3 (não apresentou o acervo técnico do CRBio) e 10.4.6 (não apresentou registro no órgão competente dos profissionais engenheiro civil, geólogo e geógrafo).
• NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA: aos itens 10.4.6 (não apresentou registro no órgão competente do profissional geógrafo).
Florianópolis, em 12 de fevereiro de 2008. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "a" da Lei 8.666/93, para recursos.

DEMP 5184/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Ata de Registro de Preços nº 02/2008.
Origem: Pregão Eletrônico nº 07/2008.
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar
A integra da Ata encontra-se disponível no site

www.apiuna.sc.gov.br
Apiúna, 06 de Fevereiro de 2008.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 03/2008.
Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2008.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
A integra da Ata encontra-se disponível no site www.apiuna.sc.gov.br
Apiúna, 08 de Fevereiro de 2008.

DEMP 4241/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2008
INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2008
Contratada: **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A- EPAGRI** .Fundamento Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, art. 25, inciso III combinado com o artigo 26, parágrafo único, inciso II .Objeto: Contratação de Empresa Pública devidamente registrada com o objetivo de: Participar juntamente com órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, na formulação da Política de geração de tecnologia e Assistência Técnica Rural. Valor: R$ 12.000,00, Vigência: 14/02/2008 a 31/12/2008.Arvoredo(SC), 14 de fevereiro de 2008. JANETE PARAVIZI BIANCHIN- Prefeita Municipal em exercício

DEMP 4232/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Compras comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 01/2008**. Objeto aquisição de merenda escolar e material de limpeza para a Rede Municipal de Ensino. Para exercício de 2008. Itens 01 à 36 e 38 à 72 – José Carlos Steiner & Filhos Ltda. R$ 137.319,30 e Item 37 – Panificadora Kamilla Ltda. Valor R$ 15.610,00.

DEMP 4275/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVITE Nº40/2008-PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise das águas na região da Foz do Rio Biguaçu, que está sob intervenção do Programa Habitar Brasil BID - de acordo com termo de referência, memorial descritivo, ficha de campo, mapa/ponto de coleta e planilha orçamentária em anexo - recursos próprios.
Data de Recebimento da Documentação e Proposta de Preços: Dia 03 de março de 2008, até 16:30 horas.
Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 03 de março de 2008, às 17:00 horas.
Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC.
Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
Biguaçu, 11 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação – Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

DEMP 4226/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008-FMAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar o transporte de pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e fisioterapia,veículo de médio porte (tipo VAN ou similar), com as seguintes especificações: capacidade mínima de 16 passageiros com motorista, ar condicionado e poltrona reclinável - Recursos Fundo Municipal de Assistência Social.
Empresa Contratada: C.C. Turismo Ltda
VALOR: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), por um prazo de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram à parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).
Biguaçu, 13 de fevereiro de 2008.
Secretário de Administração

DEMP 4255/087

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03-023/07

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adaptação de um prédio onde será instalado o Ambulatório Geral do Garcia – FMS - SEMUS. Informamos que o Edital foi revogado em 06/02/08, tendo em vista não ter restado proposta válida para o certame. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar.

Blumenau, 12/02/08 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NIF 43571/085 DEMP 3964/086

PREFEITURAMUNICIPAL DE BOM RETIRO
Estado deSanta Catarina
Gabinetedo Prefeito

Bom Retiro, 12 de fevereiro de 2008.
EDITAL Nº 08/2008
Representante Legal, Prefeito ALBINO GONÇALVES PADILHA, torna público o Edital de Pregão Presencial para **"aquisição de tubos de concreto para serviços de canalização em valas e bueiros no município, conforme Anexo 01"**, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Os interessados deverão solicitar gratuitamente o edital através do e-mail licitações@bomretiro.sc.gov.br. Os mesmos deverão apresentar proposta e documentos em envelopes fechados na Prefeitura Municipal de Bom Retiro à Avenida Major Generoso nº 19, centro até o dia 27/02/08 as 15:00 horas.
A abertura dos envelopes contendo as propostas será dia 27/02/08 as 15:00 horas.
Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Retiro – SC sito Av. Major Generoso,19 Centro Bom Retiro – SC Fone/Fax: (0xx49) 32770183, em horário de expediente das 13:00 às 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações, ou gratuitamente pelo e-mail licitações@bomretiro.sc.gov.br.
Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

DEMP 4234/08.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia três de março de 2008, realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 - FMHP,** destinada a construção de 84 (oitenta e quatro) Unidades Habitacionais no Loteamento Vila Real, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do dia três de março de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, ou pelo fone: (049) 3321-8458, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 1º de fevereiro de 2008.
JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia vinte e oito de fevereiro de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008** destinada à aquisição de material betuminoso (asfalto), cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 10:00 horas do dia vinte e oito de fevereiro de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 11 de fevereiro de 2008.
JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia vinte e nove de fevereiro de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008** destinada à aquisição de pneus e câmaras de ar para máquinas e veículos, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do dia vinte e nove de fevereiro de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 11 de fevereiro de 2008.
JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia vinte e nove de fevereiro de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008** destinada a aquisição de material construção, hidráulico e elétrico para manutenção das Instituições de Ensino do Município, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia vinte e nove de fevereiro de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 11 de fevereiro de 2008.
JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DEMP 4237/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 28/02/2008 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a **Aquisição de um veículo 0Km ano de fabricação 2008 com 15 lugares para uso da Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital que está amparado na lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua São João Batista nº 613, no horário das 13:30 min. às 18:00 horas diariamente. Campos Novos (SC), 15 de Fevereiro de 2008.
Edilamar Salvador – ***Secretária Municipal de Saúde***

DEMP 1658/085

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2008 – AVISO. Torno público que, nesta data foi baixado o Edital de Tomada de Preços nº 02/2008, que objetiva a Aquisição de Ônibus, seminovo para o transporte escolar. A proposta será recebida até às ***10:00 horas do dia 04 de Março de 2008***. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, sito à Av. Dr. Polidoro Santiago, 519, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.Cocal do Sul/SC, 13 de Fevereiro de 2007

Nilso Bortolatto	**Romildo Francisco dos Santos**
Prefeito Municipal	***Presidente da Comissão***

DEMP 1654/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONVITE Nº 0012/2008 - PMC

OBJETO: Contratação da empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de reforma da Escola Básica Municipal Eugênio Pozzo, de acordo com o projeto básico cónstante no anexo "E" do Convite

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe,

nos seguintes termos: foram julgadas **habilitadas** as licitantes: ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, DECC CONSTRUÇÕES LTDA, ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ROGOWSKI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, FORMATTO ENGENHARIA LTDA e DIMENZO ENGENHARIA LTDA. Foram julgadas **Inabilitadas** as licitantes: CONSTRUTORA SOLO LTDA e JULIANO LUIS CASASOLA & CIA LTDA. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Não havendo interposição de recursos, ficam as licitantes habilitadas desde já convocadas a participar da sessão de abertura de seus Envelopes nº 02 – Proposta de Preços, no dia **20/02/2008**, às **14:00 (quatorze horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro.

Concórdia, SC, 14 de fevereiro de 2008.

ANDRÉIA DE PINHO
Vice - Presidente da C.P.L.

DEMP 4234/088

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº 15/2008
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para 2008
Entrega dos envelopes: até as 09h00 do dia 03/03/2008.
Abertura dos envelopes: as 09h00 do dia 03/03/2008.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3347-0323.
Coronel Freitas - SC, 14 de Fevereiro de 2008.
Lenoir José Pelizza
Prefeito Municipal

DEMP 4257/081

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº 06/2008
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Entrega dos envelopes: até as 09h00 do dia 05/03/2008.
Abertura dos envelopes: as 09h00 do dia 05/03/2008.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3347-0323.
Coronel Freitas - SC, 14 de Fevereiro de 2008.
Lenoir José Pelizza
Prefeito Municipal

DEMP 4257/081

MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 03/2008
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º FMS 01/2008

O Fundo Mun. de Saúde de Canoinhas, CNPJ 83.102.384/0001-80, sito à rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, fará realizar no dia 28/02/2008, às 14:15 hs, a abertura das propostas para aquisição de 6.000 kits de higiene bucal personalizado, contendo em cada kit: 01 escova dental adulto, 01 fio dental 25 metros e 01 tubo de creme dental com 50 gramas, destinados a Caravana do Sorriso realizada junto as escolas do município. Recebimento de propostas até às 14:00 hs do dia 28/02/2008. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link Governo.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

DEMP 4260/082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2008

O Município de Curitibanos - SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei nº 8.666/93, faz saber que se acha aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global para obras e serviços de engenharia para complementação do centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, conforme memorial descritivo em anexo. A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até às ***15:15 horas do dia 04/03/2008***, no protocolo da sede da Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das ***15:30 horas do dia 04/03/2008***. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação desta municipalidade, no horário de expediente, ou pelo telefone (0**49) 3241-1555 ramal 2221. Curitibanos (SC), 11 de Fevereiro de 2008.

Wanderley Teodoro Agostini — ***Prefeito Municipal***
Adailton Alves — ***Presidente da CPL***

DEMP 1657/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2008

O Município de Curitibanos - SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei nº 8.666/93, faz saber que se acha aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global para a conservação de das ruas da cidade do tipo revestimento primário brita corrida, conforme memorial descritivo em anexo. A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até às ***15:15 horas do dia 05/03/2008***, no protocolo da sede da Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das ***15:30 horas do dia 05/03/2008***. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação desta municipalidade, no horário de expediente, ou pelo telefone (0**49) 3241-1555 ramal 2221. Curitibanos (SC), 11 de Fevereiro de 2008.

Wanderley Teodoro Agostini — ***Prefeito Municipal***
Adailton Alves — ***Presidente da CPL***

DEMP 1661/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2008

O Município de Curitibanos - SC, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento **Pelo Menor Preço por item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para seguro total de veículos da frota municipal. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até às ***14:50 horas do dia 27/02/2008***. A partir das 15:00 horas do dia 28/02/2008, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sito à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitibanos (SC), 11 de Fevereiro de 2008.

Wanderley Teodoro Agostini — ***Prefeito Municipal***
Adailton Alves — ***Presidente da CPL***

DEMP 1653/083

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
ERRATA Nº 001
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0006/2008 – PMF

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, leva ao conhecimento de interessados que o edital em referencia, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CAUQ, em trechos das ruas Colômbia, Guatemala, Honduras e Panamá, situadas no bairro Jardim América, nesta cidade, com área total a pavimentar de 6.587,34 m², fica incluído no objeto "trecho da rua João Paulo I. A data de abertura e demais condições do edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, 185. Informações Fone (49) 3251-3000 – ramais 3023/3039. E-mail: compras@fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo (SC), 13 de fevereiro de 2008.

Nelmar Pinz – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0069/2008 - PMF
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2008 – PMF

O Município de Fraiburgo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2008 - PMF, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 0007/2007. **Objeto**: Credenciamento da empresa **"REDMANN & REDAMNN CLÍNICA MÉDICA S/S"** inscrita no CNPJ sob nº 07.701.450/0001-50, para prestação de serviços médicos relativo a consultas médicas especializadas em mastologia e Ginecologia/obstetrícia, exames, e procedimentos cirúrgicos diversos, para o período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008. Fraiburgo (SC), 14 de fevereiro de 2008.

Nelmar Pinz – Prefeito Municipal

DEMP 4210/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Hospital Municipal Santo Antônio – AVISO DE PREGÃO

Edital: Pregão Presencial nº: Pregão - 000006/2008; **Tipo:** Menor Preço - Por Itens; **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza; **Credenciamentos das Empresas:** até 13:00 horas do dia 29/02/2008; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 13:15 horas do dia 29/02/2008. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.guaramirim.com. As dúvidas pertinentes poderão ser esclarecidas das seguintes maneiras: **Endereço:** Rua João Butschardt, 5, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas; **Telefone:** (0**47) 3373-0048; **Email:** hsa.compras@uol.com.br. Guaramirim, 13 (treze) de fevereiro de 2008(dois mil e oito).**Tairo Dias Martini-*Fregoeiro***

DEMP 1599/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS –AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008. Torna público que receberá no dia 03/03/2008, às 14:30 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura, localizada a Praça 06 de Novembro, nº 01 Centro, os envelopes das documentações e propostas relativas a Licitação acima citada, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis e afins para abastecimento dos veículos da frota municipal. A Licitação será realizada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que a abertura das documentações e propostas será às 15:00 horas do mesmo dia. Maiores informações e entrega do Edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima. Governador Celso Ramos, 14 de Fevereiro de 2008. **ANÍSIO ANATÓLIO SOARES**. Prefeito Municipal.

DEMP 4252/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste.
Processo Licitatório nº 0024/2008
Dispensa de Licitação nº 0004/2008
Objeto: Contratação de serviços da ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o exercício de 2008.
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/93.
Herval d'Oeste (SC), 14 de fevereiro de 2008.
Paulo Nerceu Conrado
Prefeito

DEMP 4240/081

Aviso de Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste

Edital de Leilão nº 0002/2008.
Objeto: Alienação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, sendo 02 (dois) ônibus, 01 (um) coletor compactador de lixo, 01 (um) veículo Kombi e 01 (uma) ambulância Ducato, no estado em que se encontram.
Data: 03/03/2008
Hora: 14:00 horas
Local: Garagem da Secretaria Municipal de Obras, Rua Nereu Ramos, nº 915.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, atualizada.
O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, link Licitações/Pregão.
Herval d' Oeste (SC), 13 de fevereiro de 2008.
Paulo Nerceu Conrado

DEMP 4207/084

DIVULGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Imaruí - SC, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2008, com base no art. 25 da lei 8.6660/93 e sua alterações, para serviço de transporte dos alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino, referente ao exercício de 2008. CONTRATADA: IMATUR - MACHADO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., cadastrada no CNPJ 78.833.241/0001-09.

Imaruí, 15 de fevereiro de 2008.
ADILSON LUIZ DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 1665/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 08/2008.
A L I E N A Ç Ã O BENS MÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98, estará realizando Concorrência Pública, do tipo Maior Oferta por Item, para alienação, no estado em que se encontram, de: 01 Caminhão M. Benz 76/76, 01 Caminhão Agrale 1800 91/91, 01 ônibus M. Benz 81/81, 01 Trator de pneus 96/96 e 01 Motoniveladora Cat. 1989. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 18 de março de 2008 as 15:00 horas. O Edital completo bem como as demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo fone fax 47 3357 2180 ou e-mail compras@ibirama.sc.gov.br ou ainda na página do município www.ibirama.sc.gov.br.

Ibirama, 14 de fevereiro de 2008.
Genésio Ayres Marchetti – Prefeitura Municipal de Ibirama.

DEMP 4251/083

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2008

Nilo Bortoli - Prefeito em exercíci torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e que para tanto estará recebendo até as 08:55:00 horas do dia 6/3/2008, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Avenida Dom Pedro II, 230, junto ao prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim, os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS referentes ao processo licitatório em epígrafe, cuja abertura ocorrerá às 09:00:00 do dia 6/3/2008. Objeto da licitação: Construção de um prédio destinado a Educação Infantil - creche para crianças de 0 a 6 anos, na Travessa Elias Bonissoni, Fundos do Estádio Municipal Padre Amélio Caovila, cidade de Ipumirim(SC), com área total a ser edificada de 785,27m². O local e horário para retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados, poderá ser obtido junto a Secretaria de Administração e Finanças, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefone (0XX49) 3438-1111, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis, mediante requerimento específico.

Ipumirim - SC, 13/2/2008
Nilo Bortoli - Prefeito em exercíci

DEMP 4219/082

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 09:00 horas do dia 04 de março de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para aquisição de medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado a Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 12 de fevereiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

DEMP 4218/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani comunica que se encontra aberta a Licitação nº 0012/2008, na modalidade Pregão (Presencial), Processo nº 0025/2008, no qual o objeto será a Contratação de plano de seguro para os veículos da frota Municipal, cuja realização será no dia 01/03/2008, às 08:30h. O Edital estará disponível no setor de Compras e Licitações, na Rua Eilirio de Gregori, 67, Irani, SC, no horário das 08:30h às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133 ou pelo e-mail: compras@irani.brte.com.br.

Fábio Antonio Fávero
Prefeito Municipal

DEMP 4235/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para aquisição de material laboratorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 12 de fevereiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

DEMP 4217/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA OUTORGA DE PERMISSÃO Nº 01/2008

O Município de Içara, através da Secretaria Municipal de Obras, torna público, de acordo o art. 175, da Constituição Federal de 1988, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a lei orgânica do município, que fará realizar às **14:00 horas do dia 04 de abril de 2008,** na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Içara situada na Praça Castelo Branco, nº 120, **"CONCORRÊNCIA"** destinada a **HABILITAR** empresas para a execução de serviços de pavimentação, calçadas, passeios públicos, obras complementares e drenagens em vias públicas no Município de Içara mediante contratação particular com os proprietários e possuidores lindeiros interessados, no programa de Pavimentação, a ser elaborado pelo município.

Içara, 14 de fevereiro de 2008.

Prefeito Municipal
Heitor Valvassori

DEMP 4246/089

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 13/2008
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2008
Tipo : Menor Preço/Por lote
Objeto : Aquisição de medicamentos
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia Tres de Março de 2008.
Abertura dos Envelopes : 09:30 horas do dia Tres de Março de 2008
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rio Branco, 192, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0**49-3349-0010.

IRATI, 14 de fevereiro de 2008

ANTONIO GRANDO
Prefeito em Exercício

DEMP 4263/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO N.º 4/2008
TOMADA DE PREÇO N.º 1/2008

OBJETO: Aquisição de material de consumo de acordo com Termo de Convênio n. 1429/MDS/2006, integrante do processo n. 71000.006190/2006-11, cópia da publicação no DOU e do Plano de Trabalho.
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, e demais alterações posteriores.
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 10:00 horas do dia 27/02/2008.
ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: até 09:50 horas do dia 03/03/2008 para entrega e abertura às 10:00 horas do dia 03/03/2008, na Rua Leoberto Leal, nº160 – Centro – Ilhota – SC.
VALOR DO EDITAL: Valor de R$ 30,00 a serem depositados no Banco Besc Ag. 212 Conta Corrente 161-2.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente no Setor de licitações ou pelo telefone/fax (47) 3343-1166.

Comissão de Licitação

DEMP 4253/082

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Processo Licitatório Nº 004/08 - FMS
Pregão Presencial Nº 001/08 - FMS

O Município de Iporã do Oeste - SC, através do Fundo Municipal de Saúde torna pública a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 04.03.2008, às 08h15min, para Aquisição de Medicamentos Controlados. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 11 de Fevereiro de 2008.
Lúcia Marx Melz
Gestora

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Processo Licitatório Nº 005/08 - FMS
Pregão Presencial Nº 002/08 - FMS

O Município de Iporã do Oeste - SC, através do Fundo Municipal de Saúde torna pública a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 06.03.2008, às 08h15min, para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 14 de Fevereiro de 2008.
Lúcia Marx Melz
Gestora

DEMP 4236/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 005/2008
Edital de Pregão (Presencial) nº 001/2008-18201
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos.
Abertura dos envelopes: 28/02/2008 às 09:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Locai para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

DEMP 4256/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 006/2008
Edital de Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 001/2008-10430
Objeto: Aquisição de Cargas de Gás P13 e P45
Abertura dos envelopes: 28/02/2008 às 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 007/2008
Edital de Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 002/2008-10430
Objeto: Contratação de Serviços de Plotagem, Encadernações e Cópias Xerograficas.
Abertura dos envelopes: 29/02/2008 às 09:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

DEMP 4254/086

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO 036/2008
A PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, que estará **PRORROGANDO** o processo licitatório, em função da análise que está sendo realizada pela Comissão de Padronização, conforme segue:
LICITAÇÃO Nº 036/2008 – PREGÃO PRESENCIAL
PRORROGAÇÃO PRAZO DA ENTREGA DA PROPOSTA E SESSÃO DE LANCES:
PROPOSTA: Data/Hora: Dia 26/02/2008 até às 10:00 horas.
LANCES: Data/Hora: Dia 05/03/2008 até às 14:00 horas.
Joinville, 15 de fevereiro de 2008.
Silvia Cristina Bello
Pregoeira

DEMP 4236/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 071/2008.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel sito à Avenida Projetada nº. 68, Jardim Bárbara, para instalação do posto de saúde do Santa Bárbara
Locador: Sidinei de Oliveira
Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Valor: 10.804,80
Data: 13/02/2008 **Homologação:** 13/02/2008
Período: 07/02/2008 à 07/02/2009
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.36.15
Paulo Iolando de Santana — Secretário Municipal da Saúde
Cromácio José da Rosa — Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 4224/086

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE HABITAÇAO
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO
O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO N.º 005/2008 – Pregão
OBJETO: aquisição de Material de Construção, para financiamento ou doação às famílias carentes, inscritas nos programas habitacionais do Município ou encaminhadas pela defesa civil ou conselho tutelar.
Data/Horário de abertura: 28/02/2008 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.
O edital encontra-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.
Joinville, 14 de fevereiro de 2008.
Giovanni Gonçalves
Secretário de Habitação

DEMP 4223/080

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Lages**, torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura Dia	Abertura Hora
TP	01/2008 FMAS	Aquisição de Gêneros alimentícios e Material de: Higiene e Limpeza, desenho, corte e costura, Marcenaria e Serralheira e, artesanato, para uso em Diversos Programas de Qualificação Profissional e Geração de Renda da Secretaria Municipal de Assistência social	07/03/08	09:00
PG	01/2008 FMAS	Aquisição de Materiais para Artesanato (Crochê e Tricô) para uso nos Programas: Amor Perfeito e Artesanato no Campo da Secretaria Municipal de Assistência Social.	28/02/08	15:00
PG	02/2007 FMAS	Aquisição de Gênero Alimentício, Material de artesanato , Material de higiene e Material de Limpeza para o programa Envelhecer com Saúde.	03/03/08	09:00

A retirada dos Editais, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.
Outras informações pelo telefone (49) 3221-1169.
Lages, 14 de fevereiro de 2008.
Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário da Administração

DEMP 4222/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº: 29/2008; **Edital:** Tomada de Preços para Compras e Serviços; **Tipo:** Menor Preço por Item; **Objeto:** Manutenção e conservação da rodovia SC-438-Serra do Rio do Rastro, compreendendo o trecho que vai da divisa com o município de Orleans até a divisa com o município de Bom Jardim da Serra: numa extensão de 31,00km; **Entrega dos Envelopes:** 8:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2008. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes **Endereços e Horário:** Rua Walter Vetterli, 239, nos dias úteis, da segunda à sexta, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo **Telefone:**(048) 3464–3122. Lauro Müller, 14 de fevereiro de 2008.
Morgana Fernandes - ***Comissão Permanente de Licitação***

DEMP 1611/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2008
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2008-PMM

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Eletronico, **com adjudicação por item**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: das 08:00 as 17:00 hs do dia 28/02/2008.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15 hs do dia 29/02/2008.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 16:30 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Massaranduba, 14 de Fevereiro de 2008.

DÁVIO LEU-Prefeito Municipal

DEMP 4230/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 001/2008 – F.M.S.

O Município de Morro da Fumaça torna público a todos os interessados, que estará recebendo até ás 14h00min do dia 27.02.2008, proposta para AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas diariamente, na Secretaria de Administração (setor licitações) das 08h30min 12h00min e das 13h30min as 17h00min, sita à Rua 20 de Maio, nº 100 Fone (48) 3434-1145. Morro da Fumaça, 15 de fevereiro de 2008. FERNANDO DE FAVERI MARCELINO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PREGÃO.

DEMP 4239/083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 023/2008 – Tomada de Preços nº 008/2008
Objeto: Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS , para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, especificamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Julgamento: Menor Preço por Grupo. **Entrega dos envelopes:** 04/03/2008 até as 16horas.
Retirada do Edital: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Fone: 48.32673215 – Fax: 48.32673230. Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Sandra Regina Eccel
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 024/2008 – Tomada de Preços nº 009/2008
Objeto: Execução de serviços, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para Construção da Casa da Cultura, conforme memoriais descritivos, projetos e planilhas quantitativas e orçamentárias. **Julgamento:** Menor Preço Global. **Entrega dos envelopes:** 04/03/2008 até as 15horas.
Retirada do Edital: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Fone: 48.32673215 – Fax: 48.32673230. Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Sandra Regina Eccel
Prefeita Municipal

DEMP 4233/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2008
ALTAMIR JOSÉ PAES, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de material de limpeza para os Centros de Educação Infantil do município de Otacílio Costa. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 28/02/2008 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 14/02/2008.
Roveni de Lurdes Hamann- Pregoeira.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2008
ALTAMIR JOSÉ PAES, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de material de expediente para atendimento das secretarias localizadas no Paço Municipal. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 14:00 horas do dia 27/02/2008 e a abertura da sessão às 14:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 14/02/2008.
Roveni de Lurdes Hamann- Pregoeira.

DEMP 4228/081

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Processo Licitatorio 017/2008
Extrato de Edital de Edital de Tomada de Preços 004/2008
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura dos envelopes referente ao aludido processo licitatorio para o dia 05 de março de 2008 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal, tendo em vista alterações no edital. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 14:00 horas do dia 05 de março de 2008, na Prefeitura Municipal .Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Porto União SC, 15 de fevereiro de 2008. Erico Rosenscheg – Prefeito Municipal em exercício

DEMP 4231/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2008. Objeto: Aquisição de Materiais para recuperação e conservação das estradas do município **Justificativa:** Em virtude das fortes chuvas que atingiram a região entre os dias 30/01 e 02/02/2008 causando danos nas estradas e pontes do município, a Secretaria Municipal de Transporte e Obras e Serviços Urbanos necessita de materiais (macadame e pó de pedra) para recuperação e conservação das mesmas.Por este motivo e pelo fato da empresa SETEP Construções Ltda, CNPJ nº 83.665.141/0001-50 atender as especificações necessárias e preço compatível com o mercado, solicita-se Dispensa de Licitação, com base no artigo 24º, IV da Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal 06/2008, para compra de 2.000 m³ de pó de pedra e 500 m³ de macadame no valor de R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)
Paulo Lopes, 14 de fevereiro de 2008.
VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

DEMP 4215/087

EDITAL DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO**, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2008,** tendo como local o setor de patrimônio, sito na Praça Otto Müller Nº. 10, Bairro Centro, cidade de Presidente Getúlio – SC. O leilão será aberto e conduzido pelo **Senhor JÚLIO RAMOS LUZ, Leiloeiro Público Oficial de SC**, matrícula AARC 162, JUCESC, para venda à vista de bens móveis inservíveis, dentre os quais: automóveis, ônibus, máquinas, caminhões, material de informática, sucatas e outros. **Edital completo e descrições, vide site www.julioramosleiloes.com.br e www.presidentegetulio.sc.gov.br, na prefeitura ou pelos fones: (47) 8812 4477 / 9998 6500.** Aplica-se à presente licitação, as disposições da **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, incluindo as alterações posteriores.
Presidente Getúlio, 14 de fevereiro de 2.008.

IVO ADAMI
Prefeito Municipal

DEMP 4220/080

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008
O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu S/C, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria Nº 80/2008, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES** para o abastecimento do Posto de Saúde Municipal.
REGIMENTO: Lei Federal nº 1.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 94 de 20 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 15:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2008.
CREDECIAMENTO, SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO: Às 15:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMPN, sito à Praça Leão Dehon, 50 – Centro – Presidente Nereu – SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (47) 3362-1108.

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008
O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu S/C, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria Nº 80/2008, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos** para o abastecimento do Posto de Saúde Municipal.
REGIMENTO: Lei Federal nº 1.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 94 de 20 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 15:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2008.
CREDECIAMENTO, SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO: Às 15:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMPN, sito à Praça Leão Dehon, 50 – Centro – Presidente Nereu – SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (47) 3362-1108.

DEMP 3977/080

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2008
A Prefeitura Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que na data de 28/02/2008, às 10:00 horas fará abertura das propostas para aquisição de mercadorias para merenda escolar do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Peritiba conforme detalhado nos itens do edital. O recebimento da documentação e proposta será até às 09:30 horas do dia 28/02/2008. Os interessados poderão obter maiores informações no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Peritiba, Rua Frei Bonifácio, 63, em horário de expediente das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Fone (0xx)4934531122.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 15 de Fevereiro de 2008
JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

DEMP 4245/083

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 009/2008
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO, com sede à Praça Otto Muller, 10, em Presidente Getúlio(SC), comunica que de acordo com o art. 25, *inciso II*, da Lei nº. 8.666/93, está contratando por inexigibilidade de licitação, locação de prestação de serviços junto à Liga Vale Norte de Futebol, para prestar serviços de arbitragem em todos os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2008, no valor de R$ 18.900,00 – **Vigência:** 16/02/08 a 22/06/08.
Presidente Getúlio/SC., em 15 de fevereiro de 2008.
Ivo Adami – Prefeito Municipal

DEMP 4261/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 - FMS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 002/2008 de 03 de Janeiro de 2008, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 05 DE MARÇO de 2008, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **ADQUIRIR MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.**
Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h00min as 12h00min.
Ponte Alta do Norte - SC, 11/02/2008.

MICHEL M. DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008 - FMS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 002/2008 de 03 de Janeiro de 2008, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 06 DE MARÇO de 2008, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **ADQUIRIR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.**
Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h00min as 12h00min.
Ponte Alta do Norte - SC, 11/02/2008.

MICHEL M. DA SILVA
PRESIDENTE

DEMP 4200/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2008 - FMAS
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 002/2008 de 03 de Janeiro de 2008, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 03 de MARÇO de 2008, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **CONTRATAR TRANSPORTE COLETIVO PARA PESSOAS IDOSAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.**
Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h00min as 12h00min.
Ponte Alta do Norte - SC, 12/02/2008.

MICHEL M. DA SILVA
Presidente

DEMP 4293/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria Nº. 002/2008 de 03 de Janeiro de 2008, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº. 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 03 de MARÇO de 2008, às 15:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº. 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.
Objeto: CONTRATAR TRANSPORTE COLETIVO PARA ESTUDANTES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h00min as 12h00min.
Ponte Alta do Norte - SC, 12/02/2008.

LAERTES A. BORELLA
Prefeito Municipal

DEMP 4290/089

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008.

A Comissão de Concurso Público de PRAIA GRANDE-SC, nomeada pelo Decreto nº 014/2008, de 11 de Janeiro de 2008, torna público que se acham abertas às inscrições ao Concurso Público.

EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

Vagas	Cargos / Funções	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional Para Posse	Remuneração Inicial
01	ENFERMEIRA	20	Portador de certificado de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.	1.056,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	Portador de Certificado de conclusão de curso de Nível Superior com registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.	2.700,00
01	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	20	Portador de Certificado de conclusão de curso de Nível Superior e especialização em Ginecologia e Obstetrícia com registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.	2.700,00
01	MÉDICO PEDIATRA	20	Portador de Certificado de conclusão de curso de Nível Superior e especialização em Pediatria com registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.	2.700,00
01	CONTADOR	35	Portador de Certificado de conclusão de curso de Nível Superior com registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.	767,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	35	Portador de Certificado de conclusão de curso de Nível Superior com registro no Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional.	698,00
08	PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL	20	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	528,00
03	PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	20	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	528,00
01	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	528,00
04	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00
04	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00
04	MATEMÁTICA	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00

Vagas	Cargos / Funções	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional p/ Posse	Remuneração Inicial
03	CIÊNCIAS	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00
03	HISTÓRIA	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00
03	GEOGRAFIA	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00
06	INGLÊS	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00
06	ARTES	10	Portador de certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área Específica .	264,00
03	PROFESSOR: ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	20	Portador de certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área Específica e Curso de Pós Graduação-Especialização na área específica de atuação e Disciplina.	609,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Vagas	Cargos / Funções	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional p/ Posse	Remuneração Inicial
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	Portador do Certificado do Curso de 2º Grau ou experiência na área de atuação.	439,00
01	RECEPCIONISTA	35	Portador do Certificado do Curso de 2º Grau ou experiência na área de atuação	380,00
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	Portador do Certificado do Curso de 2º Grau ou experiência na área de atuação.	664,00

CARGOS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES

Vagas	Cargos / Funções	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional p/ Posse	Remuneração Inicial
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	Portador do Certificado de conclusão de curso de 4ª série do 1º Grau ou experiência na área de atuação.	380,00
01	MECÂNICO	40	Portador do Certificado de conclusão de curso de 4ª série do 1º Grau ou experiência na área de atuação.	664,00
04	MOTORISTA	40	Portador do Certificado de conclusão de curso de 4ª série do 1º Grau ou experiência na área de atuação e Carteira de Habilitação Categoria D.	551,00

Vagas	Cargos / Funções	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional p/ Posse	Remuneração Inicial
02	VIGIA	40	Portador do Certificado de conclusão de curso de 4ª série do 1º Grau ou experiência na área de atuação.	380,00
04	ZELADORA	40	Portador do Certificado de conclusão de curso de 4ª série do 1º Grau ou experiência na área de atuação.	380,00

Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43 do Decreto nº. 3.298/99.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias 18 à 29 de Fevereiro de 2008, das 08:00 às 11;30 e das 13:30 ás 17:00 horas, no Pólo da UFSC, localizado à Rua Geni de Souza, Centro, em PRAIA GRANDE (SC).

REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 30 de março de 2008, das 09:00 as 12:00 horas e 14:00 as 19:00 horas na Escola Municipal Alba Luci Reis Magnus, localizado na Rua Gervásio Esteves de Aguiar, 647 em PRAIA GRANDE – SC.

PRAIA GRANDE (SC), 11 de Fevereiro de 2008.
SANDER DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Comissão do Concurso Público

DEMP 4303/083
NFF 43719/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 809/2008 - TOMADA DE PREÇO 014/2008
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Serviços de Arbitragem para 24 partidas de futebol de campo, categoria titular e aspirantes, naipe masculino, para o campeonato municipal de futebol de campo de Rio do Oeste. **Entrega dos Envelopes:** Até 08:45 do dia 03/03/08. **Abertura dos Envelopes:** Ás 09:00 horas do dia 03/03/08. A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste-SC TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se em aberto até 08:45 horas do dia 03/03/08 Edital de Tomada de Preços nº 014/2008 Processo Licitatório 809/2008 do tipo " **Menor Preço Global**", com estipulação de preço máximo, para aquisição do objeto retro mencionado.

PROCESSO 810/2008 - TOMADA DE PREÇO 015/2008
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria ao Poder Executivo Municipal, ás Secretarias e as demais Unidades da Administração Municipal, nas diversas áreas da Administração incluindo: protocolo de documentos, acompanhamento sistemático com visitas aos órgãos responsáveis, agendamento de encontros tanto em órgãos federais como estaduais, acompanhamento na prestação de contas e convênios, captação de recursos e repasses dos órgãos Estaduais e Federais e outras especificações conforme edital. **Entrega dos Envelopes:** Até 14:15 do dia 03/03/08. **Abertura dos Envelopes:** Ás 14:30 horas do dia 03/03/08.

Os interessados poderão retirar cópia dos Editais na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodooeste.com.br no link" licitações".

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da prefeitura sito à Rua 7 de Setembro, 828 - Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261. Rio do Oeste (SC), 14 de Fevereiro de 2008.

ODENIR FELIZARI
Prefeito Municipal

DEMP 4206/088
NFF 43610/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Resumo de Edital de Licitação Tomada de Preço nº 0004/2008 – PMRA

Objeto: Empreitada global na construção da creche, totalizando 323,00 m² na Rua Lucas Alves Ribeiro em Ipoméia, no Município de Rio das Antas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Regime Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações; **Entrega dos Envelopes (Habilitação e Proposta de Preço):** até às 10:00 horas do dia 05 de Março de 2008, no Setor de Licitações, situado na Rua do Comércio, 780, Rio das Antas – SC; **Retirada do Edital:** No setor de tributação, de Segunda a Sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30; **Valor do Edital:** 40,00 (Quarenta Reais); **Demais Informações:** Telefone (0**49) 3564-0125, Ramal 22. Rio das Antas (SC), 14 de Fevereiro de 2008.

JOÃO CARLOS MUNARETTO - *PREFEITO MUNICIPAL*

DEMP 1607/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Contrato Administrativo nº: 003/2008 – de Locação de Imóvel com Opção de Compra; **Contratante:** Município de Rio das Antas, através do F.M.S.; **Contratada:** Sociedade Franco Brasileira; **Objeto do Contrato:** Locação do imóvel de propriedade da Sociedade franco Brasileira, denominado Hospital Nossa Senhora dos Anjos; **Processo Licitatório:** 0002/2008; **Dispensa de Licitação:** 0002/2008; **Valor do Contrato:** R$ 482.790,00; **Período de Vigência:** 01/02/2008 à 31/01/2013; **Data da Assinatura:** 01/02/2008.

DEMP 1603/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
MODALIDADE: Pregão presencial.
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORÁRIO: 04 de março de 2008, às 10h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, à Rua José Oselame nº 209, centro – Rio Rufino, Santa Catarina.
Rio Rufino, 13 de fevereiro de 2008.
VANDERLEI COPETTI - Pregoeiro Municipal

DEMP 4248/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032 / 2008
Processo nº 252/2008

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2008, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de uma escavadeira hidráulica e um caminhão de três eixos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 13:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2° andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R$ 15.00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br
Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

DEMP 4211/081

EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2008
MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 08:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO: COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL E GPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DO EDITAL.**
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 07:30 às 13:30 horas.
O edital estará disponível no site: www.saobentodosul.sc.gov.br
São Bento do Sul, 13 de fevereiro de 2008.
MARCELO HERZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
PREGOEIRO MUNICIPAL

DEMP 4225/082

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PORTARIA 57/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2008, às 14:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, a abertura das propostas conforme especificado no **Edital 009/2008 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 09/2008 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS ODONTOLÓGICOS DOS CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DOS BAIRROS E NA POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE.** 49 3344 8588.
Tomé Francisco Eteges
Prefeito Municipal

DEMP 4208/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2008 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº02. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para contratação de prestação de serviços de arbitragem para organizar o campeonato de futebol suíço municipal. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso II da Lei n.8.666/93. Empresa: LIGA CORONEL FREITENSE DE FUTEBOL, valor R$ 4.613,60, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 14/02/2008- IVO JOSÉ LUDWIG- Prefeito Municipal.

DEMP 4224/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 033/2008 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a Páscoa 2008.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 27/02/2008, às 14:30hs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, no horário das 09:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br .

São Francisco do Sul, 13 de fevereiro de 2008.

Álvaro Antonio da Silveira
Secretário de Administração

DEMP 4217/087

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDITAL PREGÃO Nº 000013/2008
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Timbó torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "Pregão Presencial", do tipo Menor Preço por itens, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2008 QUE ATENDERA AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (47) 3382-3655, ramal 216 ou pelo e-mail: compras@timbo.sc.gov.br
Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até 03 de março de 2008 as 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
TIMBO (SC), 13/02/2008.
Oscar Schneider - Prefeito de Timbó

DEMP 4221/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2008

O Município de Timbó, SC, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 001/2007, que fará realizar Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa ou entidade para prestação de serviços na área médica, através de profissionais habilitados em ortopedia, para atuarem no CEMUR – Centro Municipal de Referência, de sobreaviso 24 horas ininterruptas, período: março à dezembro/2008.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, disponível também na Internet, no seguinte endereço www.timbo.sc.gov.br
Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até o dia 27 de fevereiro de 2008 as 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
TIMBO (SC), 12/02/2008.
Oscar Schneider
Prefeito de Timbó

DEMP 4227/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/08
Edital de Tomada de Preço nº 02/08

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
O Município de Tunápolis, torna público a que a data 01/03/2008 prevista para o recebimento e abertura dos envelopes fica transferida para o dia 04/03/2008, no mesmo local e horário previsto anteriormente publicado. Informações e integra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.
Tunápolis, SC, 14 de fevereiro de 2008.

ADENOR VICENTE WENDLING
Prefeito Municipal.

DEMP 4249/089

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0012/2008, tendo como objeto Contratação de Prestador de Serviços para Venda de Ingressos da EXPO FEMI 2008.** O recebimento das propostas será até ás 09:15h, do dia 27/02/08, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br,
Xanxerê-SC, 13/02/08.**Avelino Menegolla – Pref. Municipal.**

DEMP 4208/084

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CANOINHAS-SC
PROCESSO N.º FMAS 04/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMAS 01/2008

O Fundo Mun. de Assistência Social fará realizar no dia 03/03/2008, às 10:00 hs, pregão eletrônico para aquisição de diversos gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos CEI's do Município. Informações fone (47) 3621-7705. Cadastro da proposta inicial no site até às 09:00 hs do dia 03/03/2008. Cópia do edital (acesso livre), pregão (acesso identificado) http://www.licitacoes-e.com.br.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

DEMP 4234/084

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de março de 2008, estará reunida na Estação de Tratamento de Água do Cubatão, localizada na Estrada Dona Francisca, Km 3,5 – Distrito de Pirabeiraba, Joinville/SC, para recebimento das propostas relativas à Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação de 1.475m de tubulação com diâmetro de 250 mm. Os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Companhia, na Av. Cel. Procópio Gomes nº 790, bairro Bucarein, Joinville/SC, ou solicitá-lo pelo e-mail: suprimentos@aguasdejoinville.com.br. Maiores informações no telefone: (47) 2105-1600.

Joinville, 29 de janeiro de 2007.

HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

DEMP 3985/088

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE
SÃO FRANCISCO DO SUL
FUCISF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2008
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que **até às 09:30 horas do dia 03 de março 2008**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul-SC, estará procedendo o recebimento da documentação de habilitação e propostas para o processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO", global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da 2ª Etapa do Projeto CULTURA VIVA – Ponto de Cultura "Escolinha de Artes Infantil"

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, no horário das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h.

São Francisco do Sul, 13 de fevereiro de 2008.

OSCAR JUAREZ KUTSCHER
DIRETOR GERAL DA FUCISF

DEMP 3998/088

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Portarias e Atos expedidos de 07.12 a 20.12.2007

Portaria TC.704/2007 – Prorrogar os efeitos da Portaria TC.383/2005, que suspendeu a concessão do auxílio financeiro, previsto nos artigos 7º e 8º, incisos I a IV, da Resolução TC. Nº 10/2004, para a participação de servidores do Tribunal de Contas em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), por prazo indeterminado.

Portaria TC.715/2007 – Atribuir ao servidor à disposição deste Tribunal de Contas, Edson Francisco Mendonça, a gratificação pelo desempenho de atividade especial de 19% (dezenove por cento) sobre o valor do nível TC.DAS.4, nos termos do artigo 85, VIII, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, cessando os efeitos da Portaria TC.257/2007.

Portaria TC.716/2007 - Designar Jairo de Arruda Malinverni, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.F, para substituir na função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão 3, da Inspetoria 1, da Diretoria de Controle da Administração Estadual, com atribuição da gratificação de 20% (vinte por cento) prevista no artigo 27, da Lei nº 7.373, de 15/07/88, que alterou o artigo 92, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, no período de 12/11/2007 a 11/12/2007, por motivo de licença prêmio da titular Rosemari Machado.

Portaria TC.717/2007 – Designar Antônio Altero Cajuella Filho, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.F, para substituir na função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão 6, da Inspetoria 2 da Diretoria de Controle de Municípios, no período de 03 a 31/12/2007, por motivo de licença para repouso à gestante da servidora Salete Oliveira.

Portaria TC.718/2007 – Designar Gelsom Luiz Pinheiro, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.I, para substituir na função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, da Divisão 5, da Inspetoria 2 da Diretoria de Controle de Municípios, no período de 21/11/2007 a 20/12/2007, em virtude de licença prêmio do titular Gilson Aristides Battisti.

Portaria TC.722/2007 – Atribuir a Rodrigo Duarte Silva, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, adicional de pós-graduação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 27, I, da Lei Complementar nº 255/2004, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2006.

Portaria TC.734/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e artigo 271, XXVII, da Resolução TC.06/2001,

R E S O L V E :

Promover, a partir de DEZEMBRO do corrente exercício, os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 255/2004 e Resolução TC.02/94: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO - TC.AFC.15.B PARA TC.AFC.15.C: James Luciani, Luciano Opuski de Almeida, Marcelo Maciel dos Santos; TC.AFC.14.E PARA TC.AFC.14.F: Márcio Ghisi Guimarães; TC.AFC.13.I PARA TC.AFC.14.A: Adriana Luz, Adriana Martins de Oliveira, Adriana Mara Linsmeyer Nunes Machado, Alexandre da Silva, Alexandre Pereira Bastos, Alysson Mattje, Ana Paula Machado da Costa, André Luiz Caneparo Machado, Carlos Eduardo da Silva, Cláudia Regina Richeter Costa Lemos, Clóvis Coelho Machado, Cristiane de Souza Reginatto, Cristine Wagner, Daniela Aurora Ulysséa, Elusa Cristina Costa Silveira Atché, Evandro José da Silva Prado, Gelsom Luiz Pinheiro, Gerson Luiz Gomes, Giane Vanessa Fiorini, Guilherme da Costa Sperry, Gustavo Simon Westphal, Hemerson José Garcia, Janaina Teixeira Correa de Medeiros, Jefferson Falk Bittencourt, Joffre Wendhausen Valente, Joseane Aparecida Corrêa, Juliana Francisconi Cardoso, Julio Cesar Santi, Kliwer Schmitt, Leonice da Cunha Medina, Luciane Beiro de Souza Machado, Marcelo Henrique Pereira, Marcelo Tonon Medeiros, Márcia Roberta Graciosa, Marivalda May Michels Steiner, Marli Teresinha Andrade da Luz Fontes, Moacir Bandeira Ribeiro, Neuza Vieira Schnorrenberger, Névelis Scheffer Simão, Nilsom Zanatto, Odilon Inácio Teixeira, Oldair Schroeder, Paulo João Bastos, Rosemari Machado, Salete Oliveira, Sérgio Ricardo Maciel, Simone Cunha de Farias, Sônia Endler, Tatiana Kair Medeiros da Silva, Teresinha de Jesus Basto da Silva; CONTADOR - TC.ONS.15.C PARA TC.ONS.15.D: Lauro Beppler; ECONOMISTA - TC.ONS.15.E PARA TC.ONS.15.F: Simone Werner; ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II - TC.ONS.15.D PARA TC.ONS.15.E: Valéria Gouvêa Ghanen; TC.ONS.15.B PARA TC.ONS.15.C: Wilson Dotta; TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR- TC.ONM.9.E PARA TC.ONM.9.F: Suzana Mattos Gattringer; INVESTIGADOR POLICIAL - TC.ONM.9.H PARA TC.ONM.9.I: Roseli Aparecida Brasca.

Portaria TC.755/2007 – Prorrogar os efeitos da Portaria TC.022/2003 que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, os servidores deste Tribunal de Contas Ilmar Dalla Costa e Antônio César Maliceski, de acordo com o Termo de Cooperação Técnico-Institucional firmado entre a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas de Santa Catarina, até 31/12/2008.

Portaria TC.758/2007 – Exonerar , a pedido, o servidor Karlon Joel Fiorini, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2007.

Apostila TC.048/2007 – Ao portador do presente título, Marli Teresinha Andrade da Luz Fontes, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.I, tendo em vista o que consta do Processo DAF/PD - 741/2007, fica assegurada a averbação de tempo de contribuição de 15 anos, 04 meses e 15 dias, assim discriminados:

1 - 11 meses e 23 dias, período de 01.07.1976 a 23.06.1977, na função de Auxiliar de Escritório, prestados a Catarinense de Refrigerantes Ltda;

2 - 08 meses e 10 dias, período de 29.08.1977 a 08.05.1978, na função de Auxiliar Administrativo, prestados a Selen Serviços Técnicos e Profissionais Ltda;

3 - 13 anos e 09 dias, período de 09.05.1978 a 17.05.1991, na função de Secretária, prestados a Eletrosul Centrais elétricas S/A;

4 - 08 meses e 03 dias, período de 08.03.1993 a 10.11.1993, na função de Supervisor de Recursos Humanos, prestados a PLASC - Plásticos Santa Catarina Ltda; para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 9º, combinado com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

LICENÇA PRÊMIO – AUTORIZAÇÃO

Nome	Portaria	Período	Quinq.
Ailton José Dutra	728/2007	01.02.08 a 01.03.08	5º
José Carlos do Amarante	729/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Gentil Leandro dos Santos	731/2007	12.02.08 a 12.03.08	6º
Erasmo Manoel dos Santos	732/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Gelsom Luiz Pinheiro	735/2007	06.02.08 a 06.03.08	1º
João Batista koerig Tancredo	737/2007	11.02.08 a 11.03.08	5º
Moisés de Oliveira Barbosa	738/2007	10.03.08 a 08.04.08	2º
Rogério Coelho	739/2007	01.02.08 a 01.03.08	5º
Édio de Souza	740/2007	06.02.08 a 06.03.08	2º
Moema Ribeiro Daux	741/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Paulo César Salum	742/2007	06.02.08 a 06.03.08	2º
Oldair Schoeder	743/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Mariza Aparecida dos Santos	744/2007	12.12.07 a 10.01.08	3º
Sandro Luiz Nunes	745/2007	01.02.08 a 01.03.08	1º
Pedro Vitali	746/2007	06.02.08 a 02.09.08	4º/5º/6º
Sandra Maria Pereira	747/2007	06.02.08 a 06.03.08	5º
Érico Rosa Vieira	748/2007	06.02.08 a 05.04.08	5º
Ernesto Rodolfo Seibert	749/2007	06.02.08 a 05.04.08	2º
Nazareno Natalino Machado	750/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Elisabeth Maria Nunes de Souza	751/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Adriana Luz	752/2007	06.02.08 a 06.03.08	1º
Rose Maria Bento	753/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Claribalte Pereira da Cunha	754/2007	06.02.08 a 06.03.08	3º
Juliana Francisconi Cardoso	756/2007	14.02.08 a 14.03.08	1º
Osvaldo Faria de Oliveira	757/2007	06.02.08 a 06.03.08	1º

LICENÇA PRÊMIO – CONCESSÃO

Nome	Portaria	Período	Quinq.
Helena Noldin	730/2007	04.04.02 a 04.04.07	4º
Raul Denis Pickcius	736/2007	04.06.01 a 04.06.06	4º

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome do Servidor	Período	Nºdias
Jefferson Falk Bittencourt	26.11.07 a 04.01.08	40
Maria Teresa Silveira de Sousa	24.11.07 a 23.12.07	30
Jairo Ricardo Schmidt	30.10.07 a 28.12.07	60
Roberto José de Freitas	30.11.07 a 29.12.07	30
Cláudio Galluf Pederneiras	04.12.07 a 02.01.08	30
Renato Joceli de Sousa	15.11.07 a 14.12.07	30
Itamar Pereira Melo	21.11.07 a 05.12.07	15
Heitor Luiz Sche Junior	22.11.07 a 30.11.07	09
Daniel Pedro Vitório	19.11.07 a 08.12.07	20
Janete Ratuchenski	19.11.07 a 21.11.07	03
José Augusto Pereira de Campos	21.11.07 a 19.01.08	60

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE

Nome do Servidor	Período	Nºdias
Salete Oliveira	03.12.07 a 31.03.08	120

JOSÉ CARLOS PACHECO
PRESIDENTE
Diretoria de Administração e Finanças, em 14/02/2008.
José Roberto Queiróz
Diretor Geral de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

DEMP 5281/083

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2007

Convênio Espécie: Cooperação Financeira; **Participantes:** Poder Executivo Estadual / Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, CNPJ/MF nº 82.951.310/0001-56, e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, CNPJ/MF nº 83.279.448/0001-13; **Objeto**: Apoio financeiro para ampliação das instalações físicas para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas atribuições de controle e fiscalização da Administração Pública, visando ao aperfeiçoamento de suas ações fiscalizatórias dos atos e contratos públicos e ao interesse público da sociedade catarinense. **Do Valor** : Valor total do convênio R$ 4.898.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais); **Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**: As despesas do Poder Executivo correrão por conta do Orçamento de Encargos Gerais do Estado. As despesas do TCE/SC, decorrentes do Convênio, correrão por conta da Ação de Ampliação e Reforma da Estrutura Física do Tribunal de Contas código: 02.001.01.032.0920.0418.0011843, prevista no seu orçamento anual; **Vigência**: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008; **Data da assinatura**: 18 de dezembro de 2008; **Signatários**: Pelo Poder Executivo o Governador do Estado, Doutor Luiz Henrique da Silveira, e o Secretário de Estado da Fazenda, Doutor Sérgio Rodrigues Alves, e pelo Tribunal de Contas do Estado o seu Presidente, Doutor Conselheiro José Carlos Pacheco.

DEMP 5252/083

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 319, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

DETERMINA AOS RESTAURANTES, ÀS LANCHONETES, AOS BARES E SIMILARES, ÀS BARRACAS DE PRAIA E AOS VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE

FLORIANÓPOLIS A USAR E FORNECER A SEUS CLIENTES APENAS CANUDOS DE PLÁSTICO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E LACRADOS HERMETICAMENTE.

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Determina aos restaurantes, às lanchonetes, aos bares e similares, às barracas de praia e aos vendedores ambulantes do município de Florianópolis a usar e fornecer a seus clientes apenas canudos de plástico embalados individualmente e lacrados hermeticamente.

Art. 2º A execução e a fiscalização do disposto na presente Lei caberá ao órgão municipal de vigilância em saúde, em atenção às determinações emanadas das Constituições Federal e Estadual, nas Leis Orgânicas de Saúde, Leis n.s 8.080 de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Lei Complementar n. 137, de 05 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2008.

DÁRIO ELIAS BERGER
Prefeito Municipal

DEMP 5314/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 7582, de 14 de fevereiro de 2008. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM FINANCEIRA NA APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Florianópolis faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º A vantagem financeira prevista na letra "a" do inciso I, do art. 21 da Lei n. 2.897 de 1988 - Ajuda de Custo – será incorporada ao proventos dos servidores no momento da aposentadoria, desde que o beneficiado comprove estar, no momento da aposentadoria, percebendo-a por, no mínimo, 10 anos consecutivos. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 5310/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.457, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe os artigos. 8º e 13, da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, o artigo 21, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 7.374, de 13 de julho de 2007 e da Lei Orçamentária nº 7.500 de 18 de dezembro de 2007, D E C R E T A : Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Florianópolis, para o exercício de 2008, conforme o que dispõe os seguintes anexos, partes integrantes deste Decreto: I - ANEXO I - Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação; II - ANEXO II - Demonstrativo da Programação Financeira Consolidada; III - ANEXO III - Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; e III - ANEXO IV – Demonstrativo do Resultado Primário para 2008. Art. 2º- A Programação da Despesa será realizada em conformidade com os Demonstrativos dos Projetos, Atividades e Encargos Especiais, de cada Unidade Orçamentária integrantes do Orçamento Municipal, inclusive Fundos, Fundações, Autarquias e a Empresa Pública, aprovados pela Lei Municipal nº 7.500, de 18 de dezembro de 2008. Art. 3º - Para elaboração do Relatório Resumido Consolidado de Metas Bimestrais de Arrecadação, disposto no ANEXO I, foi utilizado os seguintes critérios: I – a arrecadação mensal do exercício de 2007; e II – o valor máximo das previsões de receita para o exercício de 2008. Página 02 do Decreto nº. 5.457/08 Art. 4º - Na elaboração do Relatório Consolidado de Metas Mensais de Despesas, levou-se em consideração os seguintes critérios: I – a média de gastos mensais das Unidades no exercício de 2007; II – as prioridades apontadas pelas Unidades para o exercício de 2008; III – o valor das metas bimestrais de arrecadação apontadas no ANEXO I, deste Decreto; IV– o valor das dotações de cada Unidade para o período, dispostos no Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº 5.454, de 02 de janeiro de 2008. Art. 5º - Ao final de cada bimestre do exercício, a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Finanças, farão a avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas, admitindo, se necessário a limitação de empenhos e a movimentação financeira, para as despesas; excluídas as de pessoal e encargos, do serviço da dívida e as de caráter constitucional. Art. 6º - No propósito de alcançar as metas estabelecidas no ANEXO I, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de redução à evasão e a sonegação fiscal, com a intensificação da fiscalização através do corpo de Fiscais de Tributos, o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal; remessa de boletos de cobrança da Dívida Ativa do IPTU, referente aos exercícios de 2002 a 2007; remessa de boletos de cobrança da Dívida Ativa do IPTU para protestos, dos exercícios de 2002 a 2007; implantação do Call-Center para cobrança por telefone; ajuizamento da Divida Ativa de 2002; aperfeiçoamento do ISSnet; recadastramento de vários distritos referentes ao IPTU e a implantação da penhora on line no Executivo Fiscal. Art. 7º - As Metas Mensais de Despesas, quantificadas no ANEXO III, podem ser alteradas para maior ou para menor, mediante solicitação do Órgão proponente, a Secretaria de Planejamento, feitas em formulário padrão. Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal em Florianópolis (SC), 02 de Janeiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal de Florianópolis FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DEMP 5293/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º. 0343/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CARLOS ANDRE SANTOS PINCELLI, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0344/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, THIAGO NATTRODT MONTEIRO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0345/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JOÃO RICARDO BARCELOS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0346/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA BERKA RODRIGUES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01. do Quadro Unico do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0347/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Résolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JOÃO BATISTA SIMÕES PIRES NETO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0348/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SHEILA STEIL JAEHRIG, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0349/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CRISTIANO OGASAVARA SIMÕES, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0350/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELISANE DRESCH, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0351/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, THIAGO APOLINARIO MICHELON, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/07, para o exercício do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, Classe 10, Nível 01, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2008. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEMP 5273/089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

EXTRATO DO CONTRATO 029 /SETUR/2008

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: OSNILDO AMORIM JUNIOR E CIA LTDA - EPP Objeto: Contratação para uma apresentação do espetáculo "Celebration do artista Léo Áquila e de Maderson Brito Pereira – Khátia Karão, no 15º Concurso do Pop Gay, no dia 04 de fevereiro de 2008, na Praça Tancredo Neves em Florianópolis no Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: De Inexigibilidade nº015/SADM/DLCC/2008, homologado em 15/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Osnildo Amorim Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO 057/SETUR/2008

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: ABREU GASTRONOMIA LTDA EPP, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para

preparar e servir a alimentação no Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º008/SADM/DLCC/2008, homologado em 23/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Paulo Roberto Abreu de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO 066/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: SOMMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de apoio equipe técnica do Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º009/SADM/DLCC/2008, homologado em 24/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 29.950,00 (Vinte nove mil novecentos e cinqüenta reais). Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Luiz Sérgio Somaio.

EXTRATO DO CONTRATO 067/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: LGP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP Objeto: Contratação da empresa especializada sonorização e iluminação para os bailes públicos na Alfândega e Hercílio Luz, Berbigão do Boca e Festival de Marchinhas durante a programação do Carnaval 2008. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º005/SADM/DLCC/2008, homologado em 24/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 66.398,00 (Sessenta e seis mil e trezentos e novecentos e oito reais). Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Luiz Gonzaga Philippi.

EXTRATO DO CONTRATO 069/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: LGP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP Objeto: Contratação da empresa especializada em locação de material e mão-de-obra para sonorização para uso do concurso do Pop Gay do Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º004/SADM/DLCC/2008, homologado em 24/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Luiz Gonzaga Philippi.

EXTRATO DO CONTRATO 029 /SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: OSNILDO AMORIM JUNIOR E CIA LTDA - EPP Objeto: Contratação da empresa especializada em locação de material, mão-de-obra para montagem e desmontagem de palcos para os bailes públicos, da Avenida Hercílio Luz (Roma), da Praça da Alfândega, Berbigão do Boca e Festival de Marchinhas durante a programação do Carnaval da Magia 2008, locação de veículo tipo Caminhão Trio Elétrico para o desfile dos blocos ao redor da Praça XV novembro, durante a programação do Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº005/SADM/DLCC/2008, homologado em 24/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais) Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Osnildo Amorim Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO 070/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: MANI ASSESSORIA EM SONORIZAÇÃO LTDA Objeto: Contratação da empresa especializada em locação de material e mão-de-obra para uso concurso da rainha do carnaval e show nacional "Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º004/SADM/DLCC/2008, homologado em 24/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Edílson Kammradt.

EXTRATO DO CONTRATO 089/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: F. A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Objeto: Contratação da empresa especializada em Serviços de Vigilância/Segurança, a serem executados em diversos pontos do Município de Florianópolis durante o Carnaval da Magia 2008. Processo Licitatório: Carta Convite n.º022/SADM/DLCC/2008, homologado em 18/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 59.500,00 (Cinqüenta e nove mil e quinhentos reais). Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Luziane Teixeira.

EXTRATO DO CONTRATO 091/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: GBC EVENTOS LTDA Objeto: Contratação da empresa especializada em serviços de tecnologia para administração e comercialização dos ingressos e camarotes, sistema de controle de senha e sistema de controle de catracas, para o Carnaval da Magia de 2008. Processo Licitatório: Carta Convite n.º011/SADM/DLCC/2008, homologado em 18/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 59.800,00 (Cinqüenta e nove mil e oitocentos reais).

Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Doreni Isaias Caramori Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO 090/SETUR/2008
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: CFG EVENTOS LTDA Objeto: a contratação da empresa, especializada em serviços de tecnologia para administração e comercialização dos ingressos e camarotes, sistema de controle de senha e sistema de controle de catracas, para o Carnaval da Magia de 2008. Processo Licitatório: Carta Convite n.º021/SADM/DLCC/2008, homologado em 23/01/08. Valor Global do Contrato: R$ 59.900,00 (Cinqüenta e nove mil e novecentos reais). Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/ 2.620 - elemento 3.3.90.39.00.00 - do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante Mario Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esportes e pela Contratada – Eduardo Czernay Gutierrez.

DEMP 5267/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

EXTRATO DA PORTARIA 003/FCFFC/2008
Objeto: Designa Comissão Permanente de Licitação, encarregada de elaborar o edital, receber as documentações e propostas e julgar as licitações promovidas pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Menbros:** Sulanger Bavaresco (Presidente), Humberto Domingues Borges, Alzemi Machado, Carla Peres da Silveira e Vilson Ozino Clemente (Secretário). **Vigência:** De 14/02/06 até 13/02/2007. **Data da Assinatura:** 12 de fevereiro de 2008.

DEMP 5259/088

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração
EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/SADM/2008. Contratada: Bruthan Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de 700 pacotes de café em pó, em embalagens de 500 gramas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração. Valor: R$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais). Vigência do Contrato: de janeiro de 2008 até junho de 2008. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e Sr. Edu Mansur Godinho pela contratada.

DEMP 5176/085

comcap

Extrato de Distrato
Contrato nº 030/06 e Aditivo 01
Contratante: Comcap
Contratada: F. Espíndola Cozinha Industrial Ltda.
Motivo: Por mútuo acordo
Data da assinatura: 11/02/08

DEMP 5309/085

comcap

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas, na sede da Companhia Melhoramentos da Capital – Comcap, situada na rua Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Eleição de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008
Conselho de Administração DEMP 4916/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 009/2008
Origem: Pregão Presencial nº 17/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Supermercado Fistarol Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para as Creches Municipais.
Vigência: 06/02/2008 à 30/06/2008
Data da Assinatura: 06/02/2008
Valor R$ 8.484,20
Contrato nº 010/2008
Origem: Pregão Presencial nº 17/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Marilete Rezini Peters - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para as Creches Municipais.
Vigência: 06/02/2008 à 30/06/2008
Data da Assinatura: 06/02/2008
Valor R$ 5.420,55
Contrato nº 011/2008
Origem: Pregão Presencial nº 20/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Prestadora de Serviços Agrícolas Apiúna Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços em Propriedades Agrícolas
Vigência: 11/02/2008 à 31/12/2008
Data da Assinatura: 11/02/2008
Valor R$ 254.950,00
Contrato nº 012/2008
Origem: Pregão Presencial nº 21/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Comercial Eneze Ltda.
Objeto: Aquisição Madeira de eucalipto serrada em pranchas.
Vigência: 12/02/2008 à 31/12/2008
Data da Assinatura: 12/02/2008
Valor R$ 60.000,00
Contrato nº 013/2008
Origem: Pregão Presencial nº 22/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Supermercado Fistarol Ltda.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
Vigência: 12/02/2008 à 31/12/2008
Data da Assinatura: 12/02/2008
Valor R$ 14.007,50
Contrato nº 014/2008
Origem: Pregão Presencial nº 23/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Supermercado Fistarol Ltda.
Objeto: Aquisição de Ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Diversos para Manutenção.
Vigência: 12/02/2008 à 31/12/2008
Data da Assinatura: 12/02/2008
Valor R$ 4.163,55
Contrato nº 015/2008
Origem: Pregão Presencial nº 23/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Agropecuária DZ Ltda - ME
Objeto: Aquisição de Ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Diversos para Manutenção.
Vigência: 12/02/2008 à 31/12/2008
Data da Assinatura: 12/02/2008
Valor R$ 767,40
Contrato nº 016/2008
Origem: Pregão Presencial nº 23/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Avani Cipriano Schmidt - ME
Objeto: Aquisição de Ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Diversos para Manutenção.
Vigência: 12/02/2008 à 31/12/2008
Data da Assinatura: 12/02/2008
Valor R$ 11.994,50
Contrato nº 017/2008
Origem: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia

nº 002/2008.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Pré Metal Ind. e Com. de Concreto e Metalurgia Ltda.
Objeto: Implantação de Galpão de Concreto Pré-Moldado nas Dimensões 25,00x30,00, área total construída de 875,00m2.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15/02/2008
Valor R$ 131.993,44

DEMP 4242/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 14/2008 – José Carlos Steiner & Filhos Ltda
Data: 12/02/2008 - **Objeto:** aquisição de merenda escolar e material de limpeza para a Rede Municipal de Ensino.- **Prazo:** 31/12/2008 – **Valor Estimado:** R$ 137.319,30 Ref.ao Pregão Presencial nº 01/2008.

Contrato nº 15/2008 – Marcio Diomario da Rosa
Data: 12/02/2008 - **Objeto:** aquisição de merenda escolar para Rede Municipal de Ensino **Prazo:** 31/12/2008 - **Valor:** R$ 15.610,00. Ref. ao Pregão Presencial nº 01/2008.

Gabriel Bianchet
Prefeito Municipal

DEMP 42[illegible]

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO – Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 – R.222

DECRETO nº 67/2008, de 1º de Fevereiro de 2008.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do Município afetada por enxurradas e inundações bruscas.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN - ***Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara***, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual n.º 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual n.º 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução n.º 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil e **CONSIDERANDO** que a enxurrada ocorrida no dia 31 de janeiro de 2008, atingiu parte da área rural e parte da área urbana do município, conforme Mapa e Croqui das Áreas Afetadas, anexos ao presente Decreto; **CONSIDERANDO** que como conseqüência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, constantes do Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN –, anexo a este Decreto; **CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população atingida e o despreparo da Defesa Civil local, frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **Situação de Emergência**.
Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2.º- Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da PREFEITURA, e se autoriza o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, depois de adaptado à situação real desse desastre.
Art. 3.º- Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo Único: Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal da Administração. **Art. 4.º-** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se às autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:
I- penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; **II-** usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa municipal que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5.º- De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.
§ 1.º- No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. **§ 2.º-** Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias. **Parágrafo Único:** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias. **Art. 7.º-** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. São Pedro de Alcântara/SC, 1º de Fevereiro de 2008.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN – ***PREFEITO MUNICIPAL***

DEMP 1595/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Extrato do Processo Administrativo N.º 14/2008
Modalidade: Dispensa p/ Compras e Serviços

RESUMO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, PARA O PERÍODO DE 14/02/2008 À 31/12/2008.
LOCADOR: IDOVINO ANTONIO SIMONATO
PROCESSO Nº: 14/2008.
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FORMOSA DO SUL, 14 de fevereiro de 2008.

VILSO CASAGRANDA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

DEMP 4217/080

PORTARIA Nº 0306/2008. De: 11 de janeiro de 2008. EXONERA O(A) SERVIDOR(A), POR FALECIMENTO. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais . **RESOLVE: ARTIGO 1º-** Fica exonerado(a) por falecimento, o(a) servidor(a) **MARIA LÍRIA ZIEM**, matrícula 655-6/1, ocupante do cargo de Professor II, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapoá/SC, 11/01/2008- **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 0335/2008. De: 01 de fevereiro de 2008. EXONERA O(A) SERVIDOR(A), POR APOSENTADORIA. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais . **RESOLVE: ARTIGO 1º-** Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **CLEIDE MARIA ALVES DA CUNHA,** matrícula 1033-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapoá/SC, 01/02/2008- **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 0337/2008. De: 07 de fevereiro de 2008. FICA NOMEADO(A) PARA O CARGO. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2007, **NOMEIA** para ocupar o cargo abaixo descrito:

Cargo	Nome	Sal Inicial
Professor I	Nadiny Zanetti da Silva	R$1.139,49

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Itapoá/SC, 07/02/2008. **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR.**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0340/2008. De: 07 de fevereiro de 2008. FICA NOMEADO(A) PARA O CARGO. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições das Leis municipais nº 76/2001, 152/03 e 155/03; e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2007, **NOMEIA** para ocupar o cargo abaixo descrito:

Cargo	Nome	Sal Inicial
Professor I	Mateus Ávila Isidoro	R$1.139,49

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Itapoá/SC, 07/02/2008. **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR.**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0341/2008. De: 07 de fevereiro de 2008. EXONERA O(A) SERVIDOR(A), A PEDIDO. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais . **RESOLVE: ARTIGO 1º-** Fica exonerado(a) à pedido, o(a) servidor(a) **SANDRA LEONIR PAVAN DE SOUZA,** matrícula 1273-4/1, ocupante do cargo de Professor I, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapoá/SC, 07/02/2008- **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 0343/2008. De: 07 de fevereiro de 2008. EXONERA O(A) SERVIDOR(A), A PEDIDO. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais . **RESOLVE: ARTIGO 1º-** Fica exonerado(a) à pedido, o(a) servidor(a) **ANDRÉ MACHADO SOARES,** matrícula 870-2/1, ocupante do cargo de Professor I, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapoá/SC, 07/02/2008- **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 0344/2008. De: 07 de fevereiro de 2008. EXONERA O(A) SERVIDOR(A), POR APOSENTADORIA. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais . **RESOLVE: ARTIGO 1º-** Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **IRIS ZAGONEL,** matrícula 84-1/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapoá/SC, 07/02/2008- **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 0345/2008. De: 08 de fevereiro de 2008. EXONERA O(A) SERVIDOR(A), A PEDIDO. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais . **RESOLVE: ARTIGO 1º-** Fica exonerado(a) à pedido, o(a) servidor(a) **FABIANA WACHHOLZ,** matrícula 1327-7/1, ocupante do cargo de Professor I, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapoá/SC, 08/02/2008- **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 0346/2008. De: 08 de fevereiro de 2008. EXONERA O(A) SERVIDOR(A), A PEDIDO. SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais . **RESOLVE: ARTIGO 1º-** Fica exonerado(a) à pedido, o(a) servidor(a) **CAROLINE HAFEMANN,** matrícula 1260-2/1, ocupante do cargo de Nutricionista I, integrante no plano de carreira dos servidores Municipais. **ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapoá/SC, 08/02/2008- **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR - Prefeito Municipal.**

DEMP 4210/085

DECRETO Nº. 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.
"DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE IRANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Fabio Antonio Fávero, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 11, inciso I c/c art. 104, inciso XXIX, ambos da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO as notórias e reconhecidas dificuldades por que passa o setor agropecuário, a nível Federal, Estadual e Municipal,
CONSIDERANDO que as estiagens verificadas nos anos de 2004, 2005, 2006 e as repetidas crises da avicultura e suinocultura abalaram, tanto a produtividade, quanto a situação financeira dos agricultores do Município,
CONSIDERANDO a dificuldade de cumprimento, pelos agricultores, do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público, sobre a questão dos dejetos de suínos,
CONSIDERANDO o precário estado de conservação em que se encontram as máquinas das Associações de Agricultores do Município, muitas quebradas, com 20 (vinte) anos de uso, umas necessitando de troca e outras necessitando de reparos urgentes,
CONSIDERANDO a proximidade da colheita da produção agrícola do Município,
CONSIDERANDO a escassez de alimento e a necessidade imediata de início da produção de silagem para alimentação dos animais na época de inverno,
CONSIDERANDO os requerimentos das associações, alegando as dificuldades em que se encontram, manifestadas nas atas de reunião das mesmas, mais ainda, nas audiências públicas realizadas com elas, para discussão e encontro de alternativas para solucionar os problemas,
CONSIDERANDO que é dever do Município fomentar a produção agropecuária (art. 12, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal), auxiliar no seu desenvolvimento (art. 158, da Lei Orgânica Municipal) e incentivar o associativismo (art. 158, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal)
CONSIDERANDO que é de interesse público o apoio ao setor agropecuário, que gera desenvolvimento econômico ao Município:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado estado de emergência, no interior do Município, especificamente nas Associações de Agricultores, conforme relação em anexo.
Parágrafo Único – O estado de emergência fica comprovado pela documentação anexa ao presente, consistente nas atas de reuniões e de audiências públicas realizadas no interior do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo viger pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Irani/SC, 12 de fevereiro de 2008.

FABIO ANTONIO FAVERO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Prefeitura Municipal, na forma da Lei n.º 1.322/05, em 12/02/2008.
Claudio Favero Junior
Advogado do Município

DEMP 4244/087

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAUDE
COORDENAÇÃO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVO

10º Termo Aditivo..... Data: 12/02/2008
Contrato nº 107/2005..... Data: 31/05/2005
Contratada: Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda
Referente: Prorrogação do contrato por mais 90 dias.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Paulo Iolando de Santana
Representante Legal
Contratante

DEMP 4247/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO 08/2008 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA HE MARTINS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. **Contratada:** HE MARTINS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 06.218.756/0001-98, estabelecida na Rua Prof. Antônio José Botelho, nº 607, Centro, Garopaba - SC. **Objeto:**Reforma nas Escolas Municipais. **Valor:** R$ 85.831,99 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos) **Forma de Pagamento:** Mensal conforme de medição. **Prazo:** 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATO 09/2008 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
Contratada: SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 83 665 141/0001-50, estabelecida à avenida Getúlio Vargas, 372, 7° andar - centro - Criciúma - SC **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto Pavimentação de 311,167 metros da Rua Vidal da Rosa no Bairro Penha, com fornecimento de materiais. **Valor:** R$ 135.957,02 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinqüenta e sete reais a dois centavos. **Forma de Pagamento**: Mensal. **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Paulo Lopes 14 de fevereiro de 2008
Volnei Adolfo Zanela
Prefeito Municipal

DEMP 4214/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: CRI – COLETA, RECICLAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA – ME.
OBJETO: Atualiza o valor do Contrato nº 003/2007 em 7,75%, conforme variação do IGP-M do período, passando para R$11.836,58 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e contrato nº 003/2007.
Vargeão SC, 28 de janeiro de 2008.
Valdemar Lorenzetti, Prefeito Municipal.

NFF 43592/082 DEMP 4216/083

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FLORESTAL S/A
CNPJ 83.662.247/0001-09 – NIRE 42300018619
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- Aos vinte e um dias do mês de janeiro de ano de dois mil e oito, às 10:00 horas, na sede social da empresa na Estrada Geral, s/n, localidade de Fundo Grande, no município de Balneário Arroio do Silva, no Estado de Santa Catarina, o Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo Treze do Estatuto Social, resolve, sob a presidência de Adriana Borges de Freitas Vitória, Presidente do Conselho de Administração e secretariada por Rosemere Maria Resmini de Bona Sartor, aprovar a proposta da diretoria que consiste na extinção das filiais a seguir relacionadas: **a)** Localidade Fazenda Quilombo, s/n, zona rural, no município de Silvânia, GO, (CEP 75180-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0003-62 e NIRE 52900110603; **b)** Localidade de Fundo Grande, s/n, no município de Balneário Arroio do Silva, SC, (CEP 88914-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0005-24 e NIRE 42900137040; **c)** Localidade Morro dos Conventos, s/n, município de Araranguá, SC, (CEP 88900-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0006-05 e NIRE 42900137031; **d)** Rua Primaveras, 1391 - Centro, no município de Holambra, SP, (CEP 13825-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0007-96 e NIRE 35902651519; **e)** Rua Maestro Francisco Antonello, 738 - Térreo, Villa Fany, em Curitiba, PR, (CEP 81030-100), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0009-58 e NIRE 41900907707; **f)** Localidade de Palmeira, s/n, no município de Sombrio, SC, (CEP 88960-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0014-15 e NIRE 42900143694; **g)** Localidade de Linha Torrens, s/n, no município de Morro da Fumaça, SC, (CEP 88830-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0018-49 e NIRE 42900143643; **h)** Localidade de Santo Antônio, s/n, no município de São Bonifácio, SC, (CEP 88485-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0021-44 e NIRE 42900173836; **i)** Estrada Geral Três Coqueiros, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de São João do Sul, SC, (CEP 8870-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0023-06 e NIRE 42900353826; **j)** Rodovia BR 101, Km 368, no município de Sangão, SC, (CEP 88717-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0024-97 e NIRE 42900406776; **k)** Estrada Geral Campos Verdes, s/n, no município de Laguna, SC, (CEP 88790-00), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0025-78 e NIRE 42900485412 e **l)** Av. Professor Celestino Bourroul, 644, Bairro Limão, no município de São Paulo, SP, (CEP 02710-000), inscrita no CNPJ nº 83.662.247/0008-77 e NIRE 35902904506, não mais necessárias às atividades da sociedade. Diante do interesse da sociedade na operação, aprovada por unanimidade dos conselheiros, ficou a Diretoria autorizada a formalizar a alteração junto aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que na reabertura dos trabalhos, foi lida e assinada pelos conselheiros. Balneário Arroio do Silva, SC, 21 de janeiro de 2008. ASSINATURA: Adriana Borges de Freitas Vitória.(Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Rosemere Maria Resmini de Bona Sartor (Secretária da Mesa), Daniela Borges de Freitas (Vice-Presidente do Conselho de Administração), André Marcello Borges de Freitas e João Paulo Borges de Freitas (Conselheiros). Esta ata é cópia fiel da original transcrita à fl. 04v do livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração", registrado na JUCESC sob nº 05/129998-4. **ARQUIVAMENTO**: Arquivada na JUCESC sob nº 20080229506 em 29.01.08 - Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DEMP 4209/087

IRACI CORREA GLEMBOSKI, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 76.308.493/0001-93, I.E Nº. 250.895.382, DECLARA O EXTRAVIO DE SUAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS, SÉRIE D-1, MOD. 2, DO Nº. 000001 AO 000400, TODAS PREENCHIDAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E DESPESAS, LIVROS DE ENTRADAS, SAÍDAS E APURAÇÃO DE ICMS, LIVROS DIÁRIOS E RAZÃO, REGISTRO DE INVENTÁRIO, TODOS OS DOCUMENTOS DO PERÍODO DE 1991 A 2007, CFME B.O Nº. 153/2008 DE 12/02/08.

DEMP 3980/081

NFF 43628/087

San Marcos Revestimentos Cerâmicos Ltda. torna público que está solicitando junto à FATMA – Fundação do Meio Ambiente renovação de Licença Ambiental de Operação, para atividade de fabricação de revestimentos cerâmicos esmaltados, em seu empreendimento situado à Rod BR 101 – km 348, Costa da Lagoa, Município de Jaguaruna/SC. (IND 074/PACAM-TB). O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental. A DIREÇÃO.

DEMP 1604/082

TERMO DECLARAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Eu, *SIMONE MENDES ROLDÃO PURCINA*, brasileira, natural de Joinville/SC, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 29.08.1977, empresária, portadora da CI 2C 3.359.798 expedida por SSP/SC e do CPF 988.007.799-72, residente e domiciliada na Rua Plácido Afonso Rausis 249, bairro nova Brasília CEP 89213-600, na cidade de Joinville/SC, sem registrar qualquer antecedente criminal ou tendo contra mim qualquer ação de natureza falimentar, conforme certidão extraída das varas criminais da Comarca de Joinville/SC, já de conhecimento de V.Sas., na qualidade de administrador do ARMAZÉM GERAL da filial da empresa SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME., já qualificada perante a Junta Comercial, localizada na Praça Guido Boni, 160, Interlagos, CEP 04776-080, na cidade de São Paulo/SP, cuja alteração contratual de sua constituição está tramitando na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, declaro-me conhecedor dos termos dos artigos 627 a 646 do Código Civil Pátrio e das obrigações do encargo do fiel depositário, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma lei, estando desta forma apto ao exercício das atividades de administrador do ARMAZÉM GERAL, como assevera a Instrução Normativa nº 70, de 28 de dezembro de 1998.

Ciente dos deveres e atribuições que o cargo me confere, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Joinville/SC, 23 de janeiro de 2008.
SIMONE MENDES ROLDÃO PURCINA

DEMP 3970/086

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORIANÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste SINDIATACADISTA, bem como todos os integrantes da categoria econômica do **Comércio Atacadista nas cidades de Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Antônio Carlos, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, Governador Celso Ramos, Tijucas, Canelinha, São João Batista, Nova Trento, Major Gercino, Leoberto Leal, Alfredo Wagner, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis, São Bonifácio e Paulo Lopes**, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social sito à Heitor Blum, no. 386, sala 6, Estreito, Florianópolis (SC), no dia 26 de fevereiro de 2008, às 19:30h, em primeira convocação e às 20:00h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

a) Alteração do artigo 1° do Estatuto Social sobre a extensão da representação da categoria econômica do **Comércio Atacadista de Florianópolis** para denominar-se **Sindicato do Comércio Atacadista da Região da Grande Florianópolis – Sindiatacadista,** e conseqüentemente, a inclusão em sua base territorial dos municípios acima citados.
b) Aprovação do novo Estatuto Social do Sindicato, atualizado conforme as exigências do Novo Código Civil e com a devida inscrição no Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio - SICOMÉRCIO.
c) Outros assuntos de interesse da categoria.

Florianópolis 14 de fevereiro de 2007
Jayme Scherer
Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Florianópolis.

DEMP 1608/088

ZAUPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, INSCRITA SOB CNPJ 09.179.222/0001-98 COMUNICA QUE REQUEREU A FATMA – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO.(N 432/05-CER/VI) PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LOCALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE ITAJAÍ, RUA DOUTOR REINALDO SCHMITHAUSEN, 1326, BAIRRO CORDEIROS. O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO JUNTO A FATMA É DE 20 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO E O LICENCIAMENTO SERÁ CONCEDIDO SE ATENDIDA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

DEMP 1591/088

VITAL SPÉZIA ME, CNPJ 00.388.481/0001-54, Inscrição Estadual nº 253.017.408, Rua Marechal Floriano, 618, sala, centro, em Caibi SC. comunica o extravio de 02 blocos de notas fiscais, série D-1, nº 000459 a 000500 e modelo 1 nº 000011 a 000025. B. O. 26719 de 12 de janeiro de 2008.

DEMP 3974/081

NFF 43625/088

CONDOR S.A. CNPJ 86.046.448/0001-61
Rua Augusto Klimmek, 325 – São Bento do Sul - Santa Catarina

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. Colocamo-nos a seu dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

AGRADECIMENTOS

A administração agradece a todos aqueles que, com seus esforços e colaboração contribuíram para alcançar os objetivos e resultados apresentados e em especial aos Acionistas pela confiança depositada na Empresa.

São Bento do Sul, fevereiro de 2008.
A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(em reais)

ATIVO	2007	2006
CIRCULANTE	**78.853.226**	**64.567.595**
Caixa e Bancos	3.326.471	1.948.192
Aplicações Financ	20.794.023	8.999.675
Clientes	31.575.174	27.870.042
Estoques	18.309.633	19.535.186
Impostos a Recuperar	1.708.502	1.439.310
Adiantamentos	1.980.393	3.115.189
Títulos a Receber	0	395.147
Outros Créditos	439.612	1.006.555
Desp Exerc Seguinte	719.418	258.299
NÃO CIRCULANTE	**50.761.240**	**42.915.449**
Realiz a Longo Prazo	**6.660.412**	**5.852.667**
Dep Compulsórios	482.210	473.386
Depósitos Judiciais	130.570	165.517
Partes Relacionadas	18.306	20.029
Títulos a Receber	1.610.253	800.000
Impostos Diferidos	2.994.937	3.035.887
Impostos a Recuperar	1.424.136	1.357.848
Permanente	**44.100.828**	**37.062.782**
Investimentos	6.738.450	3.270.754
Imobilizado	31.362.222	27.202.389
Diferido	6.000.156	6.589.639
TOTAL DO ATIVO	**129.614.466**	**107.483.044**

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(em reais)

PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	**45.897.357**	**35.934.266**
Fornecedores	10.198.607	10.722.219
Empréstimos e Financiamentos	20.279.973	11.182.728
Adiantamentos de Câmbio	4.401.750	2.635.317
Obrigações Sociais	3.911.323	3.892.106
Obrigações Tributárias	2.083.711	1.522.266
Dividendos e Participações	1.193.900	2.523.430
Antecipações de Clientes	399.994	343.388
Outras Contas a Pagar	3.428.099	3.112.812
NÃO CIRCULANTE	**26.739.431**	**18.282.488**
Exigível a Longo Prazo	**26.739.431**	**18.282.488**
Empréstimos e Financ	20.075.736	11.790.754
Obrigações Tributárias	2.379.937	2.647.472
Títulos a Pagar	419.033	507.355
Partes Relacionadas	78.709	190.336
Tributos em Contingências	3.786.016	3.131.632
Impostos Diferidos	-	14.939
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**56.977.678**	**53.266.290**
Capital Social	31.000.000	26.940.000
Reservas de Capital	3.104.696	5.628.471
Reservas de Lucros	22.872.982	20.697.819
TOTAL DO PASSIVO	**129.614.466**	**107.483.044**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(em reais)

	2007	2006
RECEITA OPERAC BRUTA	**208.559.060**	**194.642.413**
Deduções de Vendas	(43.707.526)	(39.488.644)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**164.851.534**	**155.153.769**
Custo dos Produtos Vendidos	(91.944.496)	(79.497.870)
LUCRO OPERACBRUTO	**72.907.038**	**75.655.899**
Despesas (Receitas) Operac	**(69.351.168)**	**(68.329.452)**
Com Vendas	(52.466.961)	(49.952.307)
Administrativas	(13.135.963)	(12.890.590)
Despesas Tributárias	(2.039.795)	(1.420.897)
Despesas Financeiras	(9.436.170)	(8.221.304)
Receitas Financeiras	7.818.695	3.113.097
Equivalência Patrimonial	467.695	310.988
Amortização Ágio/Deságio	(1.379.999)	(1.269.045)
Outras Rec/Desps Operac	821.330	2.000.606
LUCRO OPERAC LÍQUIDO	**3.555.870**	**7.326.447**
Resultado Não Operacional	(203.336)	(467.449)
LUCRO ANTES DE IMP E PARTICIPAÇÕES	**3.352.534**	**6.858.998**
Provisão para IRPJ e CSLL	(649.235)	(201.872)
Participações dos Empregados	(70.900)	(479.429)
Impostos Diferidos	(26.010)	25.533
Reversão Juros s/ Cap Própr	3.438.824	3.640.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERC	**6.045.213**	**9.843.230**
Lucro por Ação	4,95	8,23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(em reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	TOTAL
		Correção Monet do Capital	Incentivos Fiscais	Doações e Subv p/ Invest.	Reserva Aumento Capital	Reserva Legal		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	**25.590.000**	**3.066.982**	**125.724**	**1.989.261**	**12.763.352**	**2.177.741**	**-**	**45.713.060**
Integralização de Capital	1.350.000							1.350.000
Lucro Líquido do Exercício							9.843.230	9.843.230
Destinação Proposta:								-
* Reserva Legal						492.161	(492.161)	-
* Juros s/ Cap. Próprio imputados aos Dividendos							(3.640.000)	(3.640.000)
* Doações e Subvenções para Investimento				446.504			(446.504)	-
* Reserva para Aumento de Capital					5.264.565		(5.264.565)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	**26.940.000**	**3.066.982**	**125.724**	**2.435.765**	**18.027.917**	**2.669.902**	**-**	**53.266.290**
Aumento de Capital – AGO 15/03/07	2.955.001	(2.955.001)						
Integralização de Capital	1.104.999							1.104.999
Lucro Líquido do Exercício							6.045.213	6.045.213
Destinação Proposta:								
* Reserva Legal						302.261	(302.261)	-
* Juros s/ Cap. Próprio imputados aos Dividendos							(3.438.824)	(3.438.824)
* Doações e Subvenções para Investimento				431.226			(431.226)	-
* Reserva para Aumento de Capital					1.872.902		(1.872.902)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	**31.000.000**	**111.981**	**125.724**	**2.866.991**	**19.900.819**	**2.972.163**	**-**	**56.977.678**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(em reais)

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações:		
Lucro Líquido do Exercício	6.045.213	9.843.230
Itens que não Afetam o Cap Circ Líq:		
Depreciação, Exaustão e Amortização	3.811.930	3.847.053
Equivalência Patrimonial	(467.696)	(310.988)
Amortização Ágio / Deságio	1.789.257	1.269.045
Custo do Permanente Baixado	382.772	2.767.214
Total das Operações	**11.561.476**	**17.415.554**
Dos Acionistas:		
Integralização de Capital Social	1.104.999	1.350.000
Total dos Acionistas	**1.104.999**	**1.350.000**
De Terceiros:		
Aumento no Exigível a Longo Prazo	8.456.943	3.752.702
Total de Terceiros	**8.456.943**	**3.752.702**
TOTAL DAS ORIGENS	**21.123.418**	**22.518.256**
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Juros s/Capital Próprio	3.438.824	3.640.000
Adições do Imobilizado	8.264.561	7.201.046
Aplicações em Investimentos	3.000.000	2.190.000
Aplicações no Diferido	1.289.748	823.602
Aumento (Redução) do Realiz Longo Prazo	807.745	(564.335)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**16.800.878**	**13.290.313**
AUMENTO DO CAP CIRC LÍQUIDO	**4.322.540**	**9.227.943**

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(em reais)

	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	64.567.595	52.540.227
No Final do Exercício	78.853.226	64.567.595
Variação	**14.285.631**	**12.027.368**
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	35.934.266	33.134.841
No Final do Exercício	45.897.357	35.934.266
Variação	**(9.963.091)**	**(2.799.425)**
AUMENTO DO CAP CIRC LÍQUIDO	**4.322.540**	**9.227.943**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objeto:

- Indústria, comércio, importação, exportação e distribuição de escovas de dente, fios e fitas dentais, creme dental e demais preparações para higiene bucal e dentária, produtos e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, produtos de perfumaria e cosméticos, artigos têxteis, escovas, pentes, pincéis, acessórios para pintura, vassouras, artigos de limpeza, higiene pessoal e toucador, ferramentas e acessórios agrícolas e de construção civil de uso manual, artefatos em plástico, equipamentos de proteção individual, cabos para ferramentas e para utensílios, artefatos em madeira, de produção própria ou adquiridos de terceiros e desdobramento de madeira, e;
- Investir capitais, administrar e participar de outras empresas ou sociedades, com o mesmo ou outro objeto social, na qualidade de sócia quotista ou acionista.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Os créditos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, relativos a diferenças temporais, registrados no ativo e passivo, foram apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON, aprovado pelas Deliberações CVM nºs. 273/98 e 371/02.

	2007	2006
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.994.937	3.035.887
Passivo Exigível a Longo Prazo	-	14.939

A administração prevê a recuperação dos diferidos fiscais nos próximos 5 anos.

NOTA 04 - INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Exercício	Quantidade de quotas/Ações Possuídas	Participação Condor S.A.	Valor do Investimento
Condor USA	2.658.721	493.104	163.693	100	100,00%	493.104
Condor Nordeste	5.200.000	5.811.416	(74.826)	5.199.999	99,99%	5.811.411
Total						**6.304.515**

NOTA 05 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, cuja composição é a que segue:

MODALIDADE	ENCARGOS	VENC	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO		GARANTIAS
			2007	2006	2007	2006	
FINAME	1,2% à 6,0% a.a. + TJLP	2012	583.556	819.663	1.318.902	848.398	Alien Fiduc
PRODEC	4,00% a.a. + 50% do IGPM	2016	176.744	164.065	852.305	956.348	Aval
CAPITAL DE GIRO	TR + 8,79% a. 9,68% a.a, e 102,9% doCDI /TJLP + 2,5% a.a.	2009	15.183.797	4.105.881	3.320.742	2.962.577	Duplic / Aval
PROGEREN–BNDES	TJLP a.a. + 3,5%	2007	-	5.996.322	-	-	Fiança
PROCOMP–BNDES	TJLP a.a. + 3,8% + 1,4%	2010	4.335.876	-	14.583.787	7.023.431	Aval
FINIMP	Libor + 0,35% a.a.	2007	-	96.797	-	-	Aval
TOTAIS			**20.279.973**	**11.182.728**	**20.075.736**	**11.790.754**	

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL - O capital social, totalmente integralizado, no valor de R$ 31.000.000 (trinta e um milhões de reais) pertencente a acionistas domiciliados no País, é formado de 1.220.290 ações nominativas, sendo 767.828 ordinárias e 452.462 preferenciais, todas sem valor nominal.

NOTA 07 – CONTINGÊNCIAS - As provisões para contingências foram constituídas pela administração, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas com processos, nos quais seus consultores jurídicos julgam as perspectivas de êxito como imprevisíveis.

NOTA 08 - COBERTURA DE SEGUROS - Em 31 de dezembro de 2007, a cobertura de seguros ou Limite Máximo de Responsabilidade no montante de R$ 50.000.000 para o valor em risco de R$ 125.100.000, mantida pela Companhia, considerando a natureza e grau de risco relacionado com seus ativos, é considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros.

NOTA 09 - DISTRIB DOS LUCROS, JUROS E DIVIDENDOS

Os dividendos/juros foram calculados com base na legislação vigente tendo-se os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**6.045.213**
(-) Reserva Legal	(302.261)
BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS/JUROS	**5.742.952**
Juros sobre o Cap Própr Imputados aos Dividendos	3.438.824

NOTA 10 - PARCELAMENTO ESPECIAL – PAES - O Parcelamento Especial – PAES foi aprovado pela Lei nº 10.684 de 31 de maio de 2003. A Companhia aderiu ao referido programa em 31 de julho de 2003, tendo declarado todos os seus débitos com tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal. As condições mais vantajosas para a amortização da dívida dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e da mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram determinantes para a adesão ao referido programa.

Débito Consolidado	3.671.457
(+) Encargos Financeiros	819.663
(-)Pagamentos Efetuados	(1.917.431)
Saldo em 31/12/2007	**2.573.689**
Saldo Curto Prazo	475.404
Saldo Longo Prazo	2.098.285

NOTA 11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Conforme estabelece a Instrução CVM nº. 235/95, o valor contábil dos Instrumentos Financeiros da Sociedade corresponde substancialmente ao seu valor estimado de mercado. A empresa não possui instrumentos financeiros que não estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial.

Derivativos - Os principais instrumentos derivativos utilizados são Swaps. Os instrumentos derivativos são utilizados prioritariamente para compensar variações da taxa cambial de posições comerciais de exportação e importação, e houve registro de ganhos e perdas no período. Os contratos de Swaps, têm os seguintes vencimentos, com base nos valores referenciais em 31 de dezembro de 2007:

Vencimento 06/2009 = Saldo – R$ 2.714.841 | Vencimento 09/2009 = Saldo – R$1.000.000

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o balanço patrimonial da **CONDOR S.A.**, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONDOR S.A.**, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram por nós examinadas, conforme parecer emitido em 06 de fevereiro de 2007.

Joinville (SC), 25 de Janeiro de 2008.

ALFREDO HIRATA
Contador CRC (SC) nº 0018.835/O-T-SP

MARTINELLI AUDITORES
CRC (SC) nº 001.132/O-9

DIRETORIA
ERNOE EGER – Diretor Geral
OSMAR MÜHLBAUER – Diretor Adm. Financeiro

ALEXANDRE WIGGERS – Contabilista – CRC/SC 020880/O-0

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
VICENTE DONINI – Presidente
KLAUS ADELMANN – Vice Presidente
HEINZ ENGEL
MARION KLIMMEK MARSCHALL
VERA BUDDEMEYER
HANS MARTIN MEYER
IVAN BARRETO BOEING

DEMP - 3988/082

BUDDEMEYER S/A

CNPJ 86.047.198/0001-84

Rua João Hoffmann, 142
São Bento do Sul - Santa Catarina

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Os Administradores da companhia apresentam aos acionistas e a terceiros interessados, os resultados do exercício social de 2007 sob a forma do balanço patrimonial, balanço de resultados e apresentação de fatos relevantes ocorridos:

1 - Vendas/Faturamento - O faturamento líquido de 2007 consolidado apontou um aumento de 28,02% em relação a 2006. As vendas líquidas do mercado interno obteve uma elevação de 40,73% e o externo um decréscimo em reais de 5,5%. A performance do mercado interno vem consolidar a marca dos produtos da companhia e a estratégia de privilegiar este mercado a partir de alguns anos decorrente da sobrevalorização da moeda nacional, em detrimento do mercado externo. Evidentemente o cenário macro econômico favorável de que o país passou em 2007 colaborou também para este aumento da comercialização de seus produtos;

2 - Resultados Consolidados - O lucro bruto passou de R$ 35,2 milhões para R$ 44,27 milhões representando um aumento de 25,76%. O lucro operacional teve um aumento de 39,24% passando de R$ 12,0 milhões para R$ 16,8 milhões. O EBITDA de 2007 foi de R$ 23,83 milhões equivalente a 22,04% sobre vendas líquidas contra R$ 18,41 milhões em 2006 ou 21,80% sobre vendas líquidas. O crescimento do EBITDA em valores absolutos foi de 35,63%. Este índice que representa a geração primária de caixa a partir do lucro da exploração do negócio, mais a depreciação foi excepcional, o que demonstra o alto valor agregado dos produtos comercializados. O lucro líquido cresceu em valores absolutos 13,40% em relação a 2006;

3 - Investimentos - Foram investidos em 2007 R$ 9,5 milhões objetivando aumento de produção, produtividade e qualidade. Praticamente 50% deste valor foram investidos na nova unidade de fiação orçada em R$ 15 milhões aproximadamente, a qual se projeta estar em operação em julho/agosto de 2008. A manutenção de níveis elevados de investimentos no parque fabril tem possibilitado a atualização constante das plantas industriais com decorrente crescimento de produtividade;

4 - Produção - A produção de felpa com a aquisição de novos teares foi elevada em 16,83%. A linha de cama teve um acréscimo de 120% decorrente de um leque mais amplo de produtos. A linha de cama foi destinada praticamente 100% para o mercado nacional;

5 - Recursos Humanos - Em dezembro de 2007 as plantas industriais contavam com 882 colaboradores contra 837 em dez de 2006, representando um acréscimo de 5,5%. Em treinamento foram investidos R$ 563 mil contra R$ 530 mil em 2006. Incluído como um dos mecanismos do sistema de Administração Participativa, o PPR da companhia distribuiu R$ 1.326 mil contra R$ 986 mil em 2006, correspondendo a um aumento de 34,4% em conseqüência da melhoria dos resultados da matriz de avaliação nos itens produtividade e índice de má qualidade. O PPR tem sido um instrumento importante para estimular os colaboradores;

6 - Meio Ambiente - A empresa vem cumprindo com todas exigências legais perante aos órgãos fiscalizador municipal (Secretaria de Meio Ambiente), estadual (Fatma) e federal (Ibama). Em 2007 procedeu-se alterações no processo de efluentes da unidade da tinturaria com significativa redução de custos e melhor qualidade do lodo, reduzindo muito o volume de resíduos;

7 - CVM - Em atendimento a instrução CVM 381/2003, informamos que nossa auditoria não prestou qualquer outro tipo de serviço que não seja de auditoria externa.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2008

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em Reais)

ATIVO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
CIRCULANTE	**72.267.279**	**55.538.107**	**81.452.401**	**63.291.585**
Caixa e Bancos	1.890.971	504.682	1.994.577	628.401
Aplicações Financeiras	18.426.889	12.884.376	22.764.690	18.283.206
Contas a Receber de Clientes	31.872.192	25.144.477	31.428.795	24.891.880
Estoques	18.148.348	15.250.327	21.066.646	17.156.468
Outros Créditos	1.928.879	1.754.245	4.197.693	2.331.630
NÃO CIRCULANTE	**39.888.355**	**34.950.612**	**31.811.008**	**25.918.738**
Realizável a Longo Prazo	**1.209.484**	**2.174.138**	**1.406.756**	**1.035.329**
Créditos com Pessoas Ligadas	670.338	2.029.315	-	-
Depósitos Judiciais	31.796	46.140	31.796	46.140
Impostos a Recuperar	507.350	98.683	1.374.960	989.189
Permanente	**38.678.871**	**32.776.474**	**30.404.252**	**24.883.409**
Investimentos	22.481.868	16.520.085	165.948	247.850
Em Sociedades Controladas	22.332.559	16.288.874	-	-
Outros Investimentos	149.309	231.211	165.948	247.850
Imobilizado	16.197.003	16.256.389	30.238.304	24.635.559
TOTAL DO ATIVO	**112.155.634**	**90.488.719**	**113.263.409**	**89.210.323**

PASSIVO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
CIRCULANTE	**29.014.868**	**26.666.787**	**29.430.306**	**25.448.945**
Fornecedores	6.944.615	6.035.340	5.526.521	3.627.408
Obrigações Sociais	1.191.505	1.051.973	1.590.931	1.381.573
Obrigações Tributárias	831.731	1.069.168	1.471.303	1.381.478
Financiamentos	14.231.071	12.085.716	14.231.071	12.085.716
Juros sobre Capital Próprio	2.442.000	3.723.000	2.442.000	3.723.000
Outras Obrigações	3.373.946	2.701.590	4.168.480	3.249.770
NÃO CIRCULANTE	**13.767.046**	**5.171.355**	**13.647.588**	**5.072.421**
Exigível a Longo Prazo	**13.767.046**	**5.171.355**	**13.647.588**	**5.072.421**
Financiamentos	7.534.289	4.774.315	7.534.289	4.774.314
Provisão para contingências	538.000	295.000	538.000	295.000
Empresas Controladas	119.458	98.933	-	-
Empresas Ligadas	4.688.844	-	4.688.844	-
Outras Obrigações	886.455	3.107	886.455	3.107
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	**-**	**-**	**811.795**	**38.389**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**69.373.720**	**58.650.577**	**69.373.720**	**58.650.577**
Capital Social	43.065.517	43.065.517	43.065.517	43.065.517
Reserva de Reavaliação	548.911	572.307	548.911	572.307
Reservas de Lucros	25.759.292	15.012.753	25.759.292	15.012.753
TOTAL DO PASSIVO	**112.155.634**	**90.488.719**	**113.263.409**	**89.210.323**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**126.960.998**	**96.323.623**	**133.507.120**	**102.625.982**
Vendas Mercado Interno	105.023.857	73.109.656	111.569.979	79.412.015
Vendas Mercado Externo	21.937.141	23.213.967	21.937.141	23.213.967
Deduções de Vendas	**(23.324.461)**	**(16.422.326)**	**(25.372.787)**	**(18.165.610)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**103.636.537**	**79.901.297**	**108.134.333**	**84.460.372**
Custo dos Produtos Vendidos	(68.309.771)	(52.147.286)	(63.861.724)	(49.209.162)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**35.326.766**	**27.754.011**	**44.272.609**	**35.251.210**
Receitas (Despesas) Operacionais	**(19.671.365)**	**(16.345.790)**	**(27.457.492)**	**(23.175.848)**
Despesas com Vendas	(15.991.660)	(11.774.649)	(18.507.631)	(14.178.687)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.753.614)	(5.379.298)	(5.767.514)	(5.995.125)
Despesas Tributárias	(976.139)	(755.176)	(1.102.706)	(879.819)
Despesas Financeiras	(1.820.907)	(1.263.390)	(2.231.472)	(1.522.569)
Juros s/Capital Próprio	(3.520.000)	(4.380.000)	(3.520.000)	(4.380.000)
Receitas Financeiras	2.054.627	3.512.204	2.531.618	4.075.352
Outras Receitas(Despesas)Operacionais	1.140.213	(295.000)	1.140.213	(295.000)
Equivalência Patrimonial	4.196.115	3.989.519	-	-
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**15.655.401**	**11.408.221**	**16.815.117**	**12.075.362**
Resultado não Operacional	(44.495)	(17.711)	(42.463)	20.038
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**15.610.906**	**11.390.510**	**16.772.654**	**12.095.400**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.903.669)	(2.473.155)	(4.597.253)	(3.090.766)
Participação dos Empregados	(984.094)	(737.815)	(1.325.838)	(985.930)
Reversão Juros s/Capital Próprio	3.520.000	4.380.000	3.520.000	4.380.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**14.243.143**	**12.559.540**	**14.369.563**	**12.398.704**
Participação dos Minoritários	-	-	(126.420)	160.836
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**14.243.143**	**12.559.540**	**14.243.143**	**12.559.540**
Lucro por 1000 Ações	8,35	7,36	8,35	7,36

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS				
Das Operações:				
Lucro Líquido do Exercício	14.243.143	12.559.540	14.243.143	12.559.540
Despesas (Receitas) que não afetam O Capital Circulante:				
Depreciações	3.032.860	2.575.920	3.832.609	3.335.195
Equivalência Patrimonial	(4.196.115)	(3.989.519)	-	-
Dividendos Recebidos de Controlada	-	7.255.333	-	(726)
Valor Residual do Permanente Baixado	166.540	132.194	185.084	138.445
Ganhos/Perda de Capital	-	-	72.757	(1.746)
Participação dos Minoritários	-	-	126.420	(160.836)
De Acionistas:				
Integralização de Capital	-	2.827.536	574.236	2.827.536
De Terceiros:				
Aumento/Redução do Exigível a Longo Prazo	8.595.691	(740.059)	8.575.167	(747.925)
TOTAL DAS ORIGENS	**21.842.119**	**20.620.945**	**27.609.416**	**17.949.483**
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	3.520.000	16.880.006	3.520.000	16.880.006
No Ativo Permanente:				
Investimentos	1.847.570	-	-	-
Imobilizado	3.058.112	3.716.952	9.538.534	4.195.423
Aumento/Redução do Realizável a Longo Prazo	(964.654)	712.987	371.427	99.702
Variação do Capital Circulante Liquido	14.381.091	(689.000)	14.179.455	(3.225.648)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**21.842.119**	**20.620.945**	**27.609.416**	**17.949.483**

Continua»»»

Continuação »»»

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em Reais)

			RESERVAS DE LUCROS			
	Capital Social	Reserva Reavaliação	Reserva Legal	Reserva para Aumento de Capital	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.2005	**40.237.981**	**595.703**	**2.203.821**	**17.106.002**	**-**	**60.143.507**
Aumento de Capital cfe..AGE 07.04.2006	2.827.536	-	-	-	-	**2.827.536**
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(23.396)	-	23.396	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(12.500.006)	-	**(12.500.006)**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	12.559.540	**12.559.540**
Destinação Proposta:						
- Reserva Legal	-	-	627.977	-	(627.977)	-
- Reserva p/Futuro Aumento de Capital	-	-	-	7.551.563	(7.551.563)	-
- Juros s/Capital Próprio	-	-	-	-	(4.380.000)	**(4.380.000)**
SALDOS EM 31.12.2006	**43.065.517**	**572.307**	**2.831.798**	**12.180.955**	**-**	**58.650.577**
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(23.396)	-	23.396	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	14.243.143	**14.243.143**
Destinação Proposta:						
- Reserva Legal	-	-	712.158	-	(712.158)	-
- Reserva p/Futuro Aumento de Capital	-	-	-	10.010.985	(10.010.985)	-
- Juros s/Capital Próprio					(3.520.000)	**(3.520.000)**
SALDOS EM 31.12.2007	**43.065.517**	**548.911**	**3.543.956**	**22.215.336**	**-**	**69.373.720**

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE				
No início do Exercício	55.538.107	64.278.359	63.291.585	67.831.621
No final do Exercício	72.267.279	55.538.107	81.452.401	63.291.585
Variação	16.729.172	(8.740.252)	18.160.816	(4.540.036)
PASSIVO CIRCULANTE				
No início do Exercício	26.666.787	34.718.039	25.448.945	26.763.333
No final do Exercício	29.014.868	26.666.787	29.430.306	25.448.945
Variação	(2.348.081)	8.051.252	(3.981.361)	1.314.388
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**14.381.091**	**(689.000)**	**14.179.455**	**(3.225.648)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 - (Em Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como atividade preponderante a industrialização e o comércio de produtos têxteis (confecções de toalhas, roupões e roupa de cama). Na comercialização dos produtos produzidos a Companhia goza de incentivo fiscal na área de IPI, equivalente a redução à alíquota zero desse imposto, por prazo indeterminado.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas e procedimentos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes.

b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo: Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos de impostos recuperados, inferiores aos valores de reposição ou de realização. A provisão para créditos duvidosos não foi constituída, considerando a imaterialidade das perdas no histórico da empresa. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Investimentos: Os investimentos em empresas controladas foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e ajustados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

d) Imobilizado: Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, registrada diretamente no resultado do exercício.

e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo: Os passivos circulante e exigível a longo prazo estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro - rata dia".

f) Uso de Estimativas: A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

NOTA 04 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei 6.404/76, dos quais destacamos os seguintes: a) eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluída na consolidação; b) eliminação do investimento nas sociedades controladas na proporção do patrimônio líquido; c) eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação e dos lucros contidos nos estoques decorrentes de transferências para controladas; e, d) informação da participação dos minoritários no patrimônio líquido e na demonstração de resultados.

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
Clientes no País	28.506.307	21.645.080	28.062.910	21.392.484
Clientes no Exterior	3.365.885	3.499.397	3.365.885	3.499.396
Total	**31.872.192**	**25.144.477**	**31.428.795**	**24.891.880**

NOTA 06 - ESTOQUES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
Produtos Acabados	2.378.042	2.906.578	2.378.042	2.906.578
Produtos em Elaboração	4.309.756	2.992.639	4.195.479	2.802.795
Produtos em Poder de Terceiros	1.786.845	2.024.180	1.786.845	2.024.180
Matérias Primas e Materiais	7.639.531	6.218.070	7.785.698	6.382.669
Combustíveis e Embalagens	369.697	309.335	567.340	458.257
Produtos para Revenda	1.664.477	799.525	4.353.242	2.581.989
Total	**18.148.348**	**15.250.327**	**21.066.646**	**17.156.468**

NOTA 07 - PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CONTROLADAS

Os investimentos em controladas diretas são representados como segue:

Empresas Controladas	Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Percentual de Parti - cipação	Equivalência Patrimônial	Valor Patrimonial do Investimento
* Buddemeyer Acab. Têxtil Ltda.	20.205.945	20.241.865	4.320.273	97,17%	4.344.169	19.500.145
* Espalma Com. Repres. Têxtil	135.591	107.790	2.493	99,92%	2.491	107.704
* VRN Empresa de Com. Ltda.	4.571.210	2.963.574	51.557	91,94%	(150.545)	2.724.710
TOTAL:					**4.196.115**	**22.332.559**

* Controlada integrante nas Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTA 08 - TRANSAÇÕES COM AS SOCIEDADES RELACIONADAS

As transações com as sociedades relacionadas são realizadas a preços usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstradas em 31.12.2007.

	Ativo Circulante (Contas a Receber)		Ativo Realizável a Longo Prazo		Passivo Circulante (Fornecedores)	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Buddemeyer Acab. Têxtil Ltda.	-	-	28.030	-	2.775.464	3.089.356
VRN Empresa de Comércio Ltda.	1.233.471	1.179.973	388.909	1.440.100	-	-
Espalma Comércio, Representação Têxtil e Fomento Ltda.	-	-	-	-	-	-
Total	**1.233.471**	**1.179.973**	**416.939**	**1.440.100**	**2.775.464**	**3.089.356**

	Passivo Exigível a Longo Prazo		CONTAS DE RESULTADO			
			Receitas		Despesas	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Buddemeyer Acab. Têxtil Ltda.	-	-	-	-	13.799.377	11.660.024
VRN Empresa de Comércio Ltda.	-	-	3.018.734	1.418.098	-	-
Espalma Com., Repr. Têxtil e Fomento Coml Ltda.	119.458	98.933	-	-	268.625	86.232
Total	**119.458**	**98.933**	**3.018.734**	**1.418.098**	**14.068.002**	**11.746.256**

Nos mútuos entre as empresas, os contratos prevêem taxas de juros de TJLP.

NOTA 09 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

		CONTROLADORA		2007	2006
DISCRIMINAÇÃO	TAXAS	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Terrenos	-	2.673.740	-	2.673.740	2.673.740
Edificações	4%	7.335.883	2.193.439	5.142.444	5.301.776
Máquinas e Equipamentos	10%	828.303	417.313	410.990	340.061
Máquinas e Equipamentos	20%	25.429.003	18.721.405	6.707.598	6.716.089
Veículos	20%	292.216	118.350	173.866	156.802
Móveis e Utensílios	10%	1.271.194	786.565	484.629	459.136
Demais Contas	10%	829.566	690.138	139.428	171.067
Demais Contas	20%	1.256.393	884.467	371.926	344.779
Demais Contas	-	8.164	-	8.164	8.721
TOTAL		**39.924.462**	**23.811.677**	**16.112.785**	**16.172.171**

		CONSOLIDADO		2007	2006
DISCRIMINAÇÃO	TAXAS	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Terrenos	-	2.996.880	-	2.996.880	2.996.880
Edificações	4%	13.436.528	4.355.684	9.080.844	9.379.340
Máquinas e Equipamentos	10%	828.303	417.313	410.990	340.061
Máquinas e Equipamentos	20%	29.222.431	21.480.417	7.742.014	8.193.348
Veículos	20%	384.771	210.905	173.866	156.802
Móveis e Utensílios	10%	1.741.445	974.856	766.589	687.440
Demais Contas	10%	1.971.083	1.167.355	803.728	793.915
Demais Contas	20%	1.517.252	1.030.348	486.904	485.222
Demais Contas	-	5.876.482	-	5.876.482	28.615
TOTAL		**57.975.175**	**29.636.878**	**28.338.297**	**23.061.623**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
INTANGÍVEL	2007	2006	2007	2006
Marcas e Patentes	84.218	84.218	84.218	84.218
Fundo de Comércio	-	-	1.815.789	1.489.718
TOTAL	**84.218**	**84.218**	**1.900.007**	**1.573.936**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - (Em Reais)

Continuação >>>

NOTA 10 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

As parcelas a longo prazo das obrigações por financiamentos e empréstimos, são apresentadas como segue:

Instituições Financeiras	Finalidade	Encargos	Garantia	Vcto. Final	2007	2006
PRODEC	Fixo	50% IGPM+ 6% a.a.	Fiduciária	10.10.2014	2.898.931	2.980.264
BADESC/BNDES	Fixo	TJLP + 5% a.a.	Fiduciária	15.06.2008	-	105.311
UNIBANCO/BNDES	Fixo	TJLP+ 4,75% a.a	Fiduciária	16.08.2010	882.316	1.394.965
ABN AMRO Real	Giro	Variação US$ + 7% a.a	Fiduciária	29.02.2008	-	145.378
B.BRASIL-FINAME	Fixo	13% a.a	Fiduciária	15.01.2011	113.630	148.397
PRODEC	Fixo	Variação Ufir + 4% a a	Fiduciária	10.03.2011	1.407.203	-
BANCO SAFRA S/A	Giro	Variação US$ + 7,50% a.a	Fiduciária	03.11.2009	446.185	-
BANCO ITAÚ S/A	Giro	Variação US$ + 7,40% a.a	Fiduciária	15.01.2009	1.786.024	-
TOTAL					**7.534.289**	**4.774.315**

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: O capital social é de R$ 43.065.517 (quarenta e três milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais), composto por 1.705.329.760 (um bilhão, setecentos e cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta) ações, sendo 1.364.263.808 (um bilhão, trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito) ordinárias e 341.065.952 (trezentos e quarenta e um milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e duas) preferenciais, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas e pertencentes a acionistas residentes no País. Todas as ações preferenciais terão prioridade: a) Direito de percepção de um dividendo mínimo e não cumulativo, de 5% do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Na distribuição, em igualdade de condições com as ações ordinárias, pela sociedade,de ações ou quaisquer outros títulos ou vantagens, incluídos os casos de incorporação de reservas de capital social.

b)Dividendos/Juros sobre Capital Próprio: A política de distribuição dos dividendos está estabelecida no artigo 28 do Estatuto Social de, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. A Companhia creditou em 2007, à conta do dividendo anual, juros sobre o capital próprio no valor bruto R$ 3.520 mil. O valor líquido dos juros creditados, depois de descontado o imposto de renda na fonte foi de R$ 2.992 mil. A contabilização foi efetuada diretamente à conta de Lucros Acumulados, no Patrimônio Líquido.

Base de cálculo dos dividendos	**R$**
Lucro líquido do exercício	14.243.143
(-) Reserva Legal	(712.158)
(=) Lucro Líquido Ajustado	**13.530.985**
Dividendos propostos (26,0144%) sobre o lucro ajustado, sob a forma de juros sobre o capital próprio	3.520.000
(-) Imposto de Renda na Fonte	(528.000)
(=) Valor Líquido	**2.992.000**

O Lucro Líquido remanescente no montante R$ 10.010.985 foi destinado a Reserva para aumento de Capital, a ser submetido à aprovação da AGO.

NOTA 12 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Em 1990, na controlada Buddemeyer Acabamento Têxtil Ltda foram reavaliados as Edificações, pelo valor de mercado. No exercício foi realizado o montante de R$ 23.396 referente reavaliação em controlada, contabilizado na conta Lucros Acumulados. Os valores envolvidos não afetam os impostos e contribuições na controladora, sendo tributados diretamente na controlada.

NOTA 13 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens estão assegurados conforme discriminamos a seguir:

Ramo	Objeto Segurado	Valor
Incêndio, raio,explosão, de qualquer natureza, vendaval e danos elétricos	Prédios/Máquinas/Móveis e Utensílios e Mercadorias	28.500.000
R. Civil Automóveis	Veículos	600.000

NOTA 14 - DESPESAS FINANCEIRAS

Composta pelas seguintes contas:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
Juros sobre Capital Próprio	3.520.000	4.380.000	3.520.000	4.380.000
Variação Cambial Passiva	(1.192.439)	(667.378)	(1.192.439)	(667.378)
Outras Despesas Financeiras	3.013.346	1.930.768	3.423.911	2.189.947
Total	**5.340.907**	**5.643.390**	**5.751.472**	**5.902.569**

NOTA 15 - RECEITAS FINANCEIRAS

Composta pelas seguintes contas:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
Juros sobre Aplicações Financeiras	1.873.759	3.031.254	2.405.441	3.670.163
Variação Cambial Ativa	(302.002)	(97.439)	(364.284)	(97.439)
Juros sobre Contrato	26.893	106.597	18.180	12.116
Outras Receitas Financeiras	455.977	471.792	472.281	490.512
Total	**2.054.627**	**3.512.284**	**2.531.618**	**4.075.352**

NOTA 16 - EFEITOS DAS ALTERAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO

		MOEDA	COTAÇÃO	R$
Contas a Receber do Exterior	US$	1.425.638	1,7705	2.524.092
	EURO	322.922	2,6068	841.793
Fornecedor do Exterior	US$	1.493.599	1,7713	2.645.612
Empréstimo Moeda Estrangeira–C/P	US$	1.987.325	1,7713	3.520.149
Contas a Receber do Exterior	US$	1.425.623	1,7705	2.524.066

O efeito no resultado referente à Variação Cambial é a seguinte:

- Contas a Receber do Exterior: (R$ 302.002)
- Fornecedor do Exterior, Empréstimo: (R$ 1.192.439)

NOTA 17 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi constituída a razão de 15% (quinze por cento) sobre o Lucro Tributável e adicional de 10% (dez por cento) para imposto de renda, e de 9% para Contribuição Social, conforme estabelece a legislação vigente.

NOTA 18 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme estabelece a Instrução CVM nº. 235/95, o valor contábil dos Instrumentos Financeiros da Sociedade e suas controladas correspondem substancialmente ao seu valor estimado de mercado. As empresas não possuem instrumentos financeiros que não estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial. As Controladas não possuem ações negociadas em Bolsas de Valores.

NOTA 19 - CONTINGÊNCIAS

A Companhia mantém provisões para contingências trabalhistas, avaliadas pelo risco provável pelos assessores jurídicos externos, no montante de R$ 538.000. A administração da companhia prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas em processos judiciais. Adicionalmente às provisões registradas, existem outros passivos contingentes considerados pelos nossos assessores jurídicos como possível probabilidade de perda, para as quais, não há provisões constituídas.

NOTA 20 - ÔNUS REAIS, GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

A Companhia não possui ônus reais sobre elementos do ativo, garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais e contingentes, exceto as garantias mencionadas na nota explicativa 10.

NOTA 21 - ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI No. 11638/07 A PARTIR DE EXERCÍCIO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008. Segundo essa lei, a emissão de normativos contábeis pela CVM e demais órgãos reguladores, deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

Assim sendo, a CVM, em comunicado ao mercado, dentre outras informações, destaca que as companhias devem divulgar em nota explicativa às suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007, os eventos contemplados na nova lei que irão influenciar as suas demonstrações do próximo exercício e, quando possível, uma estimativa de seus efeitos no patrimônio e no resultado de 2007, ou o grau de relevância sobre as demonstrações de 2008. Entendemos que outras alterações ou previsões legais serão objeto de regulamentação por parte da CVM no decorrer de 2008. No momento, a Empresa promoverá estudos e avaliação dos impactos dessa nova lei para mensurar os efeitos de mudanças de práticas contábeis. Dentre as principais alterações promovidas pela lei, destacamos:

- O ativo permanente passa a contemplar o subgrupo Intangível;
- O ativo imobilizado passa a incluir os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade.
- O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação;
- Criação de um novo subgrupo no patrimônio líquido denominado "Ajuste de Avaliação Patrimonial", destinado a registrar, basicamente, a contrapartida de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado;
- Adoção do Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- Obrigatoriedade de análise periódica do grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido;
- Alteração do tratamento dos incentivos fiscais, que passa a transitar pelo resultado, facultando sua destinação para reservas de lucros – reserva de incentivos fiscais e excluída da base de dividendos mínimos obrigatórios; e,
- Nas operações de incorporação, fusão ou cisão (combinação de empresas) todos os ativos e passivos da incorporada, cindida ou fusionada deverão ser identificados, avaliados e contabilizados a valor de mercado, desde que realizadas entre partes não relacionadas e vinculadas à efetiva transferência de controle.

A Administração aguardará o resultado dos estudos para divulgar a estimativa dos efeitos nas demonstrações contábeis da empresa, tendo em vista que no momento e nessas circunstâncias, não é praticável determinar com segurança os efeitos da adoção plena da nova lei.

São Bento do Sul, 31 de Dezembro de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROLF BUDDEMEYER – Presidente
CLAUS BUDDEMEYER – Vice Presidente
SIEGFRIED J.BUDDEMEYER – Membro
MARCOS BUDDEMEYER – Membro
CARLOS BUDDEMEYER – Membro

DIRETORIA

CLAÚS BUDDEMEYER – Diretor Presidente
ROLF BUDDEMEYER – Diretor Vice Presidente
EVANDRO MULLER DE CASTRO - Diretor

CONTADOR

ORLY FENDRICH
Técnico em Contabilidade CRC(SC) 011403/O-0

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores e Acionistas da
BUDDEMEYER S.A.

(1) Examinamos o balanço patrimonial da **BUDDEMEYER S.A.**, e o balanço patrimonial consolidado dessa empresa e suas controladas levantados em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BUDDEMEYER S.A.**, e dessa empresa e suas controladas em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foram por nós examinadas, conforme parecer emitido em 09 de fevereiro de 2007.

Joinville (SC), 30 de janeiro de 2008.

ALFREDO HIRATA
Contador CRC (SC) nº 0018.835/O-T-SP

MARTINELLI AUDITORES
CRC(SC) nº 001.132/O-9

NFF 43640/087 DEMP 3979/083

SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME
RUA ANITA GARIBALDI, 2050, ANITA GARIBALDI
CEP 89.203-301 - JOINVILLE – SC

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉN GERAL

A unidade de armazenamento da ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, estabelecida com sua filial localizada na Praça Guido Boni, 160, Interlagos, CEP 89203-301, na cidade de São Paulo/SP, destina-se basicamente à guarda de produtos primários, produtos semi-industrializados, produtos industrializados, produtos têxteis, matérias primas, produtos metal/mecânicos, produtos eletro/eletrônicos e equipamentos industriais para armazenamento.
Parágrafo único: a capacidade de armazenagem nesta data é a seguinte:
Área total do imóvel.....2.700.00 m²
Área construída do armazen.....2.600,00 m²
Capacidade do armazen.....2.500 tons.
Capacidade no pátio para contêineres.. ..500 unid.
- Toda e qualquer mercadoria para a qual foi solicitada a armazenagem, antes de ser admitida no armazén, será examinada, efetuando-se uma pré análise para verificar se a mesma esta dentro dos padrões permitidos.
Parágrafo único: qualquer produto para ser armazenado, deverá obrigatóriamente, ser pesado e analisado com equipamentos da ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, únicos aceitos como válidos ou equipamentos por ela indicados ou credenciados.
Todos os produtos que tenham necessidade, e comprovada a necessidade, deverão ser reembelados na entrada do armazén, mediante prévia anuência do depositante, correndo as despesas por conta do mesmo.
Parágrafo único: as embalagens que obrigatoriamente tiverem que ser substituídas, deverão ser fornecidas pelo depositante.
NATUREZA DAS MERCADORIAS:
Quanto à natureza das mercadorias a serem recebidas no Armazém Geral, declaramos serem todos big-bags, produtos eletro/eletrônicos; produtos metal/mecânicos; produtos plásticos; produtos cerâmicos; polímeros; vidros; filmes e derivados; resinas e derivados, produtos sintéticos; máquinas e acessórios.
- DISCRIMINAÇÃO DE MERCADORIAS:
Quando a discriminação das mercadorias, declaramos que, na sua maioria, são produtos dos eletro/eletrônicos; produtos metal/mecânicos; produtos plásticos; produtos cerâmicos; vidros; filmes e derivados; resinas e derivados; produtos sintéticos; maquinas e acessórios;

Em nenhum caso serão recebidas:
- Mercadorias que possam contaminar ou afetar a qualidade das mercadorias já em depósito.
- Mercadorias mal acondicionadas, que possam ocasionar derrames, avarias e/ou desmoronamento de pilhas, etc.
- Mercadorias que a temperatura influa e fora dos padrões.
- Mercadorias desacompanhadas da documentação legal.

- O julgamento da situação de uma mercadoria, com relação às restrições que trata o item anterior, é única e exclusivamente da alçada da ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***.
- A ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pelos danos causados pela má qualidade dos produtos, que afete a própria conservação, todavia, permitirá a interferência de técnicos das partes interessadas durante a operação, ficando os mesmo responsáveis pelos resultados e conseqüências.
- É terminantemente proibida a entrada de estranhos no Armazén. Caso o depositante ou seu preposto queiram vistoriar a mercadoria de sua propriedade, poderão fazer com a devida permissão do fiel depositário e acompanhado por funcionário da ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, designado para tal finalidade.
- A retirada de amostras após a armazenagem, somente poderá ser feita pelo próprio depositante ou pessoa por ele credenciada por escrito, sempre na presença do fiel depositário.
- A ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, não responderá pelas naturezas, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em envoltórios invioláveis, prevalecendo à autenticidade da indicação contida nos mesmos.
- A ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, poderá armazenar produtos de um mesmo tipo, qualidade e preço, mesmo pertencentes a vários depositantes.
- A ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, não efetuara a reembalagem de mercadorias, empregando embalagem usada, que ela considerar em mau estado ou contendo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, salvo sendo autorizados a utilização da marca por quem de direito.
- O prazo de depósito será de 06 (seis) meses, conforme previsto no art. 10º do Decreto Lei nº 1.101, de 21 de novembro de 1903, podendo ser prorrogado, se convier ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***.
- A ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, não se responsabilizará por mercadorias com prazo de vencimento expirado ou que venha a expirar durante a armazenagem. O prazo de vencimento deverá constar no recibo e/ou for o caso.
- As amostras da entrega de cada partida permanecerão à disposição dos interessados pelo prazo de 07 (sete) dias.
- As mercadorias e/ou produtos depositados em seus armazéns serão segurados contra incêndio, vendaval, e alagamento, direta e exclusivamente por conta da ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, em seu nome, sendo a cobrança do seguro estabelecida em sua tabela de tarifa de prestação de serviços.
- A cobertura de seguro contra riscos, tais como, avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre ARMAZENADORA E DEPOSITANTE, nos termos do Art. 37º, parágrafo único, do Decreto Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.
- Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assinada pelo depositante ou preposto credenciado, a quem compete assinar os respectivos documentos de entrega. A falta de cumprimento desta exigência desobriga o depositário de responder por qualquer diferença de peso ou quantidade que por ventura venha a ser alegado posteriormente. O peso de entrega será o líquido na entrada com a dedução de quebra normal, quando for o caso.
- A entrega de mercadoria em caso de venda, transferência ou financiamento de produtos armazenados, somente será autorizado mediante autorização escrita, formal e entrega dos respectivos títulos, bem como de pagamento das despesas, envolvendo a aludida mercadoria.
- A ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, poderá utilizar-se do direito de retenção da mercadoria depositada como garantia de pagamento dos custos da guarda e manutenção do respectivo produto depositado.
- Para os serviços cobrados a peso, a taxa aplicável a cada lote será de 01(uma) tonelada. Para os serviços cobrados por volume, a taxa aplicável a cada lote será de 1,000m³.
- Para efeito de "AD VALOREM", os serviços dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preço de mercado, nunca inferior do preço mínimo garantido pelo Governo Federal, mês a mês. O "AD VALOREM" constitui-se de uma tarifa complementar de armazenamento aplicada sobre o valor do produto em depósito.
- O horário oficial dos serviços será de um turno no horário comercial das 05:00hs às 13:30/13.30 às 22:00hs das 22hs as 05:00hs de segunda a segunda-feira.
- Parágrafo único: serviços extraordinários considerados fora do horário normal previsto neste item, serão negociados entre as partes interessadas.
- Os pagamentos decorrentes de armazenagem deverão ser feitos infracionáveis no escritório da ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, até 05(cinco) dias úteis da quinzena subseqüente ou no ato das prestação dos serviços. Caso contrário, os valores serão reajustados com base nos rendimentos da LFTN (Letras Financeiras do Tesouro Nacional), acrescido em qualquer hipótese de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único: Taxa de administração será – será cobrada em taxa de 1% (um por cento) de todos os serviços executados, exceto "ADM VALOREM" e armazenamento.
- Os serviços não previstos na tabela de prestação de serviços ou dependentes de aparelhamento não existentes nas unidades da ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, poderão ser executada mediante entendimento sobre a possibilidade e preço.
- No presente regulamento a palavra "ARMAZÉN", deve ser considerada como serviços de armazenamento e armazén geral.
- Os casos omissos serão resolvidos pela ***SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME***, nos termos da legislação vigente que regulamenta o assunto.

Joinville, 23 de janeiro de 2008.
SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME

SIMONE MENDES ROLDÃO *ALDO PURCINA*

DEMP 3967/085

P.A. MULTISOM DO BRASIL IND. COM. LTDA., ESTABELECIDA NA ROD. BR280, KM 56, S/N, JARAGUA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ 03.471.038/0001-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.957.303, COMUNICA O EXTRAVIO DOS BLOCOS NOTAS FISCAIS MOD.1, SERIE 1 Nº 626 A 800 EM BRANCO, E OS LIVROS FISCAS.

DEMP 3982/084

COMUNICADO

A empresa Chrisfian Cerâmica em Artesanato Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.642/0001-06, I.E. 253.416.302, com sede à Rua Dr. Paulo Carneiro, 1208, em Laguna-SC, comunica o extravio de 01 (um) bloco de notas fiscais série 1, numeradas de 26 a 50, conforme B.O. n. 391-2008-642.

DEMP 3975/088

SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME

RUA: ANITA GARIBALDI, 2050
ANITA GARIBALDI – CEP 89.203-301
JOIVILLE – SC

TARIFA PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS E SERVIÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 01.03.2008

1. **ARMAZENAMENTO:** Armazenagem de produtos diversos (período de 15 dias) R$ 20,20 p/ton.
2. **MOVIMENTAÇÃO (IN/OUT)**.. .... . R$ 40,99 p/ton.
3. **MOVIMENTAÇÃO PARA TRANSBORDO**.R$ 57,18 p/ton.
4. **PALETIZAÇÃO INCLUINDO PALLETS**.....R$ 57,36 p/ton.
5. **TROCAS DE ETIQUETAS**..... ...R$ 13,75/UND.
6. **SEGURO "AD VALOREM"** 3/1000

Joinville, 23 de janeiro de 2008.
SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME.

SIMONE MENDES ROLDÃO PURCINA *ALDO PURCINA*

DEMP 3969/088

A empresa POSTO GUARAMIRIM LTDA., CNPJ(MF). nº. 78.528.999/0001-33, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, requerimento para a renovação da LAO - Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, com lavação e lubrificação de veículos e GNV (Gás Natural Veicular), a ser desenvolvida na Rod. BR-280, km. 56, s/nº, centro, Guaramirim-SC.

DEMP 3984/087

A empresa POSTO PÉROLA DO VALE LTDA., CNPJ(MF). nº. 79.004.933/0003-79, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, requerimento para a renovação da LAO - Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Posto de Abastecimento de Álcool e derivados do refino de petróleo, com lavação e lubrificação de veículos, a ser desenvolvida na Av. Argolo, s/nº, centro, São Bento do Sul-SC.

DEMP 3983/080

A empresa POSTO PÉROLA DO VALE LTDA., CNPJ(MF). nº. 79.004.933/0002-98, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, requerimento para a renovação da LAO - Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Posto de Abastecimento de Álcool e derivados do refino de petróleo, com lavação e lubrificação de veículos, a ser desenvolvida na Rua José Theodoro Ribeiro, s/nº, bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul-SC.

DEMP 3978/087

A empresa POSTO SAN REMO LTDA., CNPJ(MF). nº. 79.394.318/0002-35, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, requerimento para a renovação da LAO - Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Posto de Abastecimento de Álcool e derivados do refino de petróleo, com lavação e lubrificação de veículos, a ser desenvolvida na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, centro, São Francisco do Sul-SC.

DEMP 3981/088

A Santa Clara Industria Têxtil Ltda comunica que Requereu à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, LAO - Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos Têxteis/Tecelagem, com localização no Município de Tubarão/SC, na Rua Padre Roberto Landall de Moura – 100, no Bairro São João. O prazo de impugnação junto a FATMA é de dois dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 3972/089

MAX SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. ME

Torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, a licença ambiental de operação para a atividade de extração de SAIBRO no lugar denominado Santo Anjo da Guarda – Tubarão – SC.

DEMP 3971/082

SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME

Rua Anita Garibaldi, 2050, Anita Garibaldi
CEP 89.203.301 – Joinville/SC

DECLARAÇÃO

SIMONE MENDES ROLDÃO PURCINA, brasileira, natural de Joinville/SC, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 29.08.1977, empresária, portadora da CI 2C 3.359.798 expedida por SSP/SC e do CPF 988.007.799-72, residente e domiciliada na Rua Plácido Afonso Rausis 249, bairro nova Brasília CEP 89213-600, na cidade de Joinville/SC e *ALDO PURCINA*, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado pelo regime de universal de bens, empresário, portador da CI 3.823.076 expedida por SSP/SC e do CPF 021.145.669-19, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Schroeder, P3, Costa e Silva, CEP 89220-840, na cidade de Joinville/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de *SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME*, com sua sede localizada à Rua Anita Garibaldi, 2050, Anita Garibaldi, CEP 89.203-301, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.152.463/0001-80, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42203787832, em 30 de junho de 2006, com a primeira alteração tramitando na mesma JUCESC em processo que faz parte integrante desde, declaram para os devidos fins com relação ao seu ARMAZÉM GERAL, que o seu capital social subscrito e integralizado é de R$7.000,00 (sete mil reais), e explorará entre outras atividades, a atividade de ARMAZÉM GERAL, no armazém da sua filial, localizado a Praça Guido Boni, 160, Interlagos, CEP 04667-080, na cidade de São Paulo/SP, e está apto a armazenar mercadorias e produtos, considerando:

1 – CAPACIDADE
1.1 – Área total do imóvel..... 2.7000,00 m²
1.2 – Área Construída do armazém.....2.600,00 m²
1.3 – Capacidade do armazém..... ...2.500.00 tons.
1.4 – Capacidade do pátio para containeres.....500 tons unidade
Componentes de submontagem de farol e lanterna: pçs plásticas injetadas, espumas, juntas de borracha, elementos metálicos de fixação, lentes de vidro, refletores de chapa de ferro, micromotores elétricos, chicotes elétricos.

2 – COMODIDADE
2.1 – As mercadorias e produtos, objeto de armazenagem, conforme Regulamento Interno, terão acomodações na forma de sua propriedade, em razão da ótima qualidade de pré-análise para verificar se as mesmas encontram-se dentro dos padrões normais de armazenamento oferecido pelo Armazém Geral, de tal forma que permanecerão nas mesmas condições e qualidade do ato do depósito.

3 – SEGURANÇA
3.1 – Pré-análise para verificação se as mesmas encontram-se dentro dos padrões normais;
3.2 – Dosagem de pesos no ato do depósito;
3.3 – Análise dos produtos para evitar a contaminação das mercadorias já em depósito;
3.4 – Segurança no que se referem aos derrames, avarias ou desmoronamentos de pilhas;
3.5 – A proibição do acesso ao Armazém Geral de pessoas estranhas;
3.6 – Seguro contra incêndio, vendável e alagamentos;
3.7 – Outras seguranças previstas no Regulamento Interno.

4 – EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM
4.1 – 02 máquinas empilhadeiras;
4.2 – 05 paleteiras.
4.3 – 01 plataforma móvel

5 – NATUREZA DAS MERCADORIAS
Quanto à natureza das mercadorias a serem recebidas no Armazém Geral, declaramos serem todos produtos eletro/eletrônicos; produtos metal/mecânicos; produtos plásticos; produtos cerâmicos; polímeros; vidros; filmes e derivados; resinas, produtos sintéticos; máquinas e acessórios.

6 – DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
Quanto à discriminação das mercadorias, declaramos que na sua maioria são produtos dos produtos eletro/eletrônicos; produtos metal/mecânicos; produtos plásticos; produtos cerâmicos; polímeros; vidros; resinas, produtos sintéticos; máquinas e acessórios.

O Armazém Geral da *SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME*, objetiva por sua natureza, basicamente à guarda e armazenamento de produtos primários, produtos semi-industrializados, produtos industrializados, matérias-primas, e equipamentos, conforma institui o seu Regulamento Interno. As operações e os serviços a que se propõe para Armazém Geral, são aqueles próprios que as atividades de armazenagens requerem, considerando ainda aqueles contidos nos artigos 4º, 32 e 67, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que regula as operações dos Armazéns Gerais.

O Armazém Geral acima será regido na forma do seu regulamento Interno, sua Tarifa Remuneratória, bem como, na forma da legislação vigente ou que venham a vigorar, que regula os Armazéns Gerais.

Joinville/SC, 23 de janeiro de 2008.
SOL A SOL TRANSPORTES LTDA ME

SIMONE MENDES ROLDÃO *ALDO PURCINA*

DEMP 3968/081

FARMA & FARMA S.A – EPP
CNPJ –03.533.289/0001-00
NIRE 42 3 0002778 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Farma & Farma S.A para comparecer à Assembléia Geral ordinária a ser realizada às 14h30m do dia 15 de março de 2008, no Auditório Arani Schroeder – Sede Administrativa da Rede Farma & Farma, à Rua Lauro Muller, 935, Fazenda – Itajaí - SC , a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1)- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007;
2)- Deliberar sobre a destinação do Lucro Liquido e Distribuição de dividendos;
3) – Comunicação das ações decorrentes do planejamento estratégico para 2008;
4) - Outros assuntos de interesse social.

A participação na Assembléia se fará mediante a comprovação da condição de acionistas. Os documentos relativos aos assuntos a serem tratados estarão à disposição dos Acionistas na forma da Legislação em vigor.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Renato Marcelino
Presidente do Conselho de Administração

3631/088 DEMP 3973/085

Pedrita Planejamento e Construção LTDA. Torna a público que requereu à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, renovação das Licenças Ambientais de Operação: - Beneficiamento de Granito com Cominuição na área do processo FATMA nº MIN 023/ CRF, no local denominado Rio Tavares, Município de Florianópolis – SC; - Lavra de Granito com Desmonte por Explosivo na área do processo FATMA nº MIN 023/ CRF, no local denominado Rio Tavares, Município de Florianópolis – SC; - Usina de Concreto Asfáltico a Quente na área do processo FATMA nº IND 043/ CRF, no local denominado Rio Tavares, Município de Florianópolis – SC; - Beneficiamento de Granito com Cominuição na área do processo FATMA nº MIN 038/ CRF, no local denominado Tijuquinhas, Município de Biguaçu – SC; - Lavra de Granito com Desmonte por Explosivo na área do processo FATMA nº MIN 038/ CRF, no local denominado Tijuquinhas, Município de Biguaçu – SC; - Usina de Concreto Asfáltico a Quente na área do processo FATMA nº IND 044/ CRF, no local denominado Tijuquinhas, Município de Biguaçu – SC;

DEMP 1612/085

EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A.
CNPJ 83.188.219/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, na forma da lei, os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa à Avenida Ivo D'Aquino Fonseca, nº 1013 no dia 18 de março de 2008 as 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1°** - Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007. **2°** - Eleição de diretoria para o triênio 2008 a 2011. **3°** - Fixação dos honorários da diretoria. **4°** - Destinação do lucro liquido do exercício. **5°** - Outros Assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, na Avenida Ivo D'Aquino Fonseca nº 1013 na cidade de Canoinhas(SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6.404/76, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Canoinhas(SC), 13 de fevereiro de 2008 **Estevão Francisco Fuck, Luiz Fernando Fuck Diretores**

DEMP 1686/089

BattiStella

Modo Battistella Reflorestamento S.A. - MOBASA
CNPJ/MF nº 44.021.145/0001-44 - NIRE 41.3.0001526.1
Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Modo Battistella Reflorestamento S.A. - Mobasa ("MOBASA"), representado pelo seu Presidente, na forma do artigo 7º , § 1º do Estatuto Social da Companhia, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 280, Km 133, Acesso Rio Preto Velho, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, às 8hs (oito horas) do dia 29 de fevereiro de 2008,** a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar e ratificar a nomeação e contratação das Sras. Cintia Eliane Meyer e Terezinha do Rocio Machado e do Sr. João Batista Viana, peritos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio das sociedades W.K. Participações Ltda. ("WK") e MOBASA; **2.** Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação e o Laudo de Avaliação, relativos à incorporação da WK pela MOBASA; **3.** Aprovar a incorporação da empresa WK pela MOBASA; **4.** Aprovar a liquidação do passivo da WK, por meio do instituto jurídico da confusão; **5.** Outros assuntos conseqüentes e correlatos.

Rio Negrinho, 15 de fevereiro de 2008.
Hildo José Battistella - Presidente do Conselho de Administração
(15, 18, 19)

NFF 4364/088 DEMP 4262/085

COMUNICADO CETIMA- Cerâmica de Tijolos Maciços Ltda-ME, comunica que requereu junto à FATMA- Fundação do Meio Ambiente, a L.O- Licença Ambiental de Operação para atividade de fabricação de tijolos maciços de argila, com localização à Rua Valdemir Serafim, sn, Morro Grande, no município de Sangão/SC. O prazo de impugnação junto à Fatma é de 20 dias corridos a partir desta data e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental

[illegible] DEMP 3966/089

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA